

## ALERTA MÁXIMO

Pelo menos um município da região entrou em alerta máximo para risco de epidemia de dengue. Itaipulândia, com menos de 11 mil habitantes, tem 19 casos da doença.

■ Oeste A4

## SEGURANÇA

**Policiais têm que revezar coletes balísticos por falta de estoque**

■ Informe da Redação A3

## FUTEBOL



**Grêmio decide a Recopa hoje e quer iniciar ano com título**

■ Esporte A12

## COPA DO BRASIL

**Paranaenses entram em campo em dia decisivo**

■ Esporte A11

**Prefeito e empresários têm bens bloqueados pela Justiça**

■ Política A3

## esplanada

A5

O ex-presidente Lula da Silva, hospedado desde ontem em Belo Horizonte, lança hoje no Expominas sua candidatura à Presidência do Brasil na disputa deste ano.

NO TOTAL, SÃO 15 RÉUS NAS AÇÕES PENAIS; MAS INVESTIGAÇÃO SOBRE POLÍTICOS SEGUE PARADA

# Quadro Negro entra na reta final com novo juiz

Um dos maiores escândalos do governo do Paraná está em vias de desdobramentos importantes. A chamada Operação Quadro Negro entra agora na reta final, com abertura de prazo para alegações finais de 15 réus que foram denunciados por um suposto esquema de desvio de dinheiro da Secretaria da Educação do Paraná. A diferença é que as três ações penais

seguem agora nas mãos de novo juiz, Paolo Barausse, o qual já ratificou tudo o que havia sido feito até agora na 9ª Vara Criminal. Contudo, segundo o Gepatria, as investigações de suposto envolvimento da cúpula do governo, como o governador Beto Richa e o chefe de Gabinete, Valdir Rossoni, seguem paradas à espera de aval dos tribunais superiores.

■ Política A3



## DNA em peixes

Fiscais agropecuários percorreram ontem peixarias e mercados de 13 estados, inclusive do Paraná, para verificar se o conteúdo da embalagem de pescado nacional e importado é de fato o produto informado no rótulo, e não uma mercadoria inferior àquela paga pelos clientes.

■ Geral A9

## PEC: Sindicato pede que visitas sejam adiadas até reforma

A5

ALTON SANTOS



## SAFRA VERÃO

**Chuva deverá travar entrega de soja às cooperativas**

■ Geral A9



expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná  
Jornal de FatoDireção-Geral  
Clarice RomanDiretor  
Jadir Zimmermann  
diretor@oparana.com.brEditora-chefe  
Carla Hachmann  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Emails  
redacao@oparana.com.br  
comercial@oparana.com.br  
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666  
Brasília, Florianópolis/Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600  
Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

## Editorial

## O que esconder

Uma das grandes evoluções recentes das gestões públicas foi a implantação, quase que goela abaixo, dos chamados portais da transparência. Por lei, prefeitos, governadores, estaduais e outros órgãos públicos precisam divulgar contratos, licitações, despesas, enfim, prestar contas à sociedade do dinheiro gasto, como é gasto, e quanto é gasto.

Contudo, de um portal instalado à transparência efetiva ainda é um longo caminho a ser percorrido. Isso porque “navegar” nesses sites exige uma grande carga de paciência e conhecimento. Para que facilitar, se dá para complicar, não é?

A questão é: a quem interessa esconder esses números, já que os recursos usados vêm do povo?

Há muitos, mas talvez o ainda mais “intransparente” é o gasto com salários. Quase todos tentam impedir

acesso aos salários de funcionários, sejam concursados ou comissionados. Por que, se, na teoria, esses cargos e vencimentos são todos regulamentados em lei?

Ano passado o governo sentiu na própria carne a dificuldade de acesso à informação. Travou uma feroz briga com as universidades estaduais e, somente agora, conseguiu a primeira vitória. Mas o que já foi pago já está pago.

Só que, se quer mostrar com uma mão, tenta esconder com outra. Enquanto o governo nega que a Sane-par esteja sob o comando do capital privado, tenta de toda forma omitir dados da “estatal”. Tanto que a bancada governista atropelou a oposição para não permitir a divulgação dos salários. Voltamos à questão: se esses salários são pagos com recursos públicos, o que há tanto para ser escondido?

## Curtindo o frio de Portugal, da França e da Itália

Luiz Carlos Amorim

Viajar é sempre muito bom. Estamos de novo passeando pela Europa e depois de passar duas semanas em Portugal, hospedados em Lisboa e viajando para o Porto, Braga, Cascais, Sintra, Guarda e Serra da Estrela - onde pegamos temperaturas negativas, Covilhã, Manteigas etc, estamos na França. Vamos voltar para Lisboa, dentro de mais uma semana, mas estamos agora em Nice.

A Côte D’Azur é belíssima, de fato, e Nice, onde estamos, é uma cidade encantadora, histórica e moderna, grande. A Baía dos Anjos é belíssima, uma praia enorme e linda com a cidade chegando até a orla, em praticamente toda a sua extensão. Fomos à Colina do Castelo, onde se localizava o Castelo de Nice, ou “Le Chateau”. Apesar do nome, esse castelo, que data do século XI, era uma fortificação com uma vista maravilhosa para o mar azul turquesa e que, depois de capturada por tropas francesas, foi destruída. Hoje só restam poucas ruínas do castelo, mas o alto da colina tem uma vista de toda a cidade, fenomenal.

Temos andado pela cidade, conheci-

do seus parques, sua arquitetura, sua comida, sua gente, as feiras - imensas, mercados, sua história. Sua cultura. Muitas livrarias e bibliotecas pela cidade, então vamos aproveitar e compra alguns livros na língua local, pois estamos aprendendo francês.

No sábado, dia 10 de fevereiro, saímos da cidade, fomos à Itália, em Ventimiglia. Comemos massa, passeamos, fizemos compras. Já de volta à França, conhecemos o Troféu de Augusto. O Troféu de Augusto é um imponente monumento romano que se encontra a 480 metros de altitude na comuna de La Turbie, no departamento francês de Alpes Marítimos, a pouca distância do Principado de Mônaco. A vista, lá no Troféu de Augusto é espetacular. De lá tem-se uma vista privilegiada do Principado de Mônaco, logo abaixo, e mais da França e da Itália.

E por falar em Mônaco, no dia 11 vimos o Principado de Mônaco, interessantíssimo e muito bonito. O Principado de Mônaco é uma cidade soberana e, portanto, um microestado situado no sul da França. Fazendo costa com o mar Mediterrâneo, o principado, fundado em 1297, fica a menos de 20 quilômetros a leste da cidade de Nice e 20 quilômetros a oeste da cidade de Ventimiglia. Visitamos o Palácio do Príncipe de Mônaco (vejam fotos na minha página do Face) e o Museu Oceanográfico.

Há muito o que se ver ainda por aqui. Tanta na França como em Portugal. Essa região da Europa é riquíssima. Em cultura, em arte, em natureza, em tudo.

Luiz Carlos Amorim é escritor, editor e revisor - <http://www.prosapoesiaecia.xpg.uol.com.br>

## TÚNEL DO TEMPO



## 21 de fevereiro de 1989

O ex-presidente paraguaio Alfredo Stroessner fixa estada no litoral paranaense, a contragosto do governador Alvaro Dias. O ditador foi deposto do governo do Paraguai era acusado de crimes contra o patrimônio e a Justiça paraguaia tentava sua extradição.

## O ônus da ignorância

José Pio Martins

Uma tribo indígena, sem contato com a civilização, tem um padrão de consumo - logo, de bem-estar - exatamente igual ao padrão proporcionado pela quantidade de frutas, animais e peixes que seus membros conseguem coletar, caçar e pescar. Se essa tribo tiver conhecimento de agricultura, ela poderá obter também milho e mandioca e melhorar seu padrão de vida conforme o produto de seu próprio trabalho e de sua eficiência produtiva.

O padrão de vida da tribo será igual à produção feita por metade de seus membros, pois em geral nos agrupamentos humanos - uma tribo, uma comunidade, uma nação -, metade dos membros não são aptos a produzir, embora sejam consumidores; são as crianças, os doentes, os idosos, os aposentados etc. Com um país não é diferente, ressalvadas algumas complicações decorrentes da complexidade de sua economia em razão da tecnologia e do imenso número de itens de bens e serviços.

Como o país é mais complexo que uma tribo, existem as leis de convivência social, o Estado e seu braço executivo, o governo, as estruturas burocráticas, os palácios, as mordomias, as sinecuras e todo aparato estatal dos três poderes.

Para sustentar tudo isso, o governo é autorizado a “tomar” uma parte do que é produzido pelos habitantes e, no Brasil, essa fatia já passa dos 35%, que é carga tributária para pagar os serviços coletivos (justiça, segurança, saúde, educação, defesa nacional etc), os investimentos públicos e distribuir um pouco aos pobres em forma de programas sociais. Mas os homens da máquina governamen-

tal são espertos e primeiro pagam a si mesmos, geralmente com salários, vantagens e aposentadorias a valores médios maiores do que os valores médios da população.

Pelas razões acima, o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica), órgão do governo federal, já publicou estudos mostrando que o setor público piora a distribuição de renda. Outro ponto é o seguinte: imagine que os membros da tribo possam se aposentar com idade de 53 anos e vivam 75 anos na média; logo, recebendo durante 22 anos a mesma cota de comida que tinham quando trabalhavam. Se a produtividade (produção por hora de trabalho) for sempre a mesma, o padrão de vida cairá. Assim é a previdência social.

Essas lições simples de economia - que, para conhecer, é necessário estudar - estão na base das políticas e ações para superar a ineficiência produtiva, consertar os dois sistemas de previdência e vencer a pobreza. Infelizmente, os membros do parlamento, com as exceções de praxe, não revelam conhecimentos dessas questões, e a maioria parece nem se interessar muito em estudar, pesquisar e aprender.

Certa vez disseram a Derek Bok, professor de Harvard, que a educação estava cara, ao que ele respondeu: “Se você acha que a educação é cara, experimente a ignorância”. Pois o Brasil vem fazendo isso há muito, e o ônus da ignorância aí está. Um país rico de recursos (naturais) e pobre de riquezas (recursos transformados em artigos consumíveis).

José Pio Martins é economista, reitor da Universidade Positivo

## falecimentos

- ARNO MASSING (78)
- EXPEDITO BUFFON (68)
- JOSE DE OLIVEIRA (75)
- LEONICE DE OLIVEIRA DA SILVA (55)
- QUITERIA S.DA SILVA LOURENÇO (61)
- SILVINO IURCZAKI (75)
- VERONICA MARCOS ELIAS (61)
- WALDEMAR GRAEFF (76)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Aceso, em Cascavel



Sob novo “comando”

# Ações penais da Quadro Negro entram na reta final

**Curitiba** - O juiz Diego Paololo Barausse assumiu as três ações penais derivadas da Operação Quadro Negro que tramitam na 9ª Vara Criminal de Curitiba, todas sob sigilo, que se encaminham agora para a reta final. No primeiro despacho do juiz, numa das ações em que figuram 15 réus, Barausse ratificou todos os atos de quando o caso estava nas mãos da juíza Danielle Comar.

Barausse atua como juiz substituto na 9ª Vara Criminal de Curitiba ao menos desde 7 de janeiro de 2016. Foi ele, por exemplo, que acabou acolhendo a primeira e principal denúncia da Operação Quadro Negro, em 14 de janeiro de 2016.

Agora, as ações entram na fase das alegações finais, que, na prática, é a última fase para que as ações estejam prontas para julgamento e sentença.

Contudo, nestas ações não constam políticos. A reportagem do Jornal O Paraná conversou com o promotor Gustavo Henrique Rocha de Macedo, que atua no Gepatria (Grupo Especializado na Pro-

teção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), que atua à frente das investigações da Quadro Negro, o qual se limitou a dizer que tudo tramita em sigilo, mas confirmou que nem o governador Beto Richa nem o chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, ou outro político com cargo eletivo, fazem parte dessas ações. Ele disse, inclusive, que nem mesmo teve acesso ao inteiro teor da delação premiada do dono da Construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, acusado de ser um dos principais beneficiados com o desvio de recursos.

## FORO ÍNTIMO

O andamento das ações penais da Quadro Negro sofreu um baque no último dia 7 quando, depois de mais de dois anos, a juíza Danielle Comar se declarou suspeita para continuar à frente da Operação. A decisão surpreendeu pessoas envolvidas com o caso, inclusive porque no decurso desse prazo ela já havia realizado as audiências para ouvir testemunhas e réus. Ou seja, o caso já en-

traria agora para as alegações finais, praticamente a última etapa antes da sentença. Ela não detalhou os motivos do seu afastamento.

## FORO PRIVILEGIADO

A cúpula do PSDB é citada várias vezes nas investigações da Quadro Negro, como uma das principais beneficiadas com o desvio de recursos da Educação. Parte do dinheiro teria sido usado para abastecer caixa dois da campanha eleitoral tanto do governador Beto Richa quanto de deputados federais e estaduais. Contudo, como eles têm direito a foro privilegiado, as investigações estão paradas à espera de uma manifestação dos tribunais superiores.

Em outubro passado, a juíza Danielle enviou todo o caso para Brasília, devido ao surgimento do nome do governador, contudo, menos de três meses depois, o ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou o retorno do caso ao primeiro grau, para que as ações dos demais réus tivessem andamento.

## Justiça bloqueia bens de prefeito e empresários

**Cafelândia** - O prefeito de Cafelândia, Estanislau Fransus, e empresários do Município tiveram bens indisponíveis em R\$ 535 mil por força de liminar judicial. A decisão atende ação civil pública por ato de improbidade administrativa apresentada pelo Ministério Público do Paraná.

O MP sustenta que o gestor é responsável pela contratação indevida de empresa para a coleta de resíduos sólidos na cidade, em detrimento de realizar o serviço com recursos do Município. Como a cidade tem caminhão propriamente adaptado para tal finalidade, no entendimento da Promotoria de Justiça, "ao terceirizar todo o sistema de coleta, o agente público onerou de forma desar-

razoada o erário".

Na apuração dos fatos foi verificado que, em conjunto com o prefeito, os empresários envolvidos utilizaram pessoas jurídicas diversas para a licitação que resultou na contratação do serviço, mas que apresentavam identidade de sócios. Ou seja: simularam um ambiente de competitividade em processo licitatório. Também pretendiam destruir as funcionalidades do veículo da Prefeitura, conforme descoberto em busca e apreensão também autorizada por ordem judicial. Além do procedimento licitatório fraudulento e dirigido, o contrato administrativo firmado para a prestação do serviço foi superfaturado.

Como resume na ação o MP,

“os elementos colacionados pelo Ministério Público do Paraná são firmes a apontar a inobservância pelo prefeito requerido dos princípios da boa administração, apontando, ainda, que os requeridos uniram-se, dolosamente, para fraudar e superfaturar procedimento licitatório em detrimento da população cafelandense”.

No mérito do processo a Promotoria requer a condenação dos réus pelas sanções previstas no caso de ato de improbidade administrativa: perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o poder público, multa por dano moral coletivo e obrigação de devolver os valores empregues indevidamente ao erário.

## Prefeito e ex-secretária condenados por improbidade

**São Miguel do Iguaçu** - O Juízo da Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu condenou por improbidade administrativa o atual prefeito Claudiomiro da Costa Dutra, a ex-secretária de Saúde na gestão anterior do prefeito reeleito, uma assessora jurídica da prefeitura, duas empresas da área de saúde e seu proprietário. A condenação atende pedido formulado em ação civil pública ajuizada pela 1ª Promotoria de Jus-

tiça da Comarca e decorre de contratos irregulares firmados com as duas empresas para prestação de serviços de saúde ao Município.

Segundo apurou o Ministério Público, os réus teriam forjado processo licitatório repleto de irregularidades para favorecer o proprietário das empresas, aliado político do prefeito. De acordo com a ação, houve dispensas indevidas e fraudes em licitações para que fossem contratadas

as empresas, em contratos cujos valores chegam a R\$ 8.954.496.

Os réus foram condenados às penas previstas na Lei de Improbidade Administrativa, como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por cinco anos e pagamento de multa. Além disso, foram condenados solidariamente ao pagamento de R\$ 900 mil a título de danos morais coletivos. Ainda cabe recurso da decisão.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Revezamento de coletes

Como o discurso anda longe da realidade, mais um absurdo na segurança pública paranaense. Policiais são orientados a fazer revezamento de coletes balísticos, por falta de equipamentos para todos. “É um absurdo ver como chegamos a esse ponto. É o equivalente a exigir que o policial deixe o fardamento ou a sua arma no quartel”, denunciou o deputado do estadual Requião Filho (MDB). O deputado recebeu cópia do memorando encaminhado aos policiais paranaenses exigindo o recolhimento e o revezamento de coletes balísticos, sob ameaça de apuração disciplinar no caso de descumprimento. O documento é assinado pelo major Hailton Jun Matsumoto, e escancara o caos na segurança pública.

## Diz o memorando...

O primeiro parágrafo do Memorando 20 diz: “Devido à escassez de coletes a qual se encontra a unidade, visando manter o quantitativo mínimo para trabalhar em forma de revezamento das vestes provisoriamente”.

## Nova frota

O prefeito de Palotina e presidente do Consamu (Consórcio Intermunicipal Samu Oeste), Jucenir Stentzler, pediu pessoalmente ao ministro da Saúde, Ricardo Barros, ajuda para renovar a frota de 25 ambulâncias atualmente em uso nos 43 municípios da área de abrangência do consórcio. O investimento é de R\$ 4,5 milhões. Barros reconheceu a demanda, mas admitiu que não há data prevista para que isso ocorra.

## Nova caixa preta

Após a denúncia na tribuna da Assembleia Legislativa do Paraná para abrir a “caixa preta” do Paraná Competitivo, agora a Oposição quer abrir outra caixa: a da folha de pagamento da Sanepar. Mas, para isso, vai ter trabalho. Pelo menos a primeira tentativa, ontem, foi atropelada pela banca governista, que derrubou pedido de informação do deputado Anibelli Neto (MDB) e dos deputados da oposição. Eles só querem saber quanto ganham os servidores da Sanepar, entre comissionados e efetivos. Pelo jeito, é sigilo de Estado.

## Caciopar

O ex-presidente da Acic Alci Lúcio Rotta Júnior (foto) é o candidato de consenso da única chapa inscrita para a sucessão da diretoria de Leoveraldo Curtarelli de Oliveira na presidência da Caciopar

(Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Oeste do Paraná). Alci concorre para mandato de dois anos pela chapa Todos pela Caciopar. A eleição ocorrerá durante assembleia geral ordinária marcada para o dia 3 de março, às 8h, na Acic.

## Posse

A posse da nova diretoria será no dia 6 de abril no salão social do Tuiuti Esporte Clube, em Cascavel. A recepção ocorrerá a partir das 19h com início de cerimônia pontualmente às 20h. Os convites já estão à venda pelo preço de R\$ 80 – dá direito ao jantar e bebidas (água, refrigerante e cerveja). O traje será passeio completo. Informações: (45) 3321-1427.

## Centro de Zoonoses

Foi aprovado ontem Requerimento 50/2018, de autoria do vereador Policial Madril (PMB), questionando o Poder Executivo acerca da elaboração do projeto ou implementação do Centro de Zoonoses de Cascavel. O parlamentar pede cópia do projeto, qual o prazo para início das obras; se foram formalizados convênios com entidades de proteção aos animais para acolhimento e quais as entidades conveniadas.

## Animais de rua

Conforme estimativas baseadas em dados populacionais, o Município de Cascavel tem hoje cerca de 40.000 animais de rua. Recentemente, a prefeitura cadastrou clínicas para o início de castração de animais, um primeiro passo para o controle desse “público”.

## Apoio

Ao contrário das especulações sobre “namoro” da cúpula nacional com o PP, o PSC estadual confirmou apoio à pré-candidatura do deputado estadual Ratinho Junior (PSD) ao governo do Paraná. O partido reuniu segunda-feira à noite, em Curitiba, toda sua bancada de prefeitos, vice-prefeitos, deputados estaduais e líderes no Paraná.



# Panorama regional

## Convênio beneficia São Miguel

O deputado federal Alfredo Kaefer, acompanhado pelo superintendente estadual da Funasa (Fundação Nacional de Saúde), José Alexandre Ferreira, esteve em São Miguel do Iguaçu, ao lado do prefeito Claudio Dutra e demais autoridades. Na oportunidade, assinaram convênio de R\$ 486 mil para melhorias no abastecimento sanitário. Os recursos são da Funasa por intermédio do deputado federal Alfredo Kaefer.



DIVULGAÇÃO

## Habitação

Será nesta sexta-feira, às 18h30, a audiência pública que marca o início de mais uma fase do programa habitacional em Marechal Cândido Rondon. A iniciativa é da prefeitura com a Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná) e Caixa Econômica Federal e vai ser realizada no auditório Ecos da Liberdade, da Igreja de Deus. Na oportunidade, serão apresentadas as informações sobre os cadastros que serão realizados, bem como os programas que estão em desenvolvimento no Município.

## Cidades Digitais

Prefeitos, gestores e vereadores se reúnem amanhã, em Guaíra, no Hotel Deville Express, para tratar de tecnologia e desenvolvimento, principalmente, dos pequenos e médios municípios do Estado. O 3º Fórum de Cidades Digitais do Oeste Paranaense, promovido pela Rede Cidade Digital em parceria com a Prefeitura de Guaíra, visa promover a interação entre os gestores públicos de modo que facilite a implantação de projetos voltados para as cidades digitais e inteligentes, que garantem maior eficiência das administrações municipais e melhor atendimento aos cidadãos.

## Solidariedade

O Bloco Camavalesco Xacuaia deu exemplo mais uma vez e entidades de Céu Azul receberam as doações recolhidas durante um jogo beneficente. Desde 2010 o Bloco promove

um jogo de futebol suíço no campo do Parque de Exposições. O Futebol das Meninas Veneno comemorou neste ano a 10ª participação no Carnaval de Céu Azul.

## Catarata

O Município de Assis Chateaubriand passou a encaminhar desde segunda-feira pacientes para o Hospital de Olhos de Campo Largo. O objetivo é diminuir a fila de espera para cirurgias de catarata. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, atualmente cem pessoas aguardam pelo procedimento via Sistema Único de Saúde. No dia 26 mais um grupo de pacientes passará pelo mesmo procedimento, possibilitando ao Município zerar a fila de espera. De acordo com Agnaldo Viera, o objetivo é melhorar a qualidade de vida de quem espera o procedimento.

## Febre amarela

Para garantir a segurança dos trabalhadores, da população e das tripulações dos navios que atracam em Paranaguá, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina exige que todos os trabalhadores com crachá para acesso ao porto estejam vacinados contra a febre amarela. Para o trabalhador que vai solicitar o acesso ao cais, basta apresentar o certificado de vacinação. Além disso, são exigidos comprovante de treinamento de integração da Appa, atestado de saúde ocupacional e, se necessários, à função, certificados de treinamentos e cursos relativos à segurança do trabalho.

## Juventude

Ocupar o tempo ocioso dos jovens com atividades esportivas, culturais e recreativas é a proposta dos Centros da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, no Jardim Europa, e Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro. As



DIVULGAÇÃO

unidades ofertam cursos no contraturno escolar em diversas modalidades esportivas, culturais e profissionalizantes. Nesta semana, a novidade é o início das aulas de futsal, uma das modalidades mais procuradas pelos jovens.

## Dengue

# Município do oeste vive alerta máximo para risco de epidemia

●REPORTAGEM:  
JULIET MANFRIN

**Itaipulândia** - O novo boletim da Sesa (Secretaria de Estado da saúde) divulgado ontem revela um novo aumento nos casos de dengue em toda a região oeste. Em apenas um mês os registros aumentaram cerca de 30% e nesta semana chegaram à marca 176 casos de um total de 474 em todo o Paraná. A regional com maior número de registros continua sendo Foz do Iguaçu com 89 diagnósticos positivos.

Destes, 51 casos estão na própria cidade de Foz do Iguaçu. Um dado que chama a atenção e preocupa é que na pequena cidade de Itaipulândia, com menos de 11 mil habitantes, já são 19 casos, ou seja, média de 179 para cada 100 mil. Esta condição já coloca a cidade em alerta máximo à possibilidade de uma epidemia, considerada para doenças endêmicas, de 300 casos para cada 100 mil habitantes.

Para a médica epidemiologista da 10ª Regional da Saúde de Cascavel, Lilimar Mori, a situação preocupante é que fevereiro acaba sendo um mês bastante propício para o surgimento de novos casos e que eles poderão crescer com facilidade nos próximos dias. “Temos um verão chuvoso e quente, abafado, condição ideal para a proliferação do mosquito (...) onde há registro de muitos casos se observa que todo o sistema falhou e não é só a saúde pública, mas a população que descuidou do monitoramento”, seguiu.

E não por acaso, onde há



AILTON SANTOS

**Aumento nos casos de dengue indica falta de cuidados e de monitoramento**

infestação de mosquitos, tem sido comum a população pedir que as autoridades em saúde solicitem o chamado fumacê. O que muita gente não sabe é que este procedimento é caro, burocrático, paliativo, garante em torno de 60% de cobertura e causa danos ambientais à fauna e à saúde humana incalculáveis.

Segundo o enfermeiro do Setor de Epidemiologia da Regional de Saúde de Cascavel, Daniel Loh, o fumacê serve apenas “para dar um respeito”. “Ele é acionado quando todas as atividades falharam, não se fez o combate e o dever de casa adequadamente. Ele é acionado quando o poder público e a população falham no combate. É uma medida extrema e paliativa”, destaca ao lembrar que as microgotículas de agrotóxico precisam cair, literalmente em cima do mosquito, para aniquilá-lo.

“A eficácia é de em torno de 60% e só serve contra o mosquito adulto, não para larvas e criadouros. Assim, que onde há infestação de mosquito, se nada for feito, em 15 dias tudo volta”, esclareceu.

## CHIKUNGUNYA

Em todo o Paraná foram registrados até o momento seis casos de chikungunya, metade deles está na região oeste. Trata-se de um caso autóctone e um importado na cidade de Foz do Iguaçu e um caso importado em Toledo. Não há registros de zika vírus no atual período epidemiológico no Paraná, que se iniciou em 1º de agosto. Nenhuma das três doenças resolveu em morte no estado até o momento.

## H3N2 E INFLUEZA B

A 10ª Regional da Saúde de Cascavel também confirmou o primeiro caso de influenza A, H3N2 em Cascavel neste ano. Trata-se de um paciente atendido em uma UPA, que foi medicado e passa bem. Outro caso é de Influenza B onde o paciente também foi medicado e não corre risco. A saúde pública alerta para um risco de surto, sobretudo de H3N2 no Brasil no inverno. A tendência é para que o aparecimento de novos casos ocorra a partir de abril.



Nas cooperativas

# Chuva deve congestionar entrega de soja no Paraná

**Cascavel** - As chuvas em excesso no Paraná levantam preocupações quanto à qualidade da soja da safra 2017/18 e alertam para a possibilidade de um "congestionamento" nas entregas da oleaginosa às cooperativas do Estado. Nos últimos sete dias choveu, em média, até 30 milímetros acima do normal em algumas áreas do Paraná, segundo avaliação meteorológica. E há mais chuvas previstas para o Estado nos próximos dias.

Isso, aliado a um atraso no plantio devido à seca em setembro e outubro, faz com que a colheita neste ano esteja cerca de 20 dias atrasada em todo o Paraná. Na região oeste este atraso é de um mês, pelo menos. "Isso implica principalmente no atraso do plantio do milho safrinha", disse o analista Maiko Zanella, da Ocepar (Organização das Cooperativas do Paraná), referindo-se ao cereal de segunda safra, semeado logo após a colheita da soja.

"Mas também pode ocasionar concentração no recebimento de grãos pelas cooperativas. Tem cooperativa que já deveria ter recebido 90% da produção no sudoeste e oeste do Estado, mas só recebeu 50%",

destacou Zanella, acrescentando que os impactos de um eventual "congestionamento" dependerão da logística de recebimento das empresas. Conforme o analista, 70% da safra de soja do Paraná é enviada às cooperativas e até o momento um terço da área foi colhida, contra dois terços geralmente observados nesta época do ano.

Pelas estimativas do Deral (Departamento de Economia Rural), da Secretaria de Agricultura do Estado, o Paraná deve colher neste ano 19,25 milhões de toneladas da oleaginosa, inferior às 19,83 milhões de toneladas de 2016/17. "A colheita será concentrada porque o plantio também foi concentrado", disse o economista Marcelo Garrido, do Deral, que deverá atualizar seus dados de avanço de colheita ainda esta semana.

## QUALIDADE EM RISCO

Tanto Garrido quanto Zanella disseram que a qualidade da soja pode ser afetada pela umidade em excesso, mas que ainda é cedo para se mensurar eventuais perdas, já que isso depende do desenrolar da colheita, do clima de agora em diante e das condições de armazenamento.

Ambos, contudo, destacaram a maior proliferação de ferrugem em lavouras de soja, doença que se manifesta com mais intensidade quando há maior umidade. "A ferrugem aumentou, mas o produtor conseguiu controlar, o que acarretou mais custos para ele", disse Zanella.

## MILHO

A perspectiva de atraso também no plantio de milho safrinha em razão dos problemas observados na colheita de soja levou alguns municípios a pleitearem um maior zoneamento para realizar a semeadura do cereal e, com isso, estarem aptos a linhas de créditos subsidiadas. "Os municípios que terminavam o plantio de segunda safra até 31 de janeiro conseguiram estender o prazo até 20 de fevereiro. Os que finalizem em 20 e 28 de fevereiro pleitearam uma extensão do prazo para 5 e 10 de março, respectivamente", disse Garrido, do Deral. O departamento projeta uma produção de 12,3 milhões de toneladas de milho safrinha neste ano no Paraná, queda de 8% ante 2016/17. A área plantada com o cereal deve alcançar 2,15 milhões de hectares, recuo de 11%,

# Sindicato pede adiamento de visitas na PEC

**Cascavel** - Mais de três meses depois da segunda rebelião registrada na PEC (Penitenciária Estadual de Cascavel) e depois de diversas promessas com relação à reforma da unidade, o Depen (Departamento Penitenciário do Paraná) anunciou a volta das visitas de familiares para o mês que vem, mas, diante de um cenário de estrutura deplorável da unidade e com superlotação das celas, o anúncio provoca um novo alerta: o local, para abrigar 432 detentos, está com 720.

As visitas estão suspensas desde novembro do ano passado e, sem reforma, não há segurança para os familiares. Desde novembro, pouca coisa mudou. Apenas reparos emergenciais foram feitos por presos da PIC (Penitenciária Industrial de Cascavel).

Mesmo sem garantia de segurança, o departamento vai liberar as visitas, as sacolas com alimentos e os banhos de sol.

Atitude contestada pelo Sindarspen (Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná). Ontem, representantes do sindicato se reuniram com a direção do Depen e pediram que reparos fossem realizados e que as visitas não sejam liberadas antes disso.

O Sindarspen enviou um ofício ao Depen e à Secretaria de Segurança Pública, dando conta da superlotação na Unidade Penal.

O documento pode ser conferido na íntegra no site [www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br). O sindicato deixa claro que há superlotação. São 72 celas, que deveriam abrigar seis presos cada, totalizando 432 detentos. Porém, são 720 presos no total. Quase o dobro da capacidade em cada uma das celas. Não bastasse a superlotação, a 15ª SDP tem transferido de cinco a dez detentos diariamente para a PEC.

Além disso, as condições na penitenciária continuam subumanas. "Vale mencionar sobre a

quantidade de excrementos oriundos das tubulações estouradas, vazamentos generalizados e a quantidade de detritos que é lançada diretamente em um córrego que passa ao fundo da unidade, além das centenas de ratos, insetos e outros vetores de doenças presentes dentro da unidade. Aliado a tudo isso não existe cobertura nos telhados, ou seja, chove tanto dentro como fora da penitenciária, fato que continua nos dias de sol com o escoamento da água da chuva retida na laje", esclarece, no ofício, o Sindicato.

A falta de efetivo é outro problema ressaltado. A defasagem é de mais de 60% do estipulado. "Uma

unidade sem o efetivo suficiente, com superlotação carcerária e condições insalubres extremas tende a produzir uma nova tragédia, inexistindo por completo o tratamento penal como preconiza a Lei de Execução Penal", lamenta a presidente do Sindarspen, Petruska Niclevisk Sviercoski, no documento.

## PROMESSA

De acordo com o Depen, empresas serão contratadas em caráter emergencial para o conserto do telhado e das instalações elétricas, além de outros reparos. O processo de licitação, segundo o Departamento, está em fase final de documentação.



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)

**coluna** Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



## Lula força candidatura

O ex-presidente Lula da Silva, hospedado desde ontem em Belo Horizonte, lança hoje no Expominas sua candidatura à Presidência do Brasil na disputa deste ano, embora com condenação confirmada em segunda instância e efetivo ficha-suja, o que impede seu registro. O ato reunirá militantes e convidados, com presença do governador Fernando Pimentel - que anunciará sua tentativa de reeleição. A ideia de Lula é forçar o debate e judicializar a questão, a fim de conseguir uma liminar no TSE que o permita concorrer.

## Condolências

Lula visitou a família da ex-prefeita de Teófilo Otoni Maria José Freire, que morreu recentemente. Ela ajudou Lula a criar a Universidade Federal do Vale do Mucuri.

## Sonho de ministro

Com Luislinda Valois fora, o presidente Michel Temer avalia manter Direitos Humanos com status de Ministério, e não Secretaria. Quem pede é o interino Gustavo Rocha.

## No front

O Palácio preparava a intervenção federal na Segurança do Rio de Janeiro há mais de 20 dias. Com reuniões diárias entre o GSI e o Comando do Exército.

## Ainda tentam

A reforma da Previdência virá em retalhos. O Palácio quer pacote de projetos de leis com o que pode mudar no sistema, e tem maioria absoluta de votos para aprovar PLs.

## Carro\$

O Governo do Rio de Janeiro está devendo milhões de reais a uma empresa de transportes de São Paulo, que aluga há anos para a Polícia Militar centenas de carros. Questionadas, as assessorias batem cabeça. A do Palácio Guanabara informa que os dados estão com a PM. A corporação informa que não responde de mandas do Governo.

## PEC dos Jatinhos

A oposição quer desenterrar a proposta que obriga os proprietários de helicópteros, jatos e turboélices a pagarem IPVA, a exemplo do que ocorre com os donos de carros. O projeto, de autoria do petista Vicente Cândido (SP), está parado desde 2015 na Câmara.

## No Código

Além de cobrar agilidade da Mesa-Diretora da Câmara, deputados e senadores do PT vão tentar incluir a medida no Código Brasileiro de Aeronáutica, pronto para ser votado em comissão especial do Senado.

## Na banca

Ex-ministro da Indústria e Comércio, Marcos Pereira quer voltar a advogar. Consultou a Comissão de Ética da Presidência, que determinou apenas uma quarentena.

## Olho de juiz

Quatro desembargadores e quatro juizes de SP, SC e DF desembarcaram em Roraima para inspeção no Tribunal de Justiça do Estado. Vão verificar as condições de trabalho dos servidores, atendimento ao cidadão, prazos processuais e produtividade dos juizes.

## Inspeção geral

Já passaram por inspeção os tribunais de Sergipe, Piauí, Espírito Santo, Maranhão, Amapá, Pará, Rio Grande do Norte, Amazonas, Goiás, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Ceará. O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, pretende inspecionar todos os tribunais de Justiça do país até agosto.

## Guanabara

A Guanabara, do ônibus acidentado em Goiás, de propriedade dos Barata, informa que "é uma das que mais investem na renovação da frota. São cerca de 420 veículos e 25% desse total é renovado anualmente". E que colabora com as investigações.

## May Day

A Comissão de Ética do Palácio cercou Antonio Claret, presidente da Infraero. Determinou que ele apresente dados para não ser multado sobre viagens e hospedagens.

## Ponto Final

*"Pelo menos, a maldade com as aposentadorias fica constitucionalmente suspensa"*

Do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), ex-aliado e ex-amigo do presidente Temer, ao comentar a intervenção no Rio de Janeiro.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

[www.colunaesplanada.com.br](http://www.colunaesplanada.com.br) - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF





Fazer juntos por você é dar espaço para a sua participação. Aqui, votamos os rumos do negócio e compartilhamos os resultados financeiros. Porque gente que coopera cresce.

Abra uma conta com a 1ª Instituição Financeira **Cooperativa** do Brasil.



# SAÚDE HUMANIZADA

**UM NOVO TEMPO PARA CASCAVEL**

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NOVOS  
MAIS DE 50 PROFISSIONAIS PARA ATENDER 8 MIL MORADORES  
ATENDIMENTO AMPLIADO DAS 7H ÀS 19H - 3 EQUIPES COMPLETAS DO PSF





**JULIANA SANTOS**  
comemora hoje mais  
um aniversário,  
fotografada por  
Arivonil Policarpo



# Coluna Social

By Tania Moraes

social@oparana.com.br

## Festival de Cinema

Cascavel recebe nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro a itinerância do Festival de Cinema da Bienal de Curitiba. Serão sete filmes divididos em Sessão Infantil com quatro curta-metragem, Sessão Adolescente com um longa-metragem e Sessão Família com dois documentários.



Monica Pimpão com Maristela Sandi

## FELICIDADES!!!

Noberto Albrecht, Alexandre Zanella, Crislaine Branco, Thaiana Polom, Juarez Luiz Berté, Marcia Araujo, Danny Fernandes, Cleire Marques, Alex Pereira, Raphaela Rogerio Karpinski, Kattia Wessler e José Fernandes.

## Holi Festival

Neste sábado, o Jaydin do Edenn realiza a primeira edição do festival Holi, que ocorre na Índia durante as celebrações do início da primavera, sendo um dos maiores festivais do Norte da Índia. Neste festival hindu a primavera é recebida com música, cores e muita alegria, como forma de simbolizar a vitória do Bem (Primavera) contra o Mal (Inverno). Informações (45) 3229-1957.

## HOJE

Um cientista é um homem curioso que só não gosta de ver perguntas irrespondidas.  
Benjamim Franklin



Geovana Aparecida Ribas Lustosa com Miguel Arcangelo Mendes

## Cultura no oeste

Será lançado hoje, às 19h, no Teatro Municipal de Cascavel, o Projeto Integrado de Música e Dança, uma parceria entre Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) e Itaipu. Durante um ano e meio, serão realizados nos 54 municípios que integram a Amop uma série de atividades, como apresentações de música e dança, workshops e concertos, tudo sem custo para os municípios.

## Feira em Toledo

Faltando pouco mais de 60 dias para a Feira Shopping 2018, a atração deve movimentar o Município de 18 a 22 de abril, no Centro de Eventos Ismael Sperafico. Organizada pela Acit (Associação Comercial e Empresarial de Toledo), a feira completa neste ano jubileu de prata – 25 anos. No dia 18 de abril, a Feira abre das 18h30 às 23h. Seguida do mesmo horário nos dias 19 e 20. No dia 21 de abril, feriado de Tiradentes, o evento é das 14h às 23h. No encerramento da feira, dia 22 de abril, o público poderá visitar o local das 14h às 21h.







Troca de rótulos

Governo faz teste de DNA em peixes

**Curitiba** - Equipes de auditoria fiscal agropecuária do governo federal realizaram ontem a Operação Semana Santa, com inspeções que verificam se o conteúdo da embalagem de pescado nacional e importado vendida nos supermercados é de fato o produto informado no rótulo, e não uma mercadoria inferior àquela paga pelos clientes.

Conforme dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, responsável pela operação, amostras de peixe foram coletadas em 13 unidades federativas: Alagoas; Ceará; Distrito Federal; Mato Grosso; Minas Gerais; Pará; Paraná; Pernambuco; Rio de Janeiro;

Rio Grande do Norte; Santa Catarina; São Paulo e Tocantins.

Segundo o auditor Paulo Araújo, a ação, que mobilizou 50 servidores, entre auditores fiscais agropecuários, agentes de inspeção e técnicos laboratoriais, tem ampliado significativamente, a cada ano, a garantia de qualidade do alimento que o consumidor leva para casa. Araújo informou que, em 2015, 23% dos peixes vendidos estavam em desconformidade O percentual foi reduzido no ano seguinte para 15%. No ano passado, 96% dos produtos nacionais analisados estavam dentro dos padrões esperados, e todas as unidades importa-

das eram verdadeiras.

Há muitas ocorrências de adulteração entre linguado, surubim e pescada amarela, que são vendidos pelos comerciantes a preços mais altos, ressaltou Araújo. As espécies mais caras de sardinha, em muitos casos, também são trocadas por savelha e mesmo pela sardinha laje, que é mais barata. "Coletamos as embalagens de peixes pré-embalados. Basicamente, são peixes congelados. Já sabemos quais são as espécies mais usadas nas fraudes. Então, vamos direcionando essas análises", disse o auditor.

Os peixes frescos, esclareceu Araújo, são fiscalizados pelas

Secretarias Estaduais de Saúde.

A cautela com o que é adquirido é de extrema relevância inclusive para evitar alergias alimentares, já que uma pessoa pode, por exemplo, ter reação ao peixe cação e não ter ao bacalhau, podendo ficar suscetível a mal-estar, caso não seja avisada dessa substituição. Paulo Araújo alertou que o consumidor pode estar atento a alguns sinais na identificação dos produtos, como comprar somente produtos que passem pelo SIF (Sistema de Inspeção Federal).

"Outro ponto que a gente orienta é verificar a questão dos preços. Uma promoção muito barata pode indicar que

há alguma coisa errada com aquele produto, não só na questão da substituição da espécie, como o glazeamento [congelamento que impede a oxidação ou desidratação] compensado, a adição de substâncias químicas que fazem o peixe inchar", afirmou.

Outro mau indício é quando se nota que o produto que não rende a porção esperada devido à perda excessiva de água durante o processo de descongelamento.

As amostras colhidas pelas equipes ontem serão examinadas e o resultado deverá ser divulgado publicamente no site do ministério, no dia 30 de março.

Lula entrega recurso à Justiça e adia prisão

**Porto Alegre** - A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva protocolou às 18h de ontem os embargos de declaração no processo referente ao triplex no Guarujá. Na prática, o recurso não altera o resultado do julgamento no TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) que condenou o ex-presidente a 12 anos e um mês de prisão, mas posterga o fim da tramitação do processo em segunda instância.

Os advogados de Lula alegam que o acórdão proferido pela 8ª Turma da Corte no caso contém 38 omissões, 16 contradições e cinco obscuridades e pedem o "reconhecimento da nulidade de todo o processo ou a absolvição de Lula".

"O recurso demonstra que o acórdão contém 38 omissões em relação a elementos que constam no processo e que foram

tratados pela defesa no momento da apresentação da Apelação Criminal. Também demonstra 16 contradições com os seus próprios termos, além de 5 obscuridades, ou seja, aspectos da decisão que revelam dificuldade de compreensão. A defesa pede que a correção dessas omissões, contradições e obscuridades altere o resultado do recurso de apelação julgado em 24/01 ("efeitos infringentes"), com o reconhecimento da nulidade de todo o processo ou a absolvição de Lula", diz o documento anexo ao processo no TRF-4.

Os embargos de declaração servem para que a defesa peça

aos desembargadores que esclareçam pontos obscuros do acórdão. A 8ª Turma do TRF-4, que foi responsável pelo julgamento em janeiro, não tem prazo para analisar o recurso. Em geral, recursos desse tipo têm sido julgados em um ou dois meses na Lava Jato.

PRÓXIMOS PASSOS

Ao receber os embargos, o relator da Lava Jato no TRF-4, desembargador João Pedro Gebran Neto, elabora o relatório, o voto e marca a data para o julgamento. A turma que vai julgar os embargos é a mesma que condenou o ex-presidente

a 12 anos e um mês de prisão em janeiro desse ano. Além de Gebran, fazem parte da 8ª Turma os desembargadores Leandro Paulsen e Victor Laus.

Ao entrar com o recurso de embargos de declaração, a defesa do petista ganha tempo para impedir que a tramitação do caso em segunda instância chegue ao fim. Pelo menos dois motivos fazem com que Lula queira arrastar o processo por mais tempo. O primeiro motivo é o entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal) de que réus condenados em segunda instância podem começar a cumprir a pena. Isso significa

que, esgotados os recursos no TRF-4, Lula já pode ser preso e começar a cumprir a pena de 12 anos e um mês de prisão.

O segundo motivo é tentar evitar que Lula seja impedido de concorrer à Presidência da República em outubro. Pela Lei da Ficha Limpa, uma condenação em segunda instância torna o ex-presidente inelegível. O PT afirma que não trabalha com um plano b e a candidatura de Lula está mantida, mesmo com a condenação. A defesa do petista vai tentar manter o nome do ex-presidente na disputa através de recursos na Justiça Eleitoral.

RECONHECIMENTO AÉREO | PRF vistoria área indígena



O helicóptero da PRF (Polícia Rodoviária Federal) realizou ontem um sobrevoo de reconhecimento na região dos municípios de Terra Roxa e Guaíra, onde vivem os indígenas que tentaram invadir uma unidade da PRF no último fim de semana. Na última segunda-feira a unidade localizada na BR-272, em Guaíra, recebeu reforço de policiais militares e policiais federais depois que indígenas teriam afirmado, no fim de semana, que voltariam no início da semana e invadiriam a estrutura para recuperar motocicletas irregulares apreendidas com indígenas nos últimos dias. Nenhum novo incidente foi registrado, até o momento.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto Quinzena Mãos à Obra, com validade de 19/02/2018 a 28/02/2018, a imagem do Interruptor simples Tramontina (Cód. 87022) saiu errada. Na verdade, ele possui apenas um interruptor para ligar e desligar a luz.

21 de fevereiro de 2018.

INDICADORES ECONÔMICOS

| DÓLAR                 |              |              |        |       | 20/02                   |
|-----------------------|--------------|--------------|--------|-------|-------------------------|
|                       | % dia        | compra       | venda  | % mês |                         |
| COMERCIAL             | +0,6%        | 3,2550       | 3,2560 | +2,4% |                         |
| PTAX (BC)             | +0,5%        | 3,2501       | 3,2507 | +2,8% |                         |
| PARALELO              | +0,3%        | 3,1800       | 3,4300 | +2,1% |                         |
| TURISMO               | +0,3%        | 3,1800       | 3,4100 | +2,1% |                         |
| EURO                  | +0,0%        | 4,0106       | 4,0120 | +1,8% |                         |
| US\$ 1 É IGUAL A:     |              |              |        |       | MOEDAS X REAL           |
| lêne                  | 107,13       |              |        |       | lêne R\$ 0,0304         |
| Libra est.            | 0,7140       |              |        |       | Libra est. R\$ 4,55     |
| Euro                  | 0,8102       |              |        |       | Peso arg. R\$ 0,16      |
| Peso arg.             | 19,97        |              |        |       | R\$1: 1.714,68 guaranis |
| POUPANÇA - TR         |              |              |        |       |                         |
| Período/ depósitos... | Poup. antiga | Poup. nova   | TR     |       |                         |
|                       | até 3/5/12   | part. 4/5/12 |        |       |                         |
| 20/1 a 20/2           | 0,5000       | 0,3994       | 0,0000 |       |                         |
| 21/1 a 21/2           | 0,5000       | 0,3994       | 0,0000 |       |                         |
| 22/1 a 22/2           | 0,5000       | 0,3994       | 0,0000 |       |                         |
| 23/1 a 23/2           | 0,5000       | 0,3994       | 0,0000 |       |                         |
| 24/1 a 24/2           | 0,5000       | 0,3994       | 0,0000 |       |                         |

| BOVESPA                                         |        |        |        |       | 20/02         |
|-------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------|---------------|
| IBOVESPA: +1,19%                                |        |        |        |       | 85.803 pontos |
| Ações                                           |        | %      |        |       | R\$           |
| Petrobras PN                                    | +1,95% |        |        |       | 20,44         |
| Vale ON                                         | -2,02% |        |        |       | 45,51         |
| Bradesco PN                                     | +3,04% |        |        |       | 39,65         |
| ItauUnibanco PN                                 | +2,46% |        |        |       | 51,67         |
| Eletrobrás PNB                                  | +8,65% |        |        |       | 27,00         |
| Fibra ON                                        | +6,66% |        |        |       | 63,09         |
| ÍNDICES DE INFLAÇÃO                             |        |        |        |       |               |
| Índice em %                                     | DEZ    | JAN    | ano    | 12m   |               |
| IPCA (IBGE)                                     | 0,44   | 0,29   | 0,29   | 2,86  |               |
| IGP-M (FGV)                                     | 0,89   | 0,76   | 0,76   | -0,41 |               |
| IGP-DI (FGV)                                    | 0,74   | 0,58   | 0,58   | -0,28 |               |
| REAJUSTE DE ALUGUÉIS                            |        |        |        |       |               |
| Índice                                          | DEZ    | JAN    | FEV    |       |               |
| IGP-M (FGV)                                     | 0,9914 | 0,9948 | 0,9959 |       |               |
| IGP-DI (FGV)                                    | 0,9967 | 0,9958 | 0,9972 |       |               |
| * Correção anual. Multiplique valor pelo índice |        |        |        |       |               |
| SELIC ANUAL: 6,75%   TJLP: 6,75%/ano            |        |        |        |       |               |

| TABELA DO IR                                                                                      |              |          |              |         |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|--------------|---------|------|
| BASE (R\$)                                                                                        |              | Alíq. %  |              | deduzir |      |
| Até 1.903,98                                                                                      |              | -        |              | -       |      |
| De 1.903,99 até 2.826,65                                                                          |              | 7,5      |              | 142,80  |      |
| De 2.826,66 até 3.751,05                                                                          |              | 15       |              | 354,80  |      |
| De 3.751,06 até 4.664,68                                                                          |              | 22,5     |              | 636,13  |      |
| Acima de 4.664,68                                                                                 |              | 27,5     |              | 869,36  |      |
| Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: pagamentos em atraso em fevereiro tem Selic de 7,31%. |              |          |              |         |      |
| SAL. MÍNIMO PR (abr/17 a fev/18)                                                                  |              |          |              |         |      |
| I                                                                                                 | R\$ 1.223,20 | III      | R\$ 1.315,60 |         |      |
| II                                                                                                | R\$ 1.269,40 | IV       | R\$ 1.414,60 |         |      |
| Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.                                                       |              |          |              |         |      |
| OUTROS INDICADORES                                                                                |              |          |              |         |      |
|                                                                                                   | DEZ          | JAN      | FEV          |         |      |
| TJLP (%)                                                                                          | 7,00         | 6,75     | 6,75         |         |      |
| Sal. mínimo                                                                                       | 937,00       | 954,00   | 954,00       |         |      |
| UPC                                                                                               | 23,54        | 23,54    | 23,54        |         |      |
| CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)                                                                         |              |          |              |         |      |
| R\$/m2                                                                                            | DEZ          | JAN      | %m           | %ano    | %12m |
| Paraná                                                                                            | 1.435,62     | 1.442,99 | 0,51         | 0,51    | 4,26 |
| Norte                                                                                             | 1.463,74     | 1.452,20 | -0,79        | -0,79   | 4,51 |
| Oeste                                                                                             | 1.459,31     | 1.464,69 | 0,37         | 0,37    | 4,06 |

| PREVIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | COMP. JANEIRO   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| Empresário/empregador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                 |
| Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 954,00 (R\$ 104,94) e R\$ 5.645,80 (R\$ 621,04), através de GPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                 |
| Autônomo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                 |
| 1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 954,00 (R\$ 190,80) a R\$ 5.645,80 (R\$ 1.129,16). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.645,80 (R\$ 621,04) e desconta do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.645,80 (R\$ 621,04). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.645,80. 4) Aut. especial: sobre R\$ 954,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade... |         |                 |
| Facultativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                 |
| Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 954,00 (R\$ 190,80) a R\$ 5.645,80 (R\$ 1.129,16), por carnê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                 |
| Assalariados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                 |
| Salários até R\$ 1.693,72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 8%              |
| de R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 9%              |
| de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 11%             |
| Emp. domésticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Alíq. % | R\$ min R\$ máx |
| Empregado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 8 a 11  | 76,32 621,04    |
| Empregador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12      | 114,48 677,49   |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20 a 23 | 190,80 1.298,53 |
| Venc.: emp. 20/2, físicas 15/2 domésticos 7/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                 |

| MERC. RURAL                                                                                                                                              |           |          |       |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|--------|
| PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)                                                                                                                              |           |          |       |        |
| Em 20/02                                                                                                                                                 | PR        | DIA      | 30d.  | Casc.  |
| SOJA                                                                                                                                                     | mar/18    | 65,95    | -0,1% | 4,4%   |
| MILHO                                                                                                                                                    | 23,54     | 0,0%     | 1,3%  | 23,00  |
| TRIGO                                                                                                                                                    | 34,51     | 0,1%     | -0,3% | 35,50  |
| BOI GORDO                                                                                                                                                | 140,32    | 0,1%     | -0,6% | 140,00 |
| FRANGO                                                                                                                                                   | 2,68      | 0,0%     | 0,0%  | -      |
| Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg                                                                                                |           |          |       |        |
| BOLSA DE CHICAGO                                                                                                                                         |           |          |       |        |
| Em 20/02                                                                                                                                                 | CONT.     | FECH.    | DIA   | 30d.   |
| SOJA                                                                                                                                                     | mar/18    | 1.026,50 | 5,00  | 5,0%   |
| FARELO                                                                                                                                                   | mar/18    | 376,50   | 3,20  | 13,5%  |
| MILHO                                                                                                                                                    | mar/18    | 365,50   | -2,00 | 3,7%   |
| TRIGO                                                                                                                                                    | mar/18    | 449,25   | -8,50 | 6,3%   |
| Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos |           |          |       |        |
| LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)                                                                                                                        |           |          |       |        |
| Em 20/02                                                                                                                                                 | PRAÇA     | R\$/sc   | SEM   | 30d.   |
| SOJA                                                                                                                                                     | Cascavel  | 68,50    | 0,7%  | 1,5%   |
| SOJA                                                                                                                                                     | Paranaguá | 76,00    | 2,7%  | 4,8%   |
| MILHO                                                                                                                                                    | Cascavel  | 28,00    | 1,8%  | 0,0%   |



## Rali de Minas será em março

Faltam poucos dias para que a emoção e a adrenalina venham à tona para os competidores que desbravarão aproximadamente 300 quilômetros da primeira edição do Rali Minas Brasil. O evento será no dia 10 de março na cidade de Conceição do Mato Dentro, prova de velocidade na modalidade do Brasileiro de Rali Cross Country e Rally Baja para motos, quadriciclos, UTVs e carros. Geison Belmonte terá para a temporada como companheiro o quadriciclo Can-Am Renegade 1000cc.

## Cascavel de Ouro

Estão definidos os atrativos desportivos que vão compor a programação da 32ª Cascavel de Ouro, no dia 18 de novembro, no Autódromo Internacional Zilmar Beux, em Cascavel. A programação contará com a Sprint Race Brasil, na sétima e penúltima etapa da temporada de 2018, e com a Gold Classic, torneio com carros clássicos. A expectativa é de que mais de 60 carros disputem a Cascavel de Ouro neste ano.

# Cascavelenses participaram do Training Day em Erechim

Eduardo Supitz/Eduardo Ortolan e Marcos Valandro/Dario Driessen serão das duplas de rali de Cascavel que participarão do Training Day no próximo sábado, em Erechim, no Rio Grande do Sul. O evento vai abrir oficialmente o calendário do Rali de Velocidade no Brasil.

O Dia de Treinamento será realizado em um trecho de seis quilômetros na comunidade de São João Giaretta. O levantamento será feito a partir das 9h. As largadas em sentido horário serão feitas às 13h e a anti-horário a partir das 15h45.

Eduardo Ortolan comenta que o Training Day é o treino coletivo, com a participação de mais de 15 carros. À noite é feita premiação do melhor carro de 4x2 e 4x4 no treino em um jantar de confraternização. Durante o



Marcos Valandro e Dario Driessen vão treinar sábado no Rio Grande do Sul

jantar será apresentada a nova diretoria do Automóvel Clube de Erechim.

Supitz e Ortolan vão disputar todo o Campeonato Brasileiro deste ano, defendendo a

equipe Rali Cascavel, com patrocínio da Fusão Solar, Yokohama – Tire Shop, Auto Posto Texas, Beux Import e Export, Moinho Rio Azul e Mormaii Eyewear. Já Valandro e

Driessen ainda não confirmaram presença no campeonato, mas devem disputar algumas etapas, provavelmente as disputas no Rio Grande do Sul e no Paraná.

## Itaipulândia está pronta para receber as feras do motocross



Carlos Eduardo, do Mato Grosso do Sul, é uma das feras já confirmada na competição

Itaipulândia já está com tudo pronto para receber as feras do motocross no próximo fim de semana, quando será disputada a 1ª etapa do Festival Costa Oeste de Verão de Motocross. A competição será disputada sábado e domingo, já pista da Praia da Jacutinga, com entrada grátis.

A programação prevê para o sábado os treinos livres das 14h30 às 18h e no domingo os treinos oficiais serão das 10h às 12h. As provas serão a partir das 14h.

Participarão os melhores pilotos do Brasil e do Paraguai, convidados da MZ Sports, que promove e organiza a competição, com supervisão da Federação Paranaense de Motociclismo, patrocínio da Itaipu Binacional, e apoio da Prefeitura de Itaipulândia, Protork, Motul e Lojas Mânica.

## Dois Vizinhos

A competição de arrancada que estava marcada para o último domingo em Dois Vizinhos, no sudoeste do Paraná, não pôde ser realizada em função da chuva. Uma nova data será marcada.

## Renault

A Renault apresentou ontem seus carros para a temporada de Fórmula 1 deste ano. A meta é estar entre as cinco melhores equipes ao fim do ano.

## Petrobras

A Petrobras volta a Fórmula 1 no próximo ano. A McLaren confirmou parceria técnica com a petrolífera brasileira, que será a fornecedora oficial de combustível e lubrificantes. A Petrobras saiu da Fórmula 1 em 2016, quando encerrou sua parceria com a Williams.

## Treinos

São esperados cerca de 20 pilotos de outros estados na pista do Kartódromo Luigi Borghesi, amanhã, em Londrina. Eles vão treinar para disputar a etapa de abertura do Campeonato Paranaense Light de Kart, que será disputada sábado, valendo como Open do Campeonato Sul-Brasileiro, marcado para Londrina, de 28 a 31 de março.

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama  
Mesa e Banho

*Charme para  
você e conforto  
para sua família*

Assis Chateaubriand  
Av. Tupassi, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**PRO TORK**  
RACING DEVELOPMENT

**MOTOCROSS**  
Copa Costa Oeste  
Itaipulândia 25/02

**MZ SPORTS**  
COMPETIÇÕES & EVENTOS

**Damian**  
A primeira loja de pneus  
de Cascavel

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO

(NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR

**DRUGOVICH**  
PEÇAS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

**CASCADEL-PR**  
(45) 3411-8000  
Rua Estados Unidos, 537

Conheça as  
demais lojas  
[drugovich.com.br](http://drugovich.com.br)

Qualidade em primeiro lugar

**GUINDASTE**  
**JFS**

Manuseio, transporte, manutenção  
e içamento de cargas

Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Períolo  
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR  
E-mail: [comercial@jfsguindastes.com.br](mailto:comercial@jfsguindastes.com.br)

**Panorâmica**  
Imaginologia Odontológica

Serviços de Radiologia  
Tomografia Computadorizada  
Documentação Odontológica

Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR  
45 3224 5662

[www.panoramica-raiosx.com.br](http://www.panoramica-raiosx.com.br)

**Duas pizzas  
Grandes**

**R\$ 53,90**

**Fornas**

WhatsApp - 99910-6919 No Balcão  
Fone: (45) 3226-0123 Avenida Tancredo Neves 1166



Copa do Brasil

# Equipe principal do Atlético-PR volta a campo nesta quarta-feira

ATLÉTICO-PR X TUBARÃO - 21/2, ÀS 19H30



Santos: Wanderson, Pavez (Paulo André), Thiago Heleno; Jonathan, Matheus Rossetto, Raphael Veiga, Carleto; Guilherme, Nikão e Ribamar. Técnico: Fernando Diniz

Beliato; Marcos Vinicius, Jaílton, Lucas Costa e Jean; Liel, Everton Dias e Guilherme Amorim; Romarinho, David Batista e Marcus Indio. Técnico: Waguinho Dias

**Curitiba** - Vinte e dois dias depois de ter tido o primeiro compromisso oficial na temporada, a equipe principal do Atlético-PR terá o segundo desafio do ano nesta quarta-feira, quando recebe os catarinenses do Tubarão para a partida única da 2ª fase da Copa do Brasil. Quem vencer o duelo marcado para iniciar às 19h30 na Arena da Baixada avançará de fase para enfrentar Londrina ou Ceará, que

também medirão forças hoje. Em caso de empate, a vaga será decidida nos pênaltis. Decisão nos pênaltis, aliás, é o que o torcedor do Furacão quer esquecer, depois de ter sido eliminado em casa da semifinal do Paranaense pelo Rio Branco, no último domingo. Desta vez com a equipe principal, o Rubro-Negro deverá ter a mesma escalação que empatou sem gols com o Ca-

xias, no Rio Grande do Sul, na estreia na Copa do Brasil. O técnico Fernando Diniz deve contar inclusive com o zagueiro Paulo André, que ficou de fora do amistoso contra os reservas do Corinthians, em São Paulo, na última quinta-feira. Caso contrário, a única mudança em relação ao time da estreia na competição será a entrada de Esteban Pavez no lugar de Paulo André.

## O TUBARÃO

Oitavo colocado no Campeonato Catarinense com quatro derrotas, três empates e duas vitórias em nove jogos, o Tubarão chega para enfrentar o Atlético depois de ter eliminado em casa o América-RN, com uma vitória por 2 a 0. O time catarinense é comandado pelo técnico Waguinho Dias e é gerido num modelo inédito no País, numa parceria societária da Unisul (Universidade do Sul de Santa Catarina). Fundado em 2005 com o objetivo de se tornar um exemplo de governança e gestão esportiva e estar entre os 40 maiores times do país em 20 anos, o Tubarão disputa sua primeira edição de Copa do Brasil e ainda disputará pela primeira vez a Série D do Brasileiro neste ano.

## NO CAFÉ | Londrina tem decisão em casa com Ceará



Ainda sem empolgar em 2018, o reformulado Londrina que nos últimos anos brigou para estar na Série A do Campeonato Brasileiro tem uma decisão de vaga na Copa do Brasil com o Ceará nesta quarta-feira, às 19h30, no Estádio do Café. O Tubarão paranaense e o Vozão cearense travaram bons embates em 2016 e 2017, sempre em confrontos diretos pelo G4 da Série B. No ano passado, o Ceará levou a melhor e neste ano disputará novamente a elite nacional. Já o Londrina terá nova temporada em busca do acesso, e por isso ainda tenta encontrar seu melhor futebol sob o comando de Ricardinho. Quem vencer o duelo desta noite avançará à 3ª fase da Copa do Brasil para enfrentar Atlético-PR ou Tubarão-SC. Em caso de empate, o vencedor será decidido nos pênaltis.

## PLACAR DE ONTEM

| LIGA DOS CAMPEÕES |                 |
|-------------------|-----------------|
| Chelsea           | 1 x 1 Barcelona |
| B. de Munique     | 5 x 0 Besiktas  |

## Inter testa sua força sobre pressão no PA



Nico López herda a vaga de William Pottker no Internacional

**Porto Alegre** - Após precisar contar com o regulamento da Copa do Brasil para avançar da primeira fase, quando empatou por 1 a 1 com os reservas do Boavista-RJ em Cascavel e foi vaiado pela torcida, o Internacional tem nova decisão fora de casa pela competição nesta quarta-feira. O desafio desta vez é contra o Remo, às 19h30, no Estádio

Mangueirão, em Belém (PA). O Colorado precisa vencer para seguir à 3ª fase, para enfrentar Criciúma ou Cianorte, que também medem forças nesta quarta-feira. Empate no Pará levará a disputa da vaga aos pênaltis. O técnico Odair Hellmann fechou o treino de ontem e ressaltou a importância da concentração máxima para

um jogo que diz ser “o maior do ano até aqui” para o Remo. Segundo o treinador colorado, o Remo conhece o estádio e tem uma torcida apaixonada. Um dos motivos do mistério no Inter foi para esconder jogadas ensaiadas. Outro é a baixa do lesionado William Pottker, que deverá ser substituído pelo uruguaio Nico López no meio-campo.

## Cianorte desafia Criciúma

**Curitiba** - Num jogo entre o Leão do Vale paranaense e o Tigre catarinense, o Cianorte tenta desbancar o Criciúma nesta noite, às 20h30, no jogo único pela 2ª fase da Copa do Brasil, no Estádio Heriberto Hülse, em Santa Catarina. A decisão é encarada pelas equipes como uma boa oportunidade de embalar na temporada e ainda engordar os cofres. O Criciúma é o penúltimo colocado no Estadual com apenas duas vitórias em nove jogos. Já o Cianorte ficou de fora da fase eliminatória da 1ª Taça do Paranaense e ficará 18 dias sem compromisso pela competição. Em relação à premiação, quem avançar embolsará R\$ 600 mil de premiação da CBF (Confederação Brasileira de Futebol).

| TOCANTINENSE        |                                |
|---------------------|--------------------------------|
| COPADO BRASIL       |                                |
| 19h30               | Atlético-PR x Tubarão          |
| 19h30               | Londrina x Ceará               |
| 19h30               | Remo x Internacional           |
| 20h30               | Criciúma x Cianorte            |
| 20h30               | Figueirense x Oeste            |
| 20h30               | Goiás x Boa Esporte            |
| 20h30               | Bragantino x Altos             |
| 21h30               | Cuiabá x Aparecidense          |
| 21h45               | Ponte Preta x Inter de Limeira |
| 21h45               | Botafogo-PB x Atlético-MG      |
| RECOPASUL-AMERICANA |                                |
| 21h45               | Grêmio x Independiente         |
| PAULISTA            |                                |
| 21h45               | Ituano x São Paulo             |
| CARIOCA             |                                |
| 16h30               | Bangu x Fluminense             |
| 19h30               | Flamengo x Madureira           |
| LIGADOS CAMPEÕES    |                                |
| 16h45               | Sevilla x Man. United          |
| 16h45               | Shak. Donetsk x Roma           |
| LIBERTADORES        |                                |
| 21h45               | Nacional x Banfield            |
| 21h45               | J. Wilstermann x Vasco         |
| GAÚCHO              |                                |
| 20h30               | N. Hamburgo x Cruzeiro         |
| COPASUL-AMERICANA   |                                |
| 19h15               | Lanús x Sporting Cristal       |
| COPADONORDESTE      |                                |
| 19h                 | Ferroviário x Globo            |
| 19h30               | CSA x Salgueiro                |
| ESPANHOL            |                                |
| 14h45               | Leganés x Real Madrid          |
| PERNAMBUCANO        |                                |
| 20h                 | Vitória x Central              |
| 21h45               | Belo Jardim x Sport            |
| BAIANO              |                                |
| 20h30               | Fluminense x Bahia de Feira    |
| 21h45               | Jacuipeense x Vitória          |



Recopa

# Grêmio recebe Independiente no jogo de volta da decisão

Campeão da Copa do Brasil 2016 e da Libertadores

2017, o Grêmio quer iniciar 2018 com outra importante conquista: a Recopa Sul-Americana. Após empate por 1 a 1 na Argentina, Imortal e Independiente voltam a se encontrar nesta quarta-feira para a partida derradeira pelo título, às 21h45, em Porto Alegre. A torcida gaúcha esgotou antecipadamente os ingressos, o que fará a Arena tremer com cerca de 45 mil pessoas nesta noite. A empolgação é baseada na solidez

desde o retorno do técnico Renato Gaúcho, em setembro de 2016. De lá para cá foram 26 partidas no sistema mata-mata e apenas três derrotas por uma Libertadores, duas Copa do Brasil e um Campeonato Gaúcho, o que solidificou o apelido do time de Rei de Copas. Nesta noite, o Grêmio precisa vencer para ficar com o título. Nova igualdade levará a decisão à prorrogação e, persistindo o empate, aos pênaltis.

**PLASTIVEL**

Indústria de Plásticos Cascavel Ltda  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,  
Embalagens Plásticas Personalizadas.

**Fone/Fax:**  
**45.3038-4358 / 3035-4360**  
**9969 4414**  
[www.plastivel.com.br](http://www.plastivel.com.br)  
**BR 277 KM 596**  
**Cascavel - Paraná**

## Só no Rio?

As torcidas organizadas de Botafogo e Flamengo se uniram para cobrar mudança na Federação de Futebol do Rio de Janeiro. Cerca de 50 torcedores dos dois clubes foram para a porta da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro cobrar a reabertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) contra a entidade. Com o fim da Taça Guanabara, a Federação do Rio teve lucro de R\$ 340 milhões, enquanto os times, principais personagens do futebol, amargaram prejuízos na competição. Juntos, Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense tiveram prejuízo de R\$ 1,7 milhão. Isso que eles são os que concentram mais torcedores no Estado. Para os pequenos, o prejuízo foi ainda maior.

## Se a moda pega...

O exemplo de organização “contra o futebol moderno” não veio só do Rio de Janeiro. Também na segunda-feira, torcedores do Eintracht Frankfurt protestaram de forma inusitada no Campeonato Alemão. Eles não gostaram da ideia de ir ao estádio no primeiro dia da semana e atiraram centenas de bolinhas de tênis ao gramado durante a partida contra o RB Leipzig. Além disso, várias faixas foram exibidas nas arquibancadas com críticas à Federação Alemã de Futebol, exigindo que os jogos do time sejam realizados aos sábados ou domingos. Por aqui, os jogos às 21h45 de quarta-feira também não são bem digeridos pelos brasileiros, que os têm “empurrado” goela abaixo pela televisão.

INVISTA NA RAÇA  
QUE DÁ RETORNO  
GARANTIDO:  
RANGER.

**RAÇA  
Ford  
FORTE**

**5 ANOS  
GARANTIA**

TODA LINHA  
RANGER DIESEL  
COM DESCONTOS  
DE ATÉ

R\$ **33 MIL**



**SLAVIERO**  
Fazendo seu caminho melhor

**Cascavel:** Av. Brasil, 1748 - (45) 3220-8200 • **Toledo:** Av. Parigot de Souza, 1215 - (45) 3379-7600  
**Assis Chateaubriand:** Av. Tupassi, 1500 - (44) 3528-8950 • **Palotina:** Av. Pres. Kennedy, 1761 - (44) 3649-0000

Preços e condições de financiamento válidos até 02/02/2018. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 02/02/2018 a partir de 4,18% a.m. e 63,48% a.a. por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de Registros de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não inclusos no valor das parcelas e no cálculo da CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.

 Na cidade, somos todos pedestres.

**PREVISÃO DO TEMPO**

**CASCAVEL**  
  
Quarta  
21/02/2018  
*Instável com chuvas rápidas*

  
Quinta  
22/02/2018  
*Poucas nuvens*

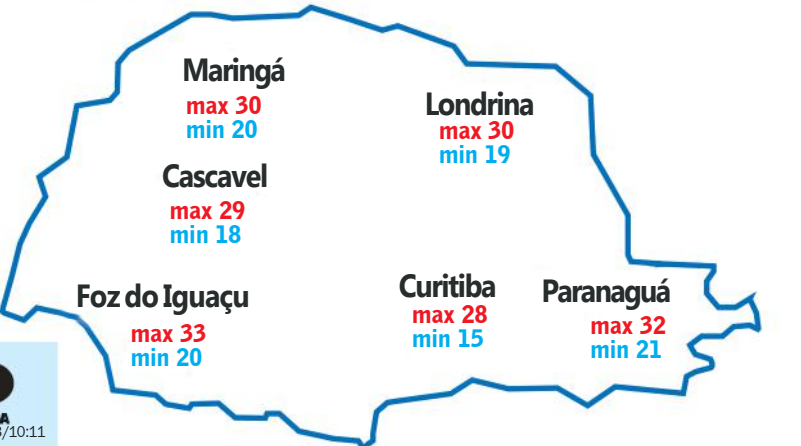
  
Sexta  
23/02/2018  
*Poucas nuvens*

  
CRESCENTE  
23/02/05:09

  
CHEIA  
01/03/21:51

  
MINGUANTE  
09/03/08:19

  
NOVA  
17/03/10:11



|                                          |                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Maringá</b><br>max 30<br>min 20       | <b>Londrina</b><br>max 30<br>min 19  |
| <b>Cascavel</b><br>max 29<br>min 18      |                                      |
| <b>Foz do Iguaçu</b><br>max 33<br>min 20 | <b>Curitiba</b><br>max 28<br>min 15  |
|                                          | <b>Paranaguá</b><br>max 32<br>min 21 |

**Loterias CAIXA**  
NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

**FEDERAL**  
concurso 5259  
1º prêmio 61.090  
2º prêmio 50.484  
3º prêmio 09.342  
4º prêmio 24.371  
5º prêmio 43.127

**DUPLA SENA**  
concurso 1757  
1º sorteio  
13 17 22 23 24 42  
2º sorteio  
12 13 16 23 45 49

**LOTOMANIA**  
concurso 1840  
08 09 13 17 24 28 36  
43 46 47 52 61 64  
71 76 78 85 89 96 98

**QUINA**  
concurso 4609  
31 42 53 60 70

**LOTOFÁCIL**  
concurso 1626  
01 03 04 07 08 09  
10 11 13 15 16

**TIMEMANIA**  
concurso 1145  
12 20 24 47  
49 51 64

**MEGASENA**  
concurso 2015  
17 18 27 32 39 58

17 20 21 24  
TIME DO ♥68



# Imobiliário

imobiliario@oparana.com.br

B1 - O Paraná Quarta-feira, 21/02/2018

2017

CONSTRUTORA.JL  
WWW.CONSTRUTORA.JL.COM

40 ANOS

RODA GIGANTE

OBRIGADO CASCAVEL,  
NOSSA HISTÓRIA  
TEM A SUA MARCA.







Curta nossa Fan Page e compartilhe as novidades.

Fique por dentro dos lançamentos do mercado imobiliário, com conteúdos sempre atualizados.



[www.facebook.com/construtorajl](http://www.facebook.com/construtorajl)

## APARTAMENTOS EM CONSTRUÇÃO

= **ED. ELEGANCE. APTOS - Rua Dom Pedro II esq. Mato Grosso - CENTRO.** – R1 -16.347 - 2013  
(02 APT° POR ANDAR). Com (240,M² 02 vagas de garagem) – 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/, churrasqueira, lavabo, cozinha, área de serviço, bwc, área comum com piscina, salão de festa com espaço gourmet, Hall decorado, cameras segurança, medidor água individual poço artesiano. (LANÇAMENTO).

= **ED. PRIVILEGE. APTOS 5º ANDAR - Rua Mato Grosso - CENTRO.** - R1 – 062.178-2010  
(02 APT° POR ANDAR). Com (294,31M² 02 vagas de garagem). 01 suíte máster, closet, 02 suítes, sala estar / jantar / espaço gourmet, sacada, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada – Área comum c/ piscina adulto, piscina infantil, deck, Play Ground, fitness, sauna mini-quadra, salão de festas, cozinha gourmet, churrasqueira, sala de jogos, bicicletário.

= **ED. ABSOLUTE. APTOS - Rua Carlos de Carvalho - CENTRO.** – R1 – 79.563- 2014  
(06 APT° POR ANDAR)- (DUAS OPÇÕES DE PLANTAS), 02 quartos, Bwc social, sala / cozinha / lavanderia. vaga de garagem. Área comum Hall decorado, 03 elevadores, salões de festa, churrasqueira e outros atrativos. EXCELENTE LOCALIZAÇÃO.

## APARTAMENTOS

= **ED. CONTEMPORANEAU. APTO 202- R. Carlos de Carvalho, 3480 esq. -CENTRO.** Com 241,699M². 01 suíte c/ balcony, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ espaço gourmet, balcony, lavabo, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem. depósito.

= **ED. INFINITTY. APTOS - Rua Mato Grosso - CENTRO.**  
Com 164,271M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ churrasqueira, cozinha, lavanderia. 02 vagas de garagem.

= **ED. SPLENDORE. APTOS - Rua Pedro Ivo - CENTRO.** – R1– 75.770 - 2012  
(04 APT° POR ANDAR). Com (154,488,M² 02 vagas de garagem) – 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ churrasqueira, cozinha, lavanderia. Área comum Hall decorado, salão de festa c/ cozinha, sala de jogos, piscina c/ deck, churrasqueira, poço artesiano.

= **ED. PRIVILEGE I. APTO 1102 – Rua Mato Grosso, 2687 - CENTRO.**  
Com 304,14M² . 01 suíte máster c/ closet, 02 suítes, sala p/ 3 ambientes c/ sacada e Churrasqueira / pia, lavabo, cozinha, lavanderia - dep. de empregada, 02 vagas de garagem.

= **ED. AÇORES. APTO 902 – Rua Visconde de Guarapuava - CENTRO.**  
Com 286,M² . 03 suítes (mobiiladas), sala TV / estar / jantar, lavabo, sacada c/ churrasqueira, cozinha e lavanderia(mobiiladas), dep. de empregada(mobiilada), 03 vagas de garagem. **R\$1.250.000,00.**

= **ED. METROPOLIS. APTO 7º ANDAR – Av. Atlântica, 770-BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
Com M² 494,87. 01 suíte máster c/ closet, 02 suítes c/ closets, sala p/ 02 ambientes c/ sacada, sala jantar espaço gourmet, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 04 vagas de garagem. (DECORADO – MOBILIADO “ MÓVEIS SIERRA”).

= **ED. RESID. BARONI – Rua Érico Veríssimo – ALTO ALEGRE.**  
Aptos com119,297M² . 01 suíte, 01 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes, cozinha, lavanderia. 01 vaga de garagem. Aptos térreos com 139,527M² c/ terraço e churrasqueira. (Tem opção de compra de mais 01 vaga de garagem)

= **ED. FOREST PARK RESIDENCE . APTO 804 BL II- Rua Jerusalem, 120 – JD. LAGO – LONDRINA – PR.** Com 127,57M².01 suíte, 02 quartos, sala p/ 02 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem.**R\$320.000,00. (TROCA POR IMÓVEL EM CASCAVEL)**

= **ED. GERALDO MARQUES SARAIVA –(COBERTURA DUPLEX – MOBILIADO).**Rua Mato Grosso, 1789 - CENTRO. Com 366,39M².01 suíte c/ closet/ sauna, escritório, salão de jogos, Bwc social, sala jantar, cozinha, lavanderia, salão de festa amplo, 04 vagas de garagem. **R\$1.800.000,00.**

= **ED. GRAND VILLE. APTO 601- Rua Minas Gerais, 2287 - CENTRO.** Com183,45M².01 suíte máster, 02quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada e churrasqueira, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 02 vagas de garagem.

= **ED. RESID. FAMILLY. APTO 13 BLOCO 01 - Rua Osvaldo Cruz, 2992 - CENTRO.** Com 80,M². 01 suíte c/ hidro, 01 quarto, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. **R\$250.000,00.**

= **ED. RESID. FAMILLY. APTO 13 BLOCO 02 - Rua Osvaldo Cruz, 2992 - CENTRO.** Com 80,M². 03 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. **R\$250.000,00.**

= **ED. RESID. FAMILLY. APTO 22 BLOCO 04 - Rua Osvaldo Cruz, 2992 - CENTRO.** Com 80,M². 03 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. **R\$250.000,00.**

= **ED. TORRE DELYONI. APTO 6º ANDAR- Rua Recife, 1042 – CENTRO.** Com115,M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p / 2 ambientes c/ sacada(fechada), cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. (tela nas janelas – gesso – pisos laminados e porcelanato – portas laqueadas). **R\$ 350.000,00**

= **ED. RESID. OESTE. APTO 31 BLOCO 03 - Rua Das Palmeiras, 1.090 – JD. COQUEIRAL** Com 80,03M². 03 quartos, Bwc social, sala p / 02 ambientes, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem.

= **ED. WAY POINT. APTO 901 - Rua Recife, 1.000 - CENTRO.** Com. 204,m², 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambiente c/ sacada churrasqueira / pia, lavabo, cozinha, lavanderia, bwc de serviço, 02 vagas de garagem. (Ficam armários cozinha, lavanderia e bwc – Box Blindex)

= **ED. IMPERATRIZ. APTO - Rua Olavo Bilac, 1319 - CENTRO.** Com

257,M². 01suíte máster, 03 quartos, Bwc social, sala p/ 3 ambientes c/sacada fechada , Blindex, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, depósito, 02 vagas de garagem. (APTO MOBILIADO- AR SPLIT – PISO LAMINADO E GRANITO). **R\$850.000,00.**

= **ED. MONTE CASTELO. APTO 1202 – Rua São Paulo, 921 – CENTRO.**  
Com 180,M². 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 01 vaga de garagem.**R\$550.000,00. (ACEITA-SE IMÓVEL NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU).**

= **ED. LUCIANA. APTO 22- Rua Souza Naves - CENTRO.** Com 141,85,M². 03 quartos, Bwc social, sala estar, sala jantar, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 01 vaga de garagem, depósito.**R\$240.000,00.**

= **ED. GEMINNI I. APTO 15º ANDAR- Rua São Paulo, 769 - CENTRO.** Com 264,M².01 suíte máster,01 suíte, 02quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, lavabo, sala jantar c/ sacada e churrasqueira, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 02 vagas de garagem. **R\$1.050.000,00.**

= **ED. BRISTOL. APTO 91 – Rua Paraná, 2465 -CENTRO** Com 130,0866M² . 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambiente c/ sacada, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem, (MOBILIADO).**R\$400.000,00.**

= **ED. MONTE ALTO. APTO 1001 – Rua Carlos de Carvalho, 4099 – CENTRO.**  
Com 158,M². 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem.**R\$450.000,00.**

= **ED. EXCELLENCE. APTO 802 – Rua Engenheiro, 2828 - CENTRO.** Com 445,M². 04 suítes (uma máster), sala p/ 03 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 04 vagas de garagem. **R\$2.200.000,00,**  
Área de lazer - piscina adulto, piscina infantil, sauna, salão de festas, copa, cozinha gourmet, churrasqueira, sala de jogos, fitnes, quadra de tênis e polivalente.

= **ED. ABSOLUTE. APTO 14º ANDAR – Rua Carlos de Carvalho, -CENTRO**  
Com 118,M² . 02 quartos, Bwc social, sala conjugada com cozinha, 01 vaga de garagem, **R\$395.000,00.**

= **ED. VILLA FELITCHE. APTO 501 – Rua Pedro Ivo, 889 - CENTRO.**  
Com 227,465M². 01 suíte máster(com móveis), 02quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, lavabo, cozinha, lavanderia, churrasqueira, 02 vagas de garagem. **R\$750.000,00.**

= **ED. FEISTHER E RIBOLDI. APTO 902 – Rua Vicente Machado, 894 - CENTRO.** Com201,32M². 01 suíte máster, closet, 02quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, churrasqueira, 02 vagas de garagem. **R\$730.000,00.**

= **ED. DELUCCI. APTO 1101 - Rua Paraná - CENTRO**  
Com 214,M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, sacada, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem. **R\$680.000,00.**

= **ED. BELLATRIX. APTO 402- Rua Presidente Kennedy, 717 - CENTRO.**  
Com. 187,m², 01 suíte , 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, sacada e churrasqueira, cozinha, lavanderia, 03 vagas de garagem,depósito, (armários nos bwc, cozinha e lavanderia).

= **ED. ALTO LEBLON. APTO 903 - Rua Rio de Janeiro, 956 - CENTRO.** Com. 148,m², 01 suíte, 01 quarto, Bwc social, sala p/ 02 ambiente c/ sacada, churrasqueira / pia, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem. **R\$430.000,00**

= **ED. TORRE NOBRE. APTO 201- Rua Souza Naves, 3525 – CENTRO.** Com194,M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p / 2 ambientes c/ sacada, cozinha planejada, lavanderia, dep. de empregada, 01 vaga de garagem.**R\$500.000,00.**

= **ED. WAY POINT. APTO 603 - Rua Recife, 1.000 - CENTRO.**  
Com. 204,m², 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambiente c/ sacada, churrasqueira / pia, lavabo, cozinha, lavanderia, bwc de serviço, 02 vagas de garagem. (Ficam armários na cozinha, lavanderia e banheiros – Box Blindex). **R\$700.000,00**

= **ED. SPLENDORE. APTOS - Rua Pedro Ivo – CENTRO**  
Com 154,48,M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p / 2 ambientes c/ churrasqueira, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem. **R\$585.000,00**

## RESIDENCIAL GREEN TOWN

= **CONDOMINIO COM 13 SOBRADOS – Rua Erva Mate, 318. RECANTO TROPICAL – R1 51.737- 2013.**

Com 128,23M², 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes, lavabo, sala jantar / cozinha - área de serviço.

## RESIDÊNCIAS

= **RESID. ALVENARIA – Marina Doce Vida – BOA VISTA DA APª.**  
Com 260,M², Lote c/ 2.058,04M². 02 suítes, 01 quarto, Bwc social, sala estar, sala TV, sala jantar, cozinha c/ armários, lavanderia, dep. de empregada, varanda grande c/ churrasqueira garagem p/ 2 carros coberta, (piscina). **R\$1.250.000,00.**

= **RESID. MISTA - Rua Souza Naves, 2515 – PARQUE SÃO PAULO.** Lote nº0022, Quadra nº 001, com 455,M². **R\$ 550.000,00.**

= **SOBRADO – Praça Padre Cassimiro Chichon - JD. MARIA LUIZA.** Com c/ 355,M². Lote c/ 455,m² - 01 suíte máster, 03 suítes, 01 quarto c/ sacada - rouparia, sala estar, sala jantar, lavabo, espaço gourmet - cozinha, lavanderia, sauna – dep. de empregada, garagem p/ 03 carros.(ficam todos os móveis fixos - depósito – poço de luz – piscina aquecida – alarme – portão eletrônico – cerca elétrica – poço semi artesiano). **R\$1.700.000,00.**

= **RESID. ALVENARIA (MOBILIADA) – Marina Doce Vida I – BOA VISTA DA APª.**  
Com 692,62M², Lote c/ 5.833,M². 01 suíte máster, 06 suítes, sala intima / TV, sala p/ 04 ambientes, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, varanda c/ churrasqueira, sala de jogos - garagem p/ 2 carros, ( ar condicionado - piscina – depósito – pomar - )

= **SOBRADO – Rua Terra Roxa, 1329 - REGIÃO DO LAGO I.**  
Com c/ 422,M². Lote c/ 511,4,m² - 01 suíte máster, 02 suítes simples (uma c/ sacada), sala estar / TV /jantar (estar c/ mobília), lavabo, cozinha e lavanderia (mobiiladas), salão de festas (grande) c/ churrasqueira, Piscina aquecida, Spa, Academia, garagem p/ 04 carros(duas cobertas).

= **SOBRADO – Rua Pernambuco, 2269 esq. c/ Flamboyant - CENTRO.** Com c/ 128,M,- Lote c/ ,M². 01 suíte c/ hidro, 02 quartos, Bwc social, 02 sacadas, sala, estar / Tv, lavabo,adega, cozinha, lavanderia, garagem p/ 02 carros c/ churrasqueira. (ficam todos os móveis fixos e ar-condicionado) . **R\$490.000,00.**

= **RESID. MISTA – Rua Salgado Filho, 1869 - CENTRO.**  
Com c/ 375,51M,- Lote c/ 1.100,M². 01 suíte, 03 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, sala Tv, escritório, sala jantar, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, garagem, depósito. **R\$1.300.000,00.**

= **SOBRADO – Estrada Pecheck - Marina Doce Vida (Divisa com a Plantar / Marinas Comercial) – BOA VISTA DA APª.**  
Com 250,M², Lote c/ 3.000,M². 01 suíte, 03 quartos, Bwc social, sala estar / TV / jogos / jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, garagem p/ 2 carros, ( móveis fixos – lareira – poço artesiano com água 8,75 PH ). **R\$700.000,00.**

= **RESID. ALVENARIA – Marina Doce Vida – BOA VISTA DA APª.**  
Com 230,50M², Lote c/ 1.358,70M². 03 suítes (mobiilada), sala p/ 2 ambientes (mobiilada), cozinha e lavanderia com (mobília completa), tanque, maquina de lavar, dep. de empregada (mobiilada), varanda grande c/ churrasqueira, forno pizza, chapa, mesa grande em granito, mesa c/ guarda sol, garagem, (piscina nova c/ borda permanente infinita, luz colorida, jardim, arvores frutíferas, irrigação automatizada, ar condicionado, Pier, barco motor Yamaha 150 HP, injeção eletrônica Socker 222. **R\$1.500.000,00.**

= **RESID. MADEIRA - Rua Rio Grande do Sul, 2611 – CENTRO.**  
Com + - 100,m², Lote com 487,45,M². **R\$900.000,00. (ACEITA-SE CASA DE MENOR VALOR COMO PARTE DO PGTO)**

= **SOBRADO – Rua Elvira Saraiva, 100 - COQUEIRAL.**  
Com c/ 112,60M² - Lote c/ 706,25M².01 suíte , 03 quartos, Bwc social, sala estar, lavabo, cozinha, lavanderia, garagem p/ 2 carros. **R\$650.000,00.**

= **RESID. ALVENÁRIA – Rua Fortaleza, 385 - CENTRO.**  
Com c/ 50,M² - Lote c/ 426,M². 01 quarto, Bwc social, sala e cozinha (conjugada), lavanderia, **R\$720.000,00.**

= **RESID. ALVENARIA – Rua São Paulo, 2275 - CENTRO.**  
Com c/ 230,M,- Lote c/ 830,M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala estar, cozinha, Lavanderia, garagem p/ 01 carro. **EDICULA = 01 suíte – sala – cozinha. R\$1.100.000,00.**

## IMÓVEL COMERCIAL OU RESIDENCIAL

= **IMÓVEL. ALVENARIA – Rua Uruguai, 969 - ALTO ALEGRE.** (COMERCIAL OU RESIDENCIAL) Com 283,59M², Lote c/ 690,M². (01 Sala ampla p/ recepção com 02 banheiros, amplo corredor de acesso para as 08 salas (de vários tamanhos), banheiro, sob solo garagem).

## CONDOMÍNIO HORIZONTAL

= **COND. RESID. MARINA DOCE VIDA II: (LANÇAMENTO)**  
TERRENOS individuais na beira do lago de Salto Caxias; perfeito p/ pratica de esportes náutico; com infra-estrutura completa. Rua pavimentada, esgoto, iluminação, telefone, quadra de esporte, garagem para barcos, água natural.

## TERRENOS

= **TERRENO – Rua Antonio Mattei – JD. PIOVESAN.** Lote nº 13, Quadra nº 10. Com 301,m². **R\$150.000,00.**

= **TERRENO – Av. Brasil – JD. SANTO ONOFRE.** Lote nº 03, Quadra nº 24. Com 360,m². **R\$350.000,00.**

= **TERRENO – COND. RESID. GOLDE GARDE – REGIÃO DO LAGO.** Lote nº 10. Quadra nº 04 Com 740,M².

= **TERRENO – COND. RESID. GOLDE GARDE – REGIÃO DO LAGO.** Lote nº 14. Quadra nº 05 Com 740,M².

= **TERRENO – Rua Pio XII esq. R Cassiano J. Fernandes – JD. PIO XII, NEVA.** Lote nº 15-A, Quadra nº 05. Com 1.025,3600m².

= **TERRENO – COND. MARINAS DOCE VIDA I – Bao Vista da Aparecida.** Lote nº 30. Com 1.100,M². **R\$180.000,00.**

= **TERRENO –COND. RESID. TREVISÓ.** Lote nº 07. Quadra nº 06 Com 600,M².

= **TERRENO –COND. RESID. TREVISÓ.** Lote nº 22. Quadra nº 06 Com 600,M².

= **TERRENO – COND. PORTAL DO VALE.** Lote nº 13. Quadra nº 01 Com 2.053,M². **R\$1.150.000,00.**





CRECI 1565-J

Gaucha

imobiliária

FONE: 3225-1233 / PLANTÃO (45) 999720258 / (45) 999722088 / (45) 999784894

RUA PERNAMBUCO, 54 - CENTRO

e-mail: contato@imobiliariagaucha.com.br /  
www.imobiliariagaucha.com.br

CASAS, SOBRADOS e APARTAMENTOS

**SOBRADO COM 274,00M²**  
Condomínio jardins de Monet, Coqueiral, 01 suite, 02 demi-suites, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, copa, lavabo, dependência de empregada, área de serviço, 04 vagas de garagem, bwc empregada, aquecimento, churrasqueira. R\$ 1.380.00,00

**CASA COM 236,32**  
Rua Jataí, Tropical, com 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de Tv, copa, cozinha, dependência de empregada, bwc , área de serviço, 03 garagens, bwc, empregada, churrasqueira, area de festas, semi-mobiliado. R\$ 980.000,00.

**SOBRADO COM 397M²**  
Rua Machado de Assis, Região do Lago I, 01 suite master, 02 suítes, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, bwc, copa, cozinha, lavabo, 03 sacadas, área de serviço, 06 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito, piscina, salão de festas. valor CONSULTÉ-NOS

**02 CASAS**  
Rua Presidente Bernardes nº898, casa frente com 90,00m² em alvenaria com 03 quartos, sala estar, bwc, copa, cozinha, área de serviço, casa dos fundos com 100,00m² em madeira com 03 quartos, sala, cozinha bwc, lavanderia.R\$ 520.000,00

**CASA RUA AMAZONAS Nº1436**  
Jardim Boa Vista, com 215,00m², 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, bwc, copa, cozinha, lavabo, área de serviço, 04 vagas de garagens, aquecimento, churrasqueira, depósito, semi-mobiliado. Consulte - nos

**SOBRADO COM 158,05M²**  
Rua Rodrigues Alves, Parque São Paulo, com 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, cozinha. Área de serviço, 04 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira. R\$ 510.000,00 (aceita apartamento menor valor)

**CASA COM 200,00M²**  
Rua Hilário Zardim, Jardim Vitória, com suíte máster, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, copa, cozinha, lavabo, área de serviço, 03 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueiro, semi-mobiliado. R\$ 1.300.000,00

**SOBRADO RUA SIBIPIRUNA**  
Jd. Tropical, 01 suíte máster, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, copa, cozinha, lavabo, área de serviço, 03 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito, piscina, semi-mobiliado. R\$ 850.000,00

**SOBRADO**  
Rua Voluntários da Pátria, Country, com 119,00m², 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV privativa ( andar superior) bwc, cozinha, sacada, área de serviço, 02 vagas de garagem. R\$ 530.000,00

**CASA NO CONDOMINIO**  
Porto Feliz, com 94,00m², Rua Marechal Candido Rondon, com 03 quartos, sala de estar, 02 bwcs, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem, churrasqueira, depósito. R\$ 250.000,00

**CASA COM 154,00 M²**  
Rua Flamboyant, Alto Alegre, 01 suíte, 01 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, bwc, cozinha, lavabo, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira. R\$ 480.000,00

**SOBRADO COM 220,00M²**  
Rua Afonso Pena, Country, 01 suite, 03 quartos, sala de jantar/ estar, escritório, bwc, cozinha, lavabo, sacada, área de serviço, churrasqueira, 02 vagas de garagem, aquecimento solar, depósito, semi-mobiliado. R\$ 1.000.000,00

**CASA COM 100,00M²**  
Rua Benjamin Constant, Parque São Paulo, com 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, área de serviço, 04 vagas de garagem, churrasqueira. R\$ 265.000,00

**CASA COM 63,00M²**  
Rua Carimãs, Jardim bom jesus, com 03 quartos, sala de jantar/ estar, bwc, cozinha, 03 garagens, área de serviço. R\$ 200.000,00.

**SOBRADO COM 344,M²**  
Rua Maranhão, Centro, com 01 suite máster, 1 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, cozinha, lavabo, 02 sacadas, dependência de empregada, lareira, área de serviço, 04 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, deposito, piscina, semi-mobiliado. valor CONSULTE-NOS

**ED. AUGUSTUS**  
Com 180,00m², Rua da Bandeira 927, com 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, cozinha, bwc, sacada com churrasqueira, área de serviço, 02 vagas de garagem. VALORES CONSULTE-NOS

**APARTAMENTO**  
Edificio Residencial Paschoal, com 104,00m², Rua Presidente Kennedy, com 03 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem, OBS: ap reformado. R\$ 235.000,00

**APARTAMENTO**  
Apto no Edificio Silvio Kissula, com 152,85m², Rua Erechim, Centro, com 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, sacada, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito, sala de jogos, piscina, play ground, cinema, salão de festas, sala de musica, espaço zeem, quadra de squash, brinquedoteca, academia, semi-mobiliado. R\$ 720.000,00

**ED. CURITIBA RESIDENCE**  
Rua Curitiba, Neva, 1º apart. c/ 100,30m², 2 qtos, 2 salas, lavabo, bwc, coz., lavand., sacada c/ churrasq. e 1 gar. ; 2º apart. 142,80m², suíte, 2 qtos, bwc, 2 salas, coz., lavand. e 2 gar, CONSULTE-NOS.

**APARTAMENTO**  
Com 73,00m², Rua das Palmeiras, parque verde, com 01 quartos, sala de jantar/ estar, bwc, cozinha, área de serviço, 01 garagem, churrasqueira, pscina, play ground, salão de festas. R\$ 210.000,00

**ED. LE PRESTIGE 291,5M²**  
R. Goiás, Country. Suíte Master, 2 suítes, 4 salas, lavabo, sacadas, cozinha, lavanderia, dep. empregada, depósito, 3 vagas de garagem, ótima área de lazer em amplo terreno. Valor R\$ 1.162.000,00

**SOBRADO COM 303,00M²**  
Rua Hilário Zardo, Jardim Vitória, com 02 suítes, 02 quartos, sala de jantar/ estar, sala de Tv, escritório, copa, cozinha, lavabo, sacada, dependência de empregada, lareira, área de serviço, 05 vagas de garagem, bwc empregada, aquecimento solar, churrasqueira, depósito, canil, pscina, semi-mobiliado. CONSULTE-NOS.

**SOBRADO**  
Com 136,00m², Rua Cuiabá, Jardim Maria Luiza, com 01 suíte com sacada, 02 quartos, sala de jantar/ estar, bwc, copa, cozinha, lavabo, sacada fechada, área de serviço, 02 vagas de garagens, depósito, semi-mobiliado. R\$ 430.000,00

**APTO COM 226M²**  
Ed Porto Seguro, Rua Joao Pessoa, com 01 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, lavabo, sacada, dep empregada com bwc, área de serviço, 02 garagens, aquecimento, depósito, sala de jogos, piscina, play ground, salão de festas, moveis embutidos.R\$600.000,00

**APARTAMENTO ED. PEDRA ANGULAR**  
RUA PEDRO IVO 1550, CENTRO, COM 02 QUARTOS, SALA DE JANTAR/ESTAR, BWC, COZINHA, SACADA, ÁREA DE SERVIÇO, 01 VAGA DE GARAGEM, DEPÓSITO, SALÃO DE FESTAS, SEMI-MOBILIADO. R\$ 220.0000,00.

**ED TORRES DE LYON**  
Com 118,00m², Rua Recife, Cozinha planejada, 01 suite, 02 quartos, Bwc, sala e copa conjugadas, lavanderia, 02 vagas de garagem. R\$ 350.000,00

**SOBRADO**  
Sobrado (inacabado) com 207,00m², Rua Presidente Bernardes, Vila Tolentino, com 02 suítes, 01 quarto, sala de jantar/estar, sala de TV, bwc, cozinha, lavabo, 02 sacadas , área de serviço, 04 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito. R\$ 530.000,00

**ED. ZARA**  
Ed Zara, com áreas de 85,89m² a 93,00m², Rua Natal nº940, Centro,com 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço, churrasqueira, 01 vaga de garagem. Valores a partir de R\$ 235,000,00.

**APARTAMENTO**  
No Edifício Memphis, com 161,76m², Rua Visconde de Guarapuava, Centro, com 01suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem, piscina, salão de festas. R\$ 390.000,00

**ED MARINI**  
Com apartamentos de 145M² a 148M², 01 suite, -2 quartos, sala de jantar/estar,bwc, sacada com churrasqueira, área de serviço, 02 garagens, aquecimento, salão de festas. valores de R\$ 387.000,00 a R\$ 421.000,00.

**APARTAMENTOS**  
No Ed. Dona Justina, com 158,00m², 02 quartos, 01 suíte, sala de jantar/ estar, bwc, cozinha, sacada, área de serviço, garagem, com disponibilidade de 01 ou 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, sala de jogos, salão de festas, espaço fitness. **Valores a partir de R\$ 458.207,13 (CONSULTE-NOS)**

**APARTAMENTO ED. BARCELONA**  
Com 176,70m², Rua Rio de Janeiro, Alto Alegre, com 02 suite, 02 quartos, sala de jantar/estar, cozinha, sacada, área de serviço, 02 garagens, aquecimento, churrasqueira, play ground, salão de festas, semi-mobiliado. **R\$ 470.000,00**

**SALAS COMERCIAIS**

**SALA COMERCIAL**  
Com 87,76m², Rua Paraná, Ed. Serra Dourada, com 01 escritório, 01 amoxerifado, 01 recepção, 01 sala de funcionarios, 01 bwc social, com móveis planejados. R\$ 250.000,00

**BARRACÃO COMERCIAL COM 291M²**  
Rua Nilo Peçanha, nº 90. Pq. São Paulo. R\$ 550.000,00 - aceita imóvel em Toledo

**SALA COMERCIAL**  
Térrea com 40,00m², no Residencial Universitário, Avenida Fag, FAG. R\$ 140.000,00

**TERRENOS**

**TERRENO**  
Com 250,00m² Residencial Angra dos Reis, Rua Antonia Rotta Ribeiro. R\$ 175.000,00

**TERRENO**  
Com 360,00m², Condomínio São Carlos, Rua Cipreste, Parque Verde. R\$ 360.000,00

**TERRENO**  
Com 1.120,00m², Residencial Lago Dourado, Rua Terra Roxa. R\$ 1.100.000,00

**TERRENO**  
Com 675,00m² Rua Bertha Bartinik, Jardim Vitória. R\$ 630.000,00

**TERRENO**  
Terreno com 250,00m², Rua Antonia Rotta Ribeiro, Residencial Angra dos Reis. R\$ 175.000,00

**TERRENO**  
Terreno com 560,00m², Rua Amarildo Passos, Loteamento FAG. R\$ 375.000,00

**LOTES NO CONDOMINIO JARDINS DE MONET**  
Rua Eça de Queiroz, nº 35, Alto Alegre. Condomínio com infraestrutura completa, portaria 24h, área de festas equipada, piscina, espaço fitness, playground, espaço zen e jardins. Valores: Consulte-nos.

**LOTE**  
No Cond. Vilage, Boa Vista da Aparecida- PR, com 2300,00m². R\$ 180.000,00

**LOTE COM 469.90M²**  
Rua Natal 2552, Tropical, com casa simples mais piscina fundo do lote, 03 quartos, sala estar , bwc, área de serviço.R\$ 530.000,00

**TERRENO**  
No Cond. Maria Tereza, Boa Vista da Aparecida- Pr, com 180,00m². R\$ 150.000,00

**SÍTIO**  
Com 65 alqueires em Lindoeste, sendo 45 alqueires mecanizado, 3,5km da BR 163. R\$ 6.700.000,00

**TERRENO**  
Rua Rafael Picoli, Jardim Liberdade, com 480,00m². R\$ 290.000,00



# CONSTRUTORA VIVER BEM

---

## CONCRETIZANDO SONHOS!



(45) 3223-2586  
[construtoraviverbem.com.br](http://construtoraviverbem.com.br)





**VENDA - LOCAÇÃO - AVALIAÇÃO**

Plantão

Vendas: (45) 99822-1888

Locação: (45) 99804 - 7777

e-mail: vendas@cadiniimoveis.com.br

Rua Presidente Bernardes, 1869 - Centro - (45)3038-0777

**LOCAÇÃO**

|                                                                                                                                                                  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| APARTAMENTO PRESIDENTE - 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, bwc, área de serviço, bwc social, 1 vaga de garagem.....                                         | R\$ 600,00    |
| APARTAMENTO MARIA LUIZA - TERREO 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, bwc social, 1 vaga de garagem.....                                      | R\$ 800,00    |
| APARTAMENTO MARIA LUIZA - 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, bwc social, 1 vaga de garagem.....                                             | R\$ 900,00    |
| APARTAMENTO CIRO NARDI - EDIFÍCIO DE BONA - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, sacada com chur, bwc, 2 vagas garagens.....           | R\$ 1.100,00  |
| APARTAMENTO CENTRO - EDIFÍCIO H RIEGER - 2 Suítes, 3 quartos, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, sacada com chur, 4 bwc sociais, 4 vagas garagens..... | R\$ 2.500,00  |
| MARIA LUIZA - 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, bwc social, área de serviço, 1 vaga de garagem.....                                                         | R\$ 600,00    |
| SOBRADO CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, bwc social, lavabo, bwc social, 2 vagas de garagem.....                          | R\$ 1.500,00  |
| QUITINETE UNIVERSITÁRIO - 1 quarto, sala e cozinha conjugado, bwc social.....                                                                                    | R\$ 400,00    |
| QUITINETE CENTRO - 1 quarto, sala, cozinha, bwc social.....                                                                                                      | R\$ 400,00    |
| QUITINETE UNIVERSITÁRIO - 2 quartos, sala e cozinha conjugado, bwc social.....                                                                                   | R\$ 450,00    |
| SALA COMERCIAL CIRO NARDI - R. Barão do Cerro Azul - 38m², bwc social.....                                                                                       | R\$ 600,00    |
| SALA COMERCIAL POSTO SÁBIA - BR 277 25m² Superior, bwc.....                                                                                                      | R\$ 1.000,00  |
| SALA COMERCIAL ALTO ALEGRE - R. Púlbio Pimentel, 100m², bwc.....                                                                                                 | R\$ 1.500,00  |
| SALA COMERCIAL CENTRO - R. Nereu Ramos, 88,75m², bwc.....                                                                                                        | R\$ 1.650,00  |
| SALA COMERCIAL PARQUE SÃO PAULO - R. General Osório, 117m², 1 bwc.....                                                                                           | R\$ 1.700,00  |
| SALA COMERCIAL CIRO NARDI - R. Barão do Cerro Azul, 106m², 2 bwc.....                                                                                            | R\$ 1.700,00  |
| SALA COMERCIAL MARIA LUIZA - R. Manoel Antônio de Oliveira, 102m², 2 bwc.....                                                                                    | R\$ 1.800,00  |
| SALA COMERCIAL CENTRO - R. Nereu Ramos, 160m², bwc.....                                                                                                          | R\$ 2.800,00  |
| BARRACÃO SÃO CRISTÓVÃO - R. Jacarezinho - 380m², bwc social.....                                                                                                 | R\$ 3.000,00  |
| BARRACÃO PARQUE SÃO PAULO - R. Padre Anchieta - 500m², 1 bwc social.....                                                                                         | R\$ 6.500,00  |
| BARRACÃO SÃO CRISTÓVÃO - Av. Barão do Rio Branco - 540m², 1 bwc social.....                                                                                      | R\$ 6.500,00  |
| BARRACÃO UNIVERSITÁRIO - BR 277 - 800m², bwc social.....                                                                                                         | R\$ 9.600,00  |
| BARRACÃO PRESIDENTE - BR 277 - 1.500m² de área construída, terreno com 2.000m², 2 bwc social.....                                                                | R\$ 13.500,00 |

**VENDA**

|                                                                                                                                                          |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| APARTAMENTO ED. SIRIUS - MARIA LUIZA - 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, sacada, bwc social, 1 vaga de garagem.....                                 | R\$ 250.000,00   |
| APARTAMENTO ED. MILÃO - CENTRO - 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, sacada, bwc social, 1 vaga de garagem.....                                       | R\$ 330.000,00   |
| APARTAMENTO ED. JACARANDA - COQUEIRAL - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, sacada c/ chur, bwc social, 1 vaga de garagem.....                 | R\$ 360.000,00   |
| APARTAMENTO ED. VALPARAISO - CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, sacada c/ chur, bwc social, 1 vaga de garagem.....                   | R\$ 420.000,00   |
| APARTAMENTO ED. CURITIBA - CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, sacada c/ chur, bwc social, 2 vagas de garagens.....  | R\$ 430.000,00   |
| APARTAMENTO ED. H RIEGER - CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, sacada c/ chur, bwc social, 2 vagas de garagens.....  | R\$ 443.181,00   |
| APARTAMENTO ED. DE BONA - CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, sacada c/ chur, bwc social, 2 vagas de garagens.....                    | R\$ 450.000,00   |
| APARTAMENTO ED. VALPARAISO - CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, sacada c/ chur, bwc social, 2 vagas de garagem..... | R\$ 470.000,00   |
| APARTAMENTO ED. OLÍVIA THEODORO - REGIÃO DO LAGO - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, sacada c/ chur, bwc social, 2 vagas de garagens.....    | R\$ 475.000,00   |
| CASA ESMERALDA - 75m² - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, bwc social, 1 garagem.....                                                                      | R\$ 190.000,00   |
| CASA SANTA CRUZ - 60m² - 2 quartos, sala, cozinha, bwc social, 1 garagem.....                                                                            | R\$ 190.000,00   |
| CASA CLARITO - 70m² - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, bwc social, 2 garagens.....                                                                       | R\$ 210.000,00   |
| CASA NOVO MILÊNIO - 72m² - 3 quartos, sala, cozinha, bwc social, 1 garagem.....                                                                          | R\$ 260.000,00   |
| CASA NOVO MILÊNIO - 82m² - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, bwc social, 1 garagem.....                                                                   | R\$ 320.000,00   |
| CASA COQUEIRAL - 78m² Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, bwc, 2 garagens.....                                                                              | R\$ 320.000,00   |
| CASA NOVO MILÊNIO - 150m² - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, bwc social, 2 garagens.....                                                    | R\$ 450.000,00   |
| CASA NOVO MILÊNIO - 130m² - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, bwc social, 3 garagens, piscina.....                                           | R\$ 460.000,00   |
| CASA PARQUE SÃO PAULO - 163,5m² - Suíte, 2 quartos, sala estar/jantar, cozinha, 3 bwc social, 2 garagens.....                                            | R\$ 470.000,00   |
| SOBRADO BRASÍLIA - 64m² - 2 quartos, sala, cozinha, bwc social, área de serviço, 1 vaga de garagem.....                                                  | R\$ 170.000,00   |
| SOBRADO PIONEIROS CATARINENSE - 280m² - Suíte c/ closet e hidro, 4 quartos, sala estar/jantar, cozinha, bwc, piscina, área gourmet, 4 garagem.....       | R\$ 1.500.000,00 |
| SOBRADO TRÍPLEX MARIA LUIZA - 400m² - Suíte c/ closet e hidro, 3 quartos, sala estar/jantar, cozinha, bwc, piscina, área gourmet, 3 garagem.....         | R\$ 1.600.000,00 |
| TERRENO COND. MARINAS DE SANTA HELENA - 800m² - (20x40).....                                                                                             | R\$ 190.000,00   |
| TERRENO CENTRO - 1.974m² - Av. Brasil.....                                                                                                               | R\$ 8.500.000,00 |

www.cadiniimoveis.com.br

creci 7297

www.gersonparanhos.com.br

CORRETOR DE IMÓVEIS

**APARTAMENTOS/CASAS/SOBRADOS:**

**APARTAMENTO NO RESIDENCIAL OESTE:** 82,00m², 3 QUARTOS E DEMAIS DEPENDENCIAS, COMPISCINA.....**R\$230.000,00**

**APARTAMENTO NO CENTRO:** AO LADO DO MARISTA, 110,00 M², SUÍTE + 1 QUARTO E DEMAIS DEPENDENCIAS, ..... **R\$ 220.000,00**

**CASA NO COQUEIRAL:** COM SALA COMERCIAL ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 255 M² + OUTRA CASA NOS FUNDOS DE 80 M², ..... **R\$ 800.000,00**

**SALA COMERCIAL 80 M² + APARTAMENTO 85 M² NO PARQUE VERDE:** PRÓXIMO AO MERCADO IRANI.....**R\$ 650.000,00**

**CASA NO JD. ALVORADA:** 176 M², 5 QUARTOS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS. LOTE COM 247 M², PROX. A SEDE CAMPESTRE DO COMERCIAL ..... **R\$ 290.000,00**

**SOBRADO NO PARQUE VERDE:** 109 M², SUÍTE + 2 QUARTOS, SALA, WC SOCIAL SACADA, LAVABO, LAVANDERIA E GARAGEM ..... **R\$ 275.000,00**

**LOTES A VENDA:**

**ESQUINA ENFRETE A FAG:** 612,00, (17,50 X 35,00), RUA ANÍBAL CURÍ, COM JOÃO CORREA, ACEITO SOBRADO DE MENOR VALOR.....**R\$ 450.000,00**

**LOTE NO SÃO CRISTÓVÃO:** 490,00 M², (14 X 35), COM CASA DE MADEIRA 119 M², RUA CLÓVIS BEVILACQUA, SUB ESQUINA COM A RUA JACAREZINHO ..... **R\$ 350.000,00**

**LOTEP/COMÉRCIO:**420,00M²(12X35),PROX.RUAEUROPAEOPACDOBRASÍLIA-**R\$290.000,00**

**ESQUINA NA UNIOESTE:** 525 M², (15 X 35), RUA DO ALEIJADINHO C/ FEITOR ..... **R\$ 290.000,00**

**2 LOTES JUNTOS NO MORUMBI:** 1.005,00 M² , ESQUINA E SUB ESQUINA **R\$ 280.000,00**

**LOTE NA FAG:** 409,00 M², (13,30 X 31,00) AV. AMAZÔNIA, SUB ESQUINA COM RUA JURANDIR SIMONATTO .....**R\$ 185.000,00**

**JD MIRANTE REGIÃO DO CANADÁ:** 200,00 m², RUA ERVAL PROX A BR 467 **R\$160.000,00**

**ESQUINA JD. SANTO ANTÔNIO:** 228,00 M², COM BENFEITORIAS ALUGADAS -----**R\$ 150.000,00**

**BARRACÃO JD. AMIZADE,** 278,00 + CASA 104 M², TERRENO 765,00 M², RUAPROFESSOR CARLOS DOMINGOS GONÇALVES Nº 301, PROXIMO A RUA RIO DA PAZ, **R\$400.000,00**

Rua Souza Naves, 4150 - abaixo do Itaú

Fone **3225.2540** -  
99972-3834 / 8403-0652

**Venha morar no Tropical!**

(Segurança e qualidade de vida)

**VENDAS**

(45) 3226-4366

(45) 98426-2958

Área Construída 75 m² - Privativa/Garagem 75 m²

Área Construída 65 m² - Privativa/Garagem 65 m²

**Bairro Tropical**

**EM CONSTRUÇÃO**

Rua Jaú

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAUÁ**

36 unidades residenciais

2 SALÕES DE FESTAS - 50m² + 50m²

**FINANCIAMENTO:**

**CAIXA**

**Minha Casa Minha Vida**

**PRÓXIMO:**

Shopping J1  
UNIPAR e CEEP  
Irani Supermercado  
Clube Comercial  
Hiper Muffato  
Rodoviária  
Prefeitura



CRECI 3149-J



V. moretti

Assessoria Imobiliária

Av. Brasil, 7515 - Ed. Moretti -

TEL. (45) 3322-1515

www.vmoretti.com.br / e-mail: vmoretti@vmoretti.com.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|
| <b>VENDA - TERRENOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |  |
| TERRENO: FAG – Rua João Padilha, nº284, c/ (14x40) 560m².....                                                                                                                                                                                                                                      | R\$300.000,00.   |  |
| TERRENO: Condomínio Residencial Treviso .....                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$420.000,00.   |  |
| TERRENO: LOTEAMENTO FLORAIS DO PARANÁ – Avenida Expresso Nordeste esquina com a Rua Panamá, com (10,24x25) 256m² .....                                                                                                                                                                             | R\$125.000,00.   |  |
| <b>VENDA - BARRACÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |  |
| BARRACÃO: Domiciliano Theobaldo Bresolin – Av. Renato Festugato, nº 738, com 648,44m², sob terreno de 2500m².....                                                                                                                                                                                  | R\$980.000,00.   |  |
| BARRACÃO: Alto Alegre – Rua Silvino Casagrande, com 320m², mais escritório com 20m², lote 14x40(560m²).....                                                                                                                                                                                        | R\$550.000,00.   |  |
| <b>VENDA - SALA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |  |
| SALA COMERCIAL: Coqueiral – Rua Paraná, nº 5982 com aproximadamente 110m² e 01 bwc.....                                                                                                                                                                                                            | R\$350.000,00.   |  |
| SALA COMERCIAL C/ CASA: Claudete – Rua Jorge Lacerda, com 136,86m² total, sendo uma sala comercial e uma casa em alvenaria .....                                                                                                                                                                   | R\$250.000,00.   |  |
| <b>VENDA - APARTAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |  |
| PRÉDIO C/ 22 KITTNETS: <b>Universitário</b> – Rua do Feitor, nº 65 edificadas sob os lotes 10 e 11 com área total de 1368m² de terreno e aprox. 800m² de área construídaR\$1.050.000,00                                                                                                            |                  |  |
| APTO: Ed. <b>Abraham Lincoln (planta)</b> – Centro, Rua Natal, nº3 suítes, sala 02 ambientes, sacada com espaço gourmet, cozinha, lavabo, área de serviço e banheiro, 02 vagas de garagem (com opção de transformar em 04 vagas) ampla área de lazer .....                                         | R\$1.083.700,00. |  |
| APTO: <b>Residencial Vivace</b> – Rua Salgado Filho, com 01 suite master, 02 suítes, sala, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                           | Consulte-nos.    |  |
| APTO: <b>Residencial Ed. Júlia Park</b> – Centro, Rua Machado de Assis, 01 suite com móveis planejados, banheiro da suite com hidró, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha com móveis planejados, área de serviço com armários, lavabo, e sacada com churrasqueira, 02 vagas de garagem .....     | R\$730.000,00.   |  |
| APTO: Ed. <b>Sylvio Kissula</b> – Centro, Rua Erechim, nº1354, 01 suite, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha, e banheiro social, área de serviço, 02 vagas de garagem e sacada com churrasqueira.....                                                                                           | R\$688.200,00.   |  |
| APTO: Ed. <b>Torre Nobre</b> – Centro, Rua Souza Naves, nº3525, 01 suite e closet e armários, 02 quartos e armários, sala 02 ambientes, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço e armários, 01 vaga de garagem .....                                                                   | R\$550.000,00.   |  |
| APTO: Ed. <b>Thomas Jefferson (planta)</b> – Tropical, Rua Pres. Kennedy, 01 suite, 02 quartos, sala e cozinha, banheiro social, área de serviço, 01 vaga de garagem (com opção de transformar em 02 vagas).....                                                                                   | R\$544.400,00.   |  |
| APTO: Ed. <b>João B. Cunha</b> – Centro, Rua Riachuelo, nº 2420, 01 suite, 01 quarto, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                      | R\$514.300,00.   |  |
| APTO: Ed. <b>Affinity</b> – Maria Luiza, Rua Mohrab, 01 suite, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                                 | consulte-nos     |  |
| APTO: Ed. <b>Casablanca</b> – Rua Mato Grosso, Centro, 01 suite, 02 quartos, sala, cozinha com armários, banheiro social, dependência de empregada, área de serviço, 02 vagas de garagem .....                                                                                                     | R\$400.000,00.   |  |
| APTO: Ed. <b>L' Essence</b> – Rua Manoel Ribas, Centro, 01 suite com sacada, 02 quartos, sala 02 ambientes, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem .....                                                                                                          | R\$430.500,00.   |  |
| APTO: Ed. <b>Monte Real</b> – Rua Castro Alves, nº2215, com aprox. 178m², 01 suite com armários planejados, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha com móveis planejados, banheiro social, área de serviço, escritório com armários, sacada fechada com blindex e móveis, 01 vaga de garagem ..... | R\$390.000,00.   |  |
| APTO: Ed. <b>Manoel Ribas I</b> – Centro, Rua Manoel Ribas, 01 suite com sacada, 02 demi suite, lavabo, sala 02 ambientes, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                            | R\$180.000,00.   |  |
| APTO: Ed. <b>Rio Branco</b> – Centro, Rua Rio Grande do Sul nº769, 11º Andar, com piscina no condomínio, elevador, 01 suite e 01 quarto, 01 quarto escritório, demais dependências .....                                                                                                           | R\$400.000,00.   |  |
| APTO: Ed. <b>Dom Luigi</b> – Rua Dom Pedrito, nº490, Canadá, 01 suite, 02 quartos, sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, banheiro social, sacada gourmet e 01 vaga de garagem .....                                                                                                    | R\$500.000,00.   |  |
| APTO: <b>Residencial Arauco</b> – Centro, Rua Manoel Ribas, 01 suite, 01 quarto, sala, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                                                         | R\$248.863,34.   |  |
| APTO: Ed. <b>San Fernando</b> – Centro, Rua Souza Naves, nº4081, 02 quartos, sala, sacada, cozinha planejada, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                                            | R\$230.000,00.   |  |
| APTO: Res. <b>Coqueiral</b> – Coqueiral, Rua das Palmeiras, nº957, 03 quartos, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                              | R\$205.000,00.   |  |
| APTO: Res. <b>Cerro Azul</b> – Coqueiral, Av. Brasil, nº9583, 03 quartos, sala 02 ambientes, cozinha com móveis planejados, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                    | R\$180.000,00.   |  |
| APTO: Res. <b>Coqueiral</b> – Coqueiral, Rua das Palmeiras, nº957, 03 quartos, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                              | R\$180.000,00.   |  |
| APTO: Res. <b>Moradia das Oliveiras II</b> – Neva, Rua Cuiabá, nº 2599, 02 quartos, sala e cozinha, banheiro, área de serviço e 01 vaga de garagem .....                                                                                                                                           | R\$120.000,00.   |  |
| <b>VENDA - CASA E SOBRADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |  |
| CASA P/ FINS COMERCIAIS: <b>Centro</b> – com aprox. 342,46m² e terreno com 550,25m², 01 suite, 02 quartos, sala estar e jantar, 02 salas TV, 02 bwc sociais, escritório, cozinha com armários, área de serviço, edícula e churrasqueira, 01 vaga de garagem coberta e 03 sem cobertura.....        |                  |  |
| CASA: <b>Centro</b> – Rua Belo Horizonte, nº 283, com casa sob terreno de 497m² (14x35,5).....                                                                                                                                                                                                     | R\$800.000,00.   |  |
| CASA: <b>Tropical</b> – Rua Erva Mate, com 01 suite, 02 quartos, sala 2 ambientes, cozinha com móveis planejados, banheiro social, edícula com área de serviço, escritório e 1 banheiro e 02 vagas de garagem, com piscina .....                                                                   | R\$700.000,00.   |  |
| CASA: <b>Pq São Paulo</b> – R. Pe. Anchieta, mista com aprox. 131m² e terreno com 420m² (12x35), 04 quartos, 02 salas, cozinha, 02 banheiros, dispensa, escritório, área de serviço, 01 vaga de garagem coberta e várias vagas de estacionamento .....                                             | R\$500.000,00.   |  |
| CASA: <b>Canadá</b> – Rua Tapejara, com aprox. 143m² e terreno com 603m², 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, banheiro, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                         | R\$420.000,00.   |  |
| CASA: <b>Canadá</b> – Com aprox. 120m² e terreno com 603m², 03 quartos, sala, cozinha com armários, 1 banheiro, área de serviço, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                                         | R\$340.000,00.   |  |
| CASA (terreno comercial) <b>Pq São Paulo</b> – R. Pe. Anchieta, madeira, 03 quartos, 01 sala, cozinha, banheiro, 03 vagas de estacionamento, sob terreno com 402m² .....                                                                                                                           | R\$430.000,00.   |  |
| CASA: <b>Santa Cruz</b> – Em alvenaria com 01 suite, 02 quartos, sala de estar e jantar, cozinha, 02 banheiros, área de serviço, área com churrasqueira, 03 vagas de estacionamento (sem cobertura) .....                                                                                          | R\$300.000,00.   |  |
| CASA: <b>Bela Vista</b> – Rua Verde, com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                                                                            | R\$210.000,00.   |  |
| CASA: Res. <b>Pantanal</b> , com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                                                                                                    | R\$130.000,00.   |  |
| CASA: Rua Onix, Jd. Esmeralda com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, dispensa e 01 vaga de garagem .....                                                                                                                                                                        | R\$120.000,00.   |  |
| SOBRADO: <b>Floresta</b> , com aprox. 64m², 02 quartos, sala de estar, home office, cozinha, banheiro social, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                                            | R\$170.000,00.   |  |
| SOBRADO: <b>Fag</b> , Rua Alcebades G. Domingues, 513, com 01 suite e 02 quartos, sala e cozinha, lavabo, banheiro social, área de serviço, 02 vaga de garagem (sendo 01 vaga coberta) .....                                                                                                       | R\$340.000,00.   |  |
| SOBRADO: <b>Pioneiros Catarinenses</b> , área total 280m², e 163,73m² de área privativa, 01 suite, 03 quartos, 2 banheiros sociais, sala, cozinha, área de serviço, lavanderia, churrasqueira, 02 vagas de garagem sendo 1 coberta .....                                                           | R\$500.000,00.   |  |
| SOBRADO: <b>Roma</b> , com aprox. 178,88m², 01 suite e closet e sacada, 02 quartos, banheiro social, sala de estar, sala de jantar, escritório, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem e churrasqueira .....                                                                                | R\$550.000,00.   |  |
| SOBRADO: <b>Tropical</b> , com aprox. 189m², 01 suite e hidró e sacada, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha, escritório, 01 banheiro social, área de serviço, churrasqueira, piscina, 02 vagas de garagem .....                                                                                 | R\$700.000,00.   |  |
| SOBRADO: <b>Universitário</b> , com aprox. 338m², 01 suite mista com 03 quartos e sacada, sala de estar e cozinha, 02 banheiros sociais, espaço gourmet, mais edícula com 01 suite, 02 quartos, sala, cozinha e banheiro social, 04 vagas de garagem (aquecimento a gás) .....                     | R\$980.000,00.   |  |
| SOBRADO: <b>Maria Luiza</b> , 03 suítes sendo 01 suite master, 01 quarto, sala de estar e jantar com lareira, escritório, banheiro social, cozinha com móveis, área de serviço, dependência de empregada, dispensa, espaço com churrasqueira, 02 vagas de garagem .....                            | R\$1.600.000,00. |  |
| <b>LOCAÇÃO - APARTAMENTOS e QUITINETES</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |  |
| APTO SEMI-MOBILIADO: Ed. Barcelona – Centro, R. Rio de Janeiro, nº 3002, c/ 01 suite com móveis planejados, 02 quartos, sala e home, sacada, cozinha e c/ móveis planejados, banheiro social, área de serviço, 02 vagas de garagem .....                                                           | R\$1.800,00.     |  |
| APTO: Ed. Atlanta – Centro, Rua Salgado Filho, nº 2611, c/ aprox. 105m² privativo, c/ 01 suite, 02 quartos, sala, sacada, cozinha e c/ móveis planejados, banheiro social, área de serviço, 02 vagas de garagem .....                                                                              | R\$1.600,00.     |  |
| APTO: Ed. Rio Branco – Centro, Rua Rio Grande do Sul, nº769, 01 suite, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                                 | R\$1.400,00.     |  |
| APTO NOVO: Centro, com 01 suite, 02 quartos, sala 02 ambientes, sacada com churrasqueira, área de serviço, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                                                               | R\$1.400,00.     |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| APTO: Centro, com 01 suite, 02 quartos, sala 02 ambientes, sacada, cozinha, área de serviço e 01 vaga de garagem .....                                                                                                                                                  | R\$1.150,00. |
| APTO MOBILIADO: Ed. Solar Du Parc – Alto Alegre, Rua Uruguai, nº570, 01 suite com guarda roupa e cama, 02 quartos, sala dois ambientes com sofá, rack e mesa, sacada com churrasqueira, cozinha completa, área de serviço e máquina de lavar, 02 vagas de garagem ..... | R\$1.300,00. |
| APTO: Ed. Dom Rafael – Centro, Rua Marechal Floriano, nº2877, 01 suite, 02 quartos, sala 02 ambientes, sacada, banheiro, área de serviço, dependência de empregada, 02 vagas de garagem .....                                                                           | R\$1.100,00. |
| APTO: Centro, Avenida Brasil, nº8157, 03 quartos, sala com sacada, cozinha, área de serviço, terraço, 02 banheiros, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                           | R\$1.000,00. |
| APTO: Ed. Visconde de Mauá – Rua São Paulo, nº364, Centro, 01 suite, 02 quartos, sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, sacada e 01 vaga de garagem .....                                                                                                    | R\$900,00.   |
| APTO: Ed. Dom Luigi – Rua Dom Pedrito, nº490, Canadá, 01 suite, 02 quartos, sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, sacada gourmet e 01 vaga de garagem .....                                                                                                 | R\$850,00.   |
| APTO: Ed. Van Gogh – Cancelli, Rua Teresina, nº580, 01 suite, 02 quartos, sala, sacada, cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                              | R\$800,00.   |
| APTO SEMI-MOBILIADO: Ed. San Fernando – Centro, Rua Souza Naves, nº4081, 02 quartos sendo 01 com armário, sala com mesa e estante, sacada, cozinha planejada, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                 | R\$800,00.   |
| APTO: Centro, Rua Pio XII, nº2371, com 02 quartos, sala com sacada, cozinha com balcão, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem (condomínio baixo) .....                                                                                                          | R\$695,00.   |
| APTO: Centro, Rua Pio XII, nº2371, com 02 quartos, sala com sacada, cozinha com balcão, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem (condomínio baixo) .....                                                                                                          | R\$645,00.   |
| APTO: Maria Luiza, Rua Jaime Duarte Leal, nº.711, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e 01 vaga de garagem.....                                                                                                                                        | R\$650,00.   |
| APTO NOVOS: Coqueiral, Rua Paraná, nº5982, 02 quartos (sendo 01 e/ sacada), sala e cozinha conjugadas, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                              | R\$600,00.   |
| APTO: Ed. Parque das Aves – Maria Luiza, Rua Júlio Szymanski, nº57, com 03 quartos, sala, cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                            | R\$500,00.   |
| APTO: Ed. Vitória – Alto Alegre, Rua: Vitória nº 2764, com 02 quartos, sala, cozinha, sacada, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                                 | R\$650,00.   |
| APTO: Ed. Roma – Tropical, Rua Juscelino Kubitschek, nº1610, 01 quartos, sala e/ sacada, cozinha com armário, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                 | R\$600,00.   |
| APTO: Res. Palmeiras – Rua Cipreste, nº237, Parque Verde, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                                                | R\$550,00.   |
| QUITINETE: Ed. Drº Francisco Vacaas, Av. Brasil nº5431 e/ aprox. 81m², 01 quarto, 01 banheiro, sala e cozinha conjugada e armário, sem vaga de garagem .....                                                                                                            | R\$700,00.   |
| QUITINETE: Ed. Drº Francisco Vacaas, Av. Brasil nº5431 e/ aprox. 65m², 02 quartos, 02 banheiros, sala e cozinha conjugada e armário, sem vaga de garagem .....                                                                                                          | R\$600,00.   |
| QUITINETE: Ed. Drº Francisco Vacaas, Av. Brasil nº5431 e/ aprox. 48m², 01 quarto, 01 banheiro, sala e cozinha conjugada e armário, sem vaga de garagem .....                                                                                                            | R\$500,00.   |
| QUITINETE: Res. Garbatio – Jardim Universitário, Rua do Feitor, nº65, 01 quarto com sacada, sala, cozinha com armário, área de serviço, banheiro, 01 vaga de garagem .....                                                                                              | R\$380,00.   |
| QUITINETE: Res. Garbatio – Jardim Universitário, Rua do Feitor, nº65, 01 suite com sacada, sala, cozinha com armário, área de serviço, 01 vaga de garagem .....                                                                                                         | R\$380,00.   |
| QUITINETE: Res. Garbatio – Jardim Universitário, Rua do Feitor, nº65, 01 quarto, sala, cozinha com armário, área de serviço, banheiro, 01 vaga de garagem .....                                                                                                         | R\$370,00.   |
| QUITINETE: Res. Garbatio – Jardim Universitário, Rua do Feitor, nº65, 01 quarto, sala, cozinha com armário, área de serviço, banheiro, 01 vaga de garagem .....                                                                                                         | R\$360,00.   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>LOCAÇÃO - SALAS E SOBRADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| CASA P/ FINS COMERCIAIS: <b>Centro</b> – com aprox. 342,46m² e terreno com 550,25m², 01 suite, 02 quartos, sala estar e jantar, 02 salas TV, 02 bwc sociais, escritório, cozinha com armários, área de serviço, edícula e churrasqueira, 01 vaga de garagem coberta e 03 sem cobertura..... | R\$3.000,00. |
| CASA: Rua Paraná, 3768, com aprox. 120m², 03 quartos, sala de estar e jantar, cozinha, 02 banheiros, área de serviço e/ dispensa, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                                 | R\$1.800,00. |
| CASA: Rua Quintino Bocaiuva, 640, Pq. São Paulo, com 02 suítes, 02 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro, área de serviço, área e/ churrasqueira e 02 vagas de garagem .....                                                                                            | R\$2.000,00. |
| CASA: R. Pe. Anchieta, 654, Pq. São Paulo, de madeira, com 03 quartos, 01 sala, cozinha, banheiro, 02 vagas de estacionamento .....                                                                                                                                                         | R\$1.300,00. |
| CASA (fundos): Rua Marechal Deodoro, nº4120, Claudete, com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, edícula com churrasqueira e 03 peças, 01 vaga de estacionamento .....                                                                                                                       | R\$750,00.   |
| CASA: Casa na Mario Katuo Kato, Jd. Presidente, com aprox. 70m² com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e 01 vaga de garagem (frente) .....                                                                                                                                | R\$600,00.   |
| CASA: Res. Pantanal, com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, 02 vagas de garagem .....                                                                                                                                                                                                     | R\$500,00.   |
| SOBRADO: Rua, Rua Alcebades G. Domingues, 513, com 01 suite e 02 quartos, sala e cozinha, lavabo, banheiro social, área de serviço, 02 vaga de garagem (sendo 01 vaga coberta) .....                                                                                                        | R\$1.400,00. |
| SOBRADO: Rua Jade, 295, Esmeralda, e/ aprox. 150m², 02 quartos, sacada, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço e 02 vagas de garagem .....                                                                                                                                     | R\$800,00.   |

|                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>LOCAÇÃO - SALAS COMERCIAIS, BARRACÃO, TERRENO</b>                                                                                                                                                                            |               |
| SALA COMERCIAL NOVA: Centro Av. Brasil, 1705, eqs, com R. Nereu Ramos, com aprox. 298,34m², 02 bwc .....                                                                                                                        | R\$19.500,00. |
| SALA COMERCIAL: Centro Av. Brasil, 7432, eqs, com Rua Pio XII, com aprox. 862m², 25 vagas de garagem .....                                                                                                                      | R\$15.000,00. |
| SALA COMERCIAL: Centro, sala com aprox. 1.123,00m² .....                                                                                                                                                                        | R\$15.000,00. |
| SALA COMERCIAL: Centro Rua Carlos de Carvalho, nº 4090 sala com aprox. 280m² .....                                                                                                                                              | R\$14.000,00. |
| SALA COMERCIAL: Centro Av. Brasil, nº 8157 sala com aprox. 470,00m², com divisórias, cozinha, 02 banheiros .....                                                                                                                | R\$9.000,00.  |
| SALA COMERCIAL: Centro Rua Cuiabá, nº 4383, esquina e/ Av. Tanc. Neves e/ aprox. 530m² .....                                                                                                                                    | R\$6.500,00.  |
| SALAS COMERCIAIS: Clínica com 7 salas e/ aprox. 115,10m², mais sala de procedimentos, Rua São Paulo, 2229, Centro .....                                                                                                         | R\$5.500,00.  |
| SALA COMERCIAL NOVA: Centro R. Nereu Ramos, com aprox. 104m², 01 bwc .....                                                                                                                                                      | R\$4.900,00.  |
| SALA COMERCIAL COM MEZANINO: Centro Com. Emma Ferlin, Rua Paraná, nº4753, sala 02, com aprox. 220,43m², com 02 vagas de garagem .....                                                                                           | R\$4.932,00.  |
| SALA COMERCIAL NOVA COM MEZANINO: Centro - Com. Idalina Schumacher, Rua Nereu Ramos, sala 02, com aprox. 197,75m² .....                                                                                                         | R\$4.856,00.  |
| SALA COMERCIAL NOVA COM MEZANINO: Centro Com. Idalina Schumacher, Rua Paraná, sala 07, com aprox. 181,84m² .....                                                                                                                | R\$4.466,00.  |
| SALA COMERCIAL NOVA: Centro R. Rio Grande do Sul, eqs, com R. Uruguai com aprox. 85m², 01 bwc .....                                                                                                                             | R\$3.800,00.  |
| SALA COMERCIAL: Centro – Rua Carlos de Carvalho, nº3597, sendo 07 salas, 01 cozinha, 01 banheiro, sacada, 02 vagas de garagem .....                                                                                             | R\$3.800,00.  |
| SALA COMERCIAL NOVA COM MEZANINO: Centro Com. Emma Ferlin, Rua Paraná, nº 4753, sala 03 e 04 com aprox. 195,96m², com 02 vagas de garagem .....                                                                                 | R\$3.790,00.  |
| SALA COMERCIAL NOVA COM MEZANINO: Centro Com. Emma Ferlin, Rua Paraná, 4753, salas 05, 06, 07 e 09, com aprox. 180,59m², com 02 vagas de garagem .....                                                                          | R\$3.674,00.  |
| SALA COMERCIAL NOVA COM MEZANINO: Centro Com. Emma Ferlin Rua Paraná, 4753, sala 08, aprox. 170,75m², com 02 vagas de garagem .....                                                                                             | R\$3.473,00.  |
| SALA COMERCIAL NOVA: Centro R. Nereu Ramos, com aprox. 52m², 01 bwc .....                                                                                                                                                       | R\$2.900,00.  |
| SALA COMERCIAL: Alto Alegre - Avenida Assunção, 708 Sala 02, térreo com 133,47m² e mezanino com 87,26m² <b>Total de 220,73m²</b> .....                                                                                          | R\$2.300,00.  |
| SALA COMERCIAL: Centro – Av. Brasil, nº7174, com aprox. 40m², 01 banheiro .....                                                                                                                                                 | R\$2.200,00.  |
| SALA COMERCIAL: Centro – Rua Vicente Machado, nº1275, com aprox. 100m² .....                                                                                                                                                    | R\$2.100,00.  |
| SALA COMERCIAL: Centro – Rua Rio Grande do Sul, nº2293, com aprox. 94,00m², com 04 salas internas, cozinha, 02 banheiros, 01 vaga de garagem .....                                                                              | R\$2.100,00.  |
| SALA COMERCIAL: Coqueiral - Rua Paraná, nº5982, com aprox. 110m², 01 banheiro .....                                                                                                                                             | R\$1.700,00.  |
| SALA COMERCIAL: Pioneiros Catarinenses – Av. Tancredo Neves, nº1923, aprox. 95m², com 01 cozinha, 01 banheiro .....                                                                                                             | R\$1.500,00.  |
| SALA COMERCIAL: Alto Alegre - Avenida Assunção, 708 Sala 01 com 107,00m² (térreo) e mezanino com 68,00m² <b>Total 175m²</b> .....                                                                                               | R\$1.500,00.  |
| SALA COMERCIAL: 1º pav: Centro Com. Emma Ferlin, Av. Brasil, 8120, com aprox. 86,47m², com 01 vaga de garagem .....                                                                                                             | R\$1.314,00.  |
| SALA COMERCIAL: Alto Alegre - Avenida Assunção, 708 Sala 02 (2º pav.) com 75,70m² .....                                                                                                                                         | R\$1.300,00.  |
| SALA COMERCIAL: Centro – Rua Rio Grande do Sul, nº2151, Sala Comercial 05, com aprox. 84,90m², com 01 banheiro .....                                                                                                            | R\$1.100,00.  |
| SALA COMERCIAL: Centro – Rua Vicente Machado, nº1275, (1º pavimento – fundos) com aprox. 50m² .....                                                                                                                             | R\$1.100,00.  |
| SALA COMERCIAL: Centro – Rua Salgado Filho, nº2250, com aprox. 90m², com 02 banheiros .....                                                                                                                                     | R\$1.000,00.  |
| SALA COMERCIAL: Alto Alegre, Rua Vitória, nº 2764, com aprox. 100m² .....                                                                                                                                                       | R\$950,00.    |
| SALA COMERCIAL: Centro – Av. Brasil nº 7174, 1º pavimento, com aprox. 48m², com 01 banheiro .....                                                                                                                               | R\$800,00.    |
| SALA COMERCIAL: Centro – Rua Paraná, nº3768, com aprox. 60m² e 1 banheiro .....                                                                                                                                                 | R\$800,00.    |
| SALA COMERCIAL: Claudete - Rua Jorge Lacerda, nº1551, com aprox. 63,36m² e 1 banheiro .....                                                                                                                                     | R\$700,00.    |
| PRÉDIO COMERCIAL: Pq. São Paulo - Rua Nilo Peçanha, nº90, com aprox. 295m², sendo o térreo com aprox. 150m² e 2 bwc e o piso superior com aprox. 145m² .....                                                                    | R\$550,00.    |
| BARRACÃO: Pq. São Paulo - Rua Quintino Bocaiuva, com aprox. 240m² .....                                                                                                                                                         | R\$2.300,00.  |
| BARRACÃO: Rua Paraná, nº2589, Centro, com aproximadamente 400m², com 50X40 .....                                                                                                                                                | R\$9.000,00.  |
| BARRACÃO: Rua Cuiabá, nº4383, eqs, com Av. Tancredo Neves, com aprox. 530m² .....                                                                                                                                               | R\$6.500,00.  |
| BARRACÃO: Núcleo de Produção Industrial III – Rua Mauro Gonçalves, nº111, aproximadamente 543,93m², com recepção, sala administrativa e banheiro, cozinha, mezanino com churrasqueira e banheiro, refeitório com banheiro ..... | R\$5.000,00.  |
| BARRACÃO: Rua Mal. Rondon, nº 2589, Centro, com aproximadamente 400m², com 50X40 .....                                                                                                                                          | R\$5.000,00.  |
| TERRENO DE ESQUINA: Centro – Rua Erechim eqs, e/ a Rua Olavo Bilac com (50X40) 2.000m² .....                                                                                                                                    | Consulte-nos. |

Topo de prédio para colocação de antena: Centro Comercial Cascavel, Rua Paraná, nº3035, Centro, aprox. 16m² R\$200,00 o metro quadrado, podendo ser locado parcialmente.

IZ

IMOBILIÁRIA ZANEL LTDA.

Administração e Vendas

**IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**

CRECI 1696-J

**APARTAMENTOS:**

APTO – Suíte, dois quartos, sala (2 ambientes), sacada com churrasqueira, bwc, coz, lav, 1 vaga de gar, Predio possui e elevador e salão de festas, Rua Manaus, Country, Resd. Veronica .....

APTO - 2 quartos, sala , cozinha, banheiro, área de ser e 1 vaga de garagem, Rua Recife, centro .....

APTO - 1 qts, bwc, sala, coz, lav e gar. Av Torres, Ed. Torres, em frente a FAG.....

APTO - 2 qts, bwc, sala, coz, lav e gar. Rua João Padilha, FAG, Ed. Vogt .....

**CASAS:**

CASA ALVENARIA- 2 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e garagem. R Edson Beller de Oliveira, Jd. Itamaraty.....

CASA MISTA- 2 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e amplo terreno. R Manoel Ribas, centro, .....

CASA MISTA(frente)- 2 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e garagens. R Pernambuco, coqueiral .....

**SALA:**

SALA COMERCIAL TERREA CENTRO- com aprox.304m de área , escritório, banheiros e deposito, Rua Paraná, entre Rua 7 de Setembro e Rua Castro Alves, ao lado do Alfacon, Centro.....

SALA COMERCIAL - com aprox. 200m de área , escritório, banheiros adaptados, Rua Paraná, São Cristóvão.....

BARRACÃO- com aprox.480m2 , escrit e entrada para caminhão, R Carlos Chagas, Jd. Nova York, prox. Centro de Convenções.....

**IMÓVEIS PARA VENDA**

ÁREA RURAL- FRENTE PARA BR 467 24.000 m², com 200 m de testada para a BR, com edificações comerciais residenciais, suinocultura e campo de futebol, em Sede Alvorada, Cascavel-Pr.....

ÁREA URBANA- 2050 m² na BR 467 prox ao trevo cataratas, com 1 barracão de 300 m² e casa de 150 m² .....

ÁREA RURAL- 10 alq. past, frente para BR, c/trevo de acesso, em Santa Maria prox. polícia Rod .....

CHÁCARA- 2.3 alq, distando aprox. 2500 m da comunidade de Rio do Salto, Cvel, possui benfeitoria e 1000 pés de uva. R\$250.000,00

ÁREA RURAL- 10 alqueires, sendo 8 mec. em Santa Maria, município de Santa Tereza, aceita imóveis em Cvel-Pr .....

CASA ALVENARIA- Terreno com 574,98m2 e casa com 160 m2, Santa Tereza do Oeste, .....

CASA ALVENARIA mobiliada com psicina- Terreno com 250m2 e casa com 150 m2, localizada no Jd. Padovani, .....

CASA ALVENARIA- Terreno com 224m2 e casa com 135 m2, Santa Tereza do Oeste, .....

CASA ALVENARIA- Terreno com 224,35m2 e casa com 110 m2, Santa Tereza do Oeste, .....

CASATÉRREATROPICAL-com aprox.450m de área e terreno de 202m2, semimobiliado possui piscina, aceita permuta R\$1.200.000,00

CASA ALVENARIA- Terreno com 96m2 e casa com 78 m2, Jd. Nova Itália uma quadra da Igreja Católica .....

CHÁCARA- aprox. 20.000m2 frente para a BR: 369, Km 165, imediações do clube de Campo Lago Azul .....

SOBRADO NOVO – Rua Valdemar Bonn, Coqueiral, área const 117m2, entrega prev Fev/2018 R\$400.000,00

SOBRADO NOVO – Rua Jânio Quadros, Pioneiros Catarinenses, área const 143m2, Terreno 102,30 .....

SOBRADO AMPLO TROPICAL – com aprox. 350m de área e terreno de 280m2, semi mobiliado Rua Seringueira .....

APTO NOVO – 3 qtos, sala, coz, bwc, lav, vg gar, aprox. 105m2. Rua Marechal Deodoro, Claudete .....

APTO NOVO – 2 qtos, sala, coz, bwc, lav, vg gar, aprox. 90m2. Rua Marechal Deodoro, Claudete .....

APTO Res Pinheiros, Country, 2 qtos, sl, coz, banheiro, lav.....

AMPLO TERRENO/SOBRADO/ BARRACÃO Lote 600m(15x42), Sobrado 130m e barracão 300m, Novo milênio R\$350.000,00

TERRENO COM DUAS CASAS ALVENARIA Lote 360m (12x30) e casas com aprox.100m, Rua Recife, coqueiral R\$280.000,00

2 TERRENOS LADO A LADO- ÁREA DE 500m2 (20X25), Loteamento Florais do Paraná.....

TERRENO- Av. Fag, Lot. FAG, 832,50 m² (18.5x45) .....

TERRENO- Rua Londrina, Country, 1.100 m² (20x55), possui Edificação tipo Casa em Alvenaria de 140m2 R\$ 1.100.000,00

IMÓVEL CENTRAL- R Visconde de Guarapuava (entre Av. Brasil e R Rio Grande do Sul) 825m2, possui benfeitorias R\$2.000.000,00

Bi

BERNARDI

CORRETORES DE IMÓVEIS

F (45) 3224-5443 - www.imoiveisbernardi.com.br

ALUGA:

CENTRO Casa para locação comercial com 350m2 aproximadamente, situada na Rua Sete de Setembro, entre a Rua Maranhão e Rua Sta. Catarina, com várias salas e suítes, amplos espaços, com possibilidade de amplo estacionamento na parte da frente do imóvel. Ideal para clínicas, escolas e escritórios em geral.....

CENTRO Sala térrea com aproximadamente 35m², no Ed. Green, situada Rua Maranhão, próxima ao Hospital Policlínica.....

CENTRO Sala térrea com mezanino, totalizando aproximadamente 88m², situada na Rua Paraná 3104 .....

CENTRO Sala térrea com mezanino, totalizando aproximadamente 76m², situada na Rua Paraná 3100 .....

CENTRO Sala térrea com aproximadamente 180m², com 02 wcs e cozinha. Possui vagas de estacionamento, está situada na rua Carlos Gomes quase esquina com Rua Maranhão.....

CENTRO Sala térrea com aproximadamente 85m² situada Rua Rio Grande do Sul quase esquina com Rua Souza Naves .....

CENTRO Sala térrea com sobreloja, totalizando aproximadamente 87m², situada na Rua Souza Naves quase esquina com a Rua São Paulo.....

CENTRO Sala no 2º andar, com aproximadamente 42 m2, com divisórias, ideal para escritório, situada na Rua Sete de Setembro em frente a Praça



# BRISA IMÓVEIS

Rua Souza Naves, 3983, 5º andar - Ed. Lince  
Telefone: 3225-3399 - 99972-3399.

TERRENOS:

1 QUADRA NA AV BRASIL 5.005,00M² COM 3283,00m²  
área construída .....  
..... Financia em até 60 pagamentos

EXCELENTE ESQUINA - Avenida Tancredo Neves com Rio  
de Janeiro 1246m²

JARDIM GRAMADO:

- Terrenos Residenciais últimas unidades de esquinas.
- Comerciais frente para BR 469

TERRENOS NO CONDOMÍNIO BRISA DO LAGO  
600,00M²: VALOR SOB CONSULTA

TERRENO NA AVENIDA FAG: VALOR SOB CONSULTA

Terreno no Jardim Estrela ..... R\$ 150.000,00

Terreno na Rua Cuiabá entre Rua Salgado Filho e Rua Osvaldo  
Cruz.

Rua Teodora Sampaio – Pq São Paulo ..... R\$ 350.000,00

IMÓVEIS A VENDA:

APTO 160² SUITE 2 QUARTOS , 2 vagas de garagem Rua  
Manoel Ribas ..... R\$450.000,00

APTO Semi mobiliado. Rua Minas Gerais ..... R\$550.000,00

APARTAMENTO - Residencial Cascavel, 2 quartos, sala, cozinha,  
bwc, lavanderia e garagem. .... R\$ 150.000,00

PRÉDIO COMERCIAL E LANÇAMENTOS

Salas terrea c 270m2 com 2 wc e 2 copas  
Segundo pavimento 270,00m2 com 2 wc e 2 copas  
Terceiro pavimento sala com 270 m2 com 2 wc e copa.  
Predio com elevador.



Localização Rua Vicente Machado 897 - proximo ao mercado Beal  
e restaurante Quinta de Oliva

DK

IMOBILIÁRIA

DESDE 1989®

J-3224

“Confie para nós a administração e venda de seu imóvel”

VENDAS

CLINICA ODONTOLÓGICA COMPLETA  
ED. DAY SAÚDE, SALA 107 E 108 – RUA: MINAS GERAIS, 2061 – 1º ANDAR,  
02 VAGAS DE GARAGEM TOTALMENTE DECORADA COM AR CONDICIONADO  
ÁREA TOTAL DE 207,85 M2 – VALOR R\$ 800.000,00.

01 VAGA DE GARAGEM ADICIONAL COM 25,91 M2 VALOR R\$ 60.000,00

INSTALAÇÕES COM MOBILIÁRIA E EQUIPAMENTOS COMPLETOS COM 04  
GABINETES, RX, AUTOCLAVE, ETC EM PLENO FUNCIONAMENTO, APROVADO NA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA VALOR R\$ 90.000,00.

CLINICA COMPLETA, SALA, MOBILIÁRIO E INSTALAÇÕES  
VALOR TOTAL: R\$ 950.000,00 OPÇÃO PARA CLINICA MEDICA RETIRANDO OS  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRÉDIO:

PRÉDIO:

JARDIM MARIA LUÍZA: RUAS ANDRÉ DE CARVALHO, 3581 - CENTRO - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, SACADA  
COM CHURRASQUEIRA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 01 VAGA DE GARAGEM ..... VALOR R\$ 1.500.000,00

APARTAMENTOS:

ED. IMPERADOR, AP. 1001 RUA CARLOS DE CARVALHO, 3581 - CENTRO - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, SACADA  
COM CHURRASQUEIRA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 01 VAGA DE GARAGEM ..... VALOR R\$ 400.000,00

RES. DE BONA, AP. 501 RUA CURITIBA, 615 - NEVA - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, SACADA  
COM CHURRASQUEIRA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO, 02 VAGAS DE GARAGENS ..... VALOR R\$ 550.000,00

ED. OURO PRETO, AP. 32 RUA CARLOS DE CARVALHO, 3551 - CENTRO - 01 SUÍTE COM HIDRO, 02 QUARTOS COM ARMÁRIOS,  
BWC SOCIAL, 03 SALAS, SACADA, COZINHA COM ARMÁRIOS, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA COM BWC, ÁREA DE SERVIÇO,  
02 VAGAS DE GARAGENS ..... VALOR R\$ 580.000,00

ED. PORTO SEGURO, AP. 602 RUA JOÃO PESSOA, 61 - CENTRO - 01 SUÍTE COM CLOSET E HIDRO, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL,  
LAVADO, 03 SALAS, SACADA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO COM ARMÁRIOS, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA  
COM BWC, 02 VAGAS DE GARAGENS ..... VALOR R\$ 650.000,00

ED. LIVERPOOL, AP. 702 RUA ANTONIO ALVES MASSANEIRO, 334 - CENTRO - 01 SUÍTE COM CLOSET E HIDRO, 02 QUARTOS,  
BWC SOCIAL, LAVADO, 03 SALAS, SACADA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA COM  
BWC, 02 VAGAS DE GARAGENS ..... VALOR R\$ 650.000,00

ED. ARMANDO REZENDE, AP. 503 RUA OLAVO BILAC, 1251 - CENTRO - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES,  
SACADA COM CHURRASQUEIRA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DEPOSITO, 02 VAGAS DE GARAGENS ..... VALOR R\$ 670.000,00

ED. SAINT MORITZ, AP. 1401 RUA MINAS GERAIS, 2771 - CENTRO - 01 SUÍTE MASTER COM QUARTOS EM 02 AMBIENTES COM  
CLOSET, 01 SUÍTE COM ARMÁRIOS, BWC SOCIAL, LAVADO, SALA DE ESTAR, SALA DE TV, SALA DE JANTAR COM MESA E CADEIRAS,  
SACADA COM CHURRASQUEIRA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO, DESPESA, BWC EMPREGADA, 01 DEPOSITO,  
02 VAGAS DE GARAGENS ..... VALOR R\$ 1.100.000,00

TERRENOS:

RUA JOÃO KULOSKI, LOTEAMENTO FAG MEDINDO 525,00 M² ..... VALOR R\$ 280.000,00

RUA AMARILDO PASSOS, LOTEAMENTO FAG MEDINDO 600,00 M² ..... VALOR R\$ 320.000,00  
RUA WALTRUDES KLEIN, LOTEAMENTO JD CARELLI, MEDINDO 558,00 M² ..... VALOR R\$ 375.000,00  
RUA VALDEMAR BONN, 308 COQUEIRAL 444,00 M².(12x37 ..... VALOR R\$ 450.000,00  
RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ ANTONIO MERLIN, NÚCLEO INDUSTRIAL MORUMBI, COM ÁREA  
TOTAL DE MEIO TERRENO DE 1500 M2 ..... VALOR R\$ 400.000,00  
BR 467, LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA MEDINDO 1525,00 M² ..... VALOR R\$ 750.000,00  
AV. BRASIL 10024 JARDIM ACLIMAÇÃO COM 720,00 M².(24x30 ..... VALOR R\$ 1.450.000,00

CASAS:  
DE MADEIRA: RUA SETE DE SETEMBRO, 3455 - CENTRO - 03 QUARTOS, 02 BWC'S, COZINHA, COPA, SALA, ÁREA DE SERVIÇO,  
03 VAGAS DE GARAGENS ..... VALOR R\$ 600.000,00

RUA NEREU RAMOS, 2522 - CLAUDETE - 02 SUITES, 02 QUARTOS, 02 BWC'S, COZINHA COM ARMÁRIOS, SALA, ÁREA DE SERVIÇO,  
03 VAGAS DE GARAGENS ..... VALOR R\$ 700.000,00

SALAS COMERCIAIS:  
CENTRO COMERCIAL CASCAVEL, SALA Nº 31 RUA PARANÁ, 3035 ..... VALOR R\$ 150.000,00

LOCAÇÃO

APARTAMENTOS:  
RES. DE BONA, AP. 501 RUA CURITIBA, 615 - NEVA - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, SACADA COM  
CHURRASQUEIRA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO, 02 VAGAS DE GARAGENS ..... VALOR R\$ 1.500,00

ED. SAINT MORITZ, RUA MINAS GERAIS, 2771 - AP. 1401 14º ANDAR - 01 SUÍTE MASTER COM QUARTOS EM 02 AMBIENTES COM  
CLOSET, 01 SUÍTE COM ARMÁRIOS, BWC SOCIAL, LAVADO, SALA DE ESTAR, SALA DE TV, SALA DE JANTAR COM MESA E CADEIRAS,  
SACADA COM CHURRASQUEIRA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO, DESPESA, BWC EMPREGADA, 01 DEPOSITO,  
02 VAGAS DE GARAGEM- AQUECIMENTO A GÁS ..... VALOR R\$ 2.200,00

CASAS:  
RUA LONDRINA, 2468 CASA DE MADEIRA - CENTRO - 03 QUARTOS, 02 SALAS, BWC SOCIAL, SALA COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO,  
DESPESA, 01 VAGA DE GARAGEM ..... VALOR R\$ 600,00

COMERCIAL: RUA JARLINDO JOÃO GRANDO, 111 CENTRO ..... VALOR R\$ 2.500,00

KITINETES:  
RUA OSVALDO CRUZ, 2078 KIT 02 TÉRREA - CENTRO - 01 QUARTO, SALA E COZINHA, BWC SOCIAL ..... VALOR R\$ 550,00

SALAS COMERCIAIS:  
CENTRO COMERCIAL CASCAVEL, SALA Nº 31 RUA PARANÁ, 3035 ..... VALOR R\$ 450,00

TÉRREA RUA SETE DE SETEMBRO, 2858 ..... VALOR R\$ 1.000,00

TÉRREA RUA CARLOS GOMES, 3736 ESQUINA COM A RUA RIO DE JANEIRO ..... VALOR R\$ 1.500,00

SALA 2º ANDAR RUA PRESIDENTE KENNEDY, ESQUINA COM A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO MEDINDO 160,00 M2 COM 2  
BWC'S ..... VALOR R\$ 2.500,00

BARRACÃO:  
RUA ARQUITETURA, 47 BAIRRO FACULDADE MARGINAL DA BR 277 ..... VALOR R\$ 5.000,00

Rua RECIFE, 659 - CENTRO - CASCAVEL/PR  
Fone: (45). 3224.2825 - [www.imobiliariadk.com.br](http://www.imobiliariadk.com.br)





MAIS QUE UM BAIRRO PARA INVESTIR E MORAR, UM NOVO ENDEREÇO PARA REALIZAR SONHOS.



## LOTES RESIDENCIAIS

A PARTIR DE

# 375 M<sup>2</sup>

PARA MORAR.



## PARA CONSTRUIR E INVESTIR.

(EMPREENHEIROS)



## LOTES INDUSTRIAIS

A PARTIR DE

# 800 M<sup>2</sup>

COM INFRAESTRUTURA  
COMPLETA.

(45) **3037-4490**

Trevo da Rua Jorge Lacerda, no sentido Toledo

[www.colinadourada.com.br](http://www.colinadourada.com.br)

Colina Dourada, situado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, aprovado pela Prefeitura Municipal e matriculado sob o nº 81.317, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com 340.640,73m² e composto de 326 (trezentos e vinte e seis) lotes que serão urbanizados com infraestrutura constituída de: abertura (terraplanagem) de ruas, galeria de águas pluviais, meios-fios de concreto, pavimentação asfáltica, redes de água potável, esgoto e energia elétrica. Esses dados, entre outros, constam na planta e Memorial Descritivo, devidamente aprovada pela Municipalidade de Cascavel/PR em atenção às normas legais, bem como nos arquivos do suprarreferido Registro de Imóveis. Sugestões meramente ilustrativas das plantas, perspectivas internas e externas. A vegetação que compõe o paisagismo retratado nestas imagens é meramente ilustrativa e apresenta porte adulto de referência. Na entrega do empreendimento, essa vegetação poderá apresentar diferenças de tamanho e porte, mas estará de acordo com o projeto paisagístico do empreendimento.

Administração:



Vendas:



(45) 3224-4990



# APARTAMENTOS<sup>\*</sup> COM 40% DE ENTRADA

# + 48X<sup>\*</sup> SEM JUROS<sup>\*</sup>

## FINANCIAMENTO DIRETO COM A CONSTRUTORA

\* Campanha válida por tempo indeterminado, Residencial João Baptista Cunha não disponível. Correção pelo IGP-M para imóveis já entregue e CUB para imóveis na planta.



# 20

anos

# SR

CONSTRUTORA  
DESDE • 1997

[redeimoveiscascavel.com.br](http://redeimoveiscascavel.com.br)



**rede**imóveis  
Cascavel



# Classificados

anuncio@oparana.com.br

**B10 - O Paraná** Quarta-feira, 21/02/2018



## CARAVAN SL/E 91

4.1, completa, gas, bancos em couro, perfeito estado. F: (45) 99961-8070 CI-181810.

## Consórcio

### COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-181982.

## Apartamentos

### ALUGA-SE APART.

Loteamento Fag 2 qtos., sala e coz. conjugada, bwc, sacada c/ churrasqueira, elevador, em breve piscina e academia, e vaga de gar., F: (45) 99999-9976/ 99999-9696. CI-181373.

### ALUGA-SE APARTAMENTO

R: Paraná, 6213 Coqueiral, direto com o proprietário, sala, 1 BWC, coz., lav., sac., 1 qto., R\$ 500 + R\$ 150 cond. gás separado. F: (45) 99951-1983 CI-181618.

### ALUGO APARTAMENTO

R. Osvaldo Cruz, 3293, c/ 2 qtos., sala, coz., lav., 1 gar., R\$ 650,00 + cond. R\$ 150,+ taxa de lixo e IPTU. Direto c/ propriet. F:(45) 99951-1983 CI-181616.

### APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-181964.

### APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 170.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-181972.

### APARTAMENTO

Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suite + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado) R\$295.000,00, tratar, 99966-6699, creci 3999 CI-181965.

### APARTAMENTO CENTRAL

Ao lado do Marista 110m² suite + 1qto, sala, coz., lavand e gar. R\$ 220.000 F: (45) 3225-2540/ 99972-3834. Creci 7297. CI-181887.

### ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416. CI-178581.

### SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Alto Alegre, ótima localização, com 02 qtos mais dep. por apenas R\$ 106.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-181604.

### V. MORETTI ALUGA

Apto: Ed. Visconde de Mauá - Rua São Paulo, nº364, Centro, 01 suite, 02 quartos, sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, sacada e 01 vaga de garagem R\$950,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149J CI-181242.

### V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Kennedy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-181243.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamento na Rua Paraná 5982, 02 qtos, sendo um com sacada, sala, cozinha e área de serviço, 01 garagem, baixo consórcio. R\$ 600,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J CI-181245.

### V. MORETTI ALUGA

Apt, Centro, Rua Pio XII, nº.2371, com 02 qtos, sala, cozinha com balcão, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem (condomínio baixo) R\$ 645,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-181246.

### V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-181248.

## Casas

### SERAFIM VENDE

Sobrado, no Cento, Aprox. 140m², 01 suite, 02 qtos, poiscina nos fundos, ótima localização, sol da manhã na frente, apenas R\$ 550.000 aceita parte em permuta F: (45) 99922-7904 www.willianserafim.com.br. creci 19806f CI-181600.

### SERAFIM VENDE

Sítio de 30 alq. no Rio do Salto área alta bem localizada com 23 alq. mec. apenas R\$ 120.000 por alq. aceita parte de pagamento em permuta maiores informacoes. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f CI-181610.

### SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina na região do Claudete, Rua Comercial (próximo Canário) sendo apart. de aprox. 105m² em cima e uma sala comercial na parte de baixo com aprox. 95m² (hoje esta alugado) por apenas R\$ 550.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181588.

### SERAFIM VENDE CASA

Condominio Terra Nova 3, sendo, 1 suite, 2 quartos, mais dependências com pequena sobra de terreno no fundo por apenas R\$ 220.000. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-181589.

### SERAFIM VENDE CASA

Na Região do Roma, 80m², com terreno de 12x30, ótima localização por apenas R\$ 260.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181611.

### SERAFIM VENDE CASA

Bairro Periollo, de laje, com 75m², sendo 03 qtos mais dependências, terreno medindo 10x24,5 por apenas R\$ 260.000. Estuda troca F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181591.

### SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências. área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafin Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-181608.

### SERAFIM VENDE SOBRAD

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependencias. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181596.

### SERAFIM VENDE SOBRAD

Região da Fag, com aprox. 150m², fino acabamento, 03 suites mais dependências, água quente, por apenas R\$ 530.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181607.

## CASA NO ALAGADO



De Tres Barras do Paraná. Terreno de 2400 m² com 30m de frente para água, casa mista de 6x8, 2 suítes, bwc, sala, cozinha, c/ garagem p/ barco de 4x9 e bwc. Próximo a praia Barra Bonita, c/ várias mudas de frutífera. Ac. carro/camionete até 50% do valor



**F: (45) 99961-8070.**

### V. MORETTI VENDE

Sobrado, Rua Borim, 54B, Cidade Universitário c/ 225m², sendo, 01 suite master, 03 qtos, sala de estar, sala gourmet, 02 cozinhas, área de serviço, mais uma edícula c/ 113m², com 01 suite, 02 qtos, escritório, demais dependências, garagem p/ 04 carros. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-181249.

### V. MORETTI ALUGA

Sala comercial no Alto Alegre, Av. Assunção, nº 708, sala 02, térrea com 133,47m² e mezanino com 87,26m², total de 220,73m², R\$ 2.300 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-181251.

### V. MORETTI VENDE

CASA/P/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suite, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-181252.

### VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181601.

### VENDO CASA NOVA

Em cond. fechado Jardins de Monet, ótima localização, Alto Alegre, 274m², tratar c/ Sérgio F: (45) 99914-1500. CI-181944.

### VENDO FAZENDA

de 80 alq. de frente a BR 277 região de Ibema, com 36 alq. mecanizado por apenas 1.300 sacas por alq., entrada mais 03 anos. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-181590.

### VENDO SOBRADO

Jad. Maria Luiza, 150m², frente para a Rua Monte Castelo, perto do Caravaggio, R\$ 530.000, F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-181973.

## Ponto Comercial

### TERRENO COM BARRACÃO

Vendo em varias prestações e aceito carro e valor a combinar. F: (45) 3224-3936. CI-181506.

### V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial: Pioneiros Catarinenses - Av. Tancredo Neves, nº1923, aprox. 95m², com 01 cozinha, 01 banheiro R\$1.500,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-181247.

### V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial Nova: Centro Av. Brasil, 1705, esq. com R. Nereu Ramos, PRÓXIMO AOS BANCOS, com aprox., 298,34m², 02 bwc R\$19.500,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-181253.



# NEO 125 UBS

## SEM ENTRADA

2018

# 48X R\$ 315,00

## TAXA 1,99% A.M.



**CASCABEL**  
**AV BRASIL 2262**  
**FONE (45) 2104-3707**  
**WWW.BIBBOS.COM.BR**

CADASTRO SUJEITO A APROVAÇÃO PELO BANCO YAMAHA, VALOR DA MOTO R\$8.490,00 A VISTA





**Oportunidade de EMPREGO**



✓ **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**  
Ensino Superior completo ou cursando: Logística, Administração ou áreas afins. Necessário experiência na função. Conhecimento em processos de compras de peças e serviços automotivos para caminhões. Indispensável habilidade de negociação. Pacote Office básico.

✓ **ELETROMECÂNICO**  
Ensino Médio completo e Técnico em Eletromecânica concluído. Necessário experiência na função e certificação de NR 10. Conhecimento em manuseio de ferramentas de manutenção.

✓ **MOTORISTA**  
Ensino Fundamental completo. Necessário experiência na função. Conhecimento em Leis de trânsito; Entregas fracionadas; Operações matemáticas simples e bom nível de leitura e escrita. Indispensável CNH C e desejável curso de direção defensiva e direção econômica.

✓ **FERRAMENTEIRO INDUSTRIAL**  
Desejável Ensino Médio continuado em metalmecânica ou cursando Engenharias Mecânica, de Produção ou Automação. Necessário conhecimento avançado na construção e ajustes de moldes para injeção e sopro de plástico.

✓ **PROGRAMADOR E OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM**  
Ensino Médio completo. Estar cursando ou completo, desenho técnico e fresador convencional. Necessário experiência na área, conhecimento em fresa convencional, cálculos de usinagens (RPM, avanço, profundidade de corte etc.). Interpretação de desenho técnico, programação manual de comandos numéricos, conhecimento básico em ferramentais para plásticos.

✓ **PEDREIRO**  
Indispensável experiência na função. Conhecimento em leitura e interpretação de projetos e domínio de construção civil. Desejável cursos na área de construção civil, especialmente NR 35.

Interessados enviar currículo com título da vaga no assunto para **curriculo@nutriplan.com.br** ou entregar o currículo na empresa.  
**www.nutriplan.com.br**    **Informações: (45) 3218-4600**

**Terrenos**

**ÁREA 14 DE NOVOEMBRO**  
4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 970.000, aceito carro e parcelamento F: (45)9966-6699 CRECI 3999. CI-181966.

**BARRAÇÃO 278M²**  
+ Casa de madeira 104m², lote 765m², próximo a Rua Rio da Paz. R\$ 400.000. Aceita proposta. F: (45) 3225-2540/ 99972-3834. CRECI 7297 gersonparanhos.com.br CI-181888.

**LOTES NO MORUMBI**  
Esq., área de 1006m², sendo 31m de frente para Av. Corbélia. R\$ 280.000 F: (45) 3225-2540/ 99972-3834. CRECI 7297. www.gersonparanhos.com.br CI-181891.

**REGIÃO CENTRAL**  
Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.420.000 F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-181967.

**SEAFIM VENDE TERRENO**  
No Piovesan medindo 7x21,5 acima do nível da rua ótima posicao solar por apenas R\$90.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 CRECI 19806f www.willianserafim.com.br CI-181597.

**SERAFIM VENDE**  
Área de 4.500m², próx a BR 277, com aprox. 50m de frente por apenas R\$ 990.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181602.

**SERAFIM VENDE**  
Apartamento na regio do Cidade Verde, ótima localizacao, com 2 quartos mais dependências por apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181587.

**SERAFIM VENDE**  
Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181595.

**SERAFIM VENDE**  
No Florença, 79m²,01 suíte,01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904. CRECI 19806f www.willianserafim.com.br CI-181592.

**SERAFIM VENDE 10 ALQ**  
São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitoras, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181609.

**SERAFIM VENDE CASA**  
Região do Alto Alegre, com aprox. 80m², 01 suíte, 02 qtos e grande sobra de terreno. R\$ 260.000. F: (45) 99922-7904 CRECI 19806f www.willianserafim.com.br CI-181606.

**SERAFIM VENDE CHÁCAR**  
3.000m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 100.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 CRECI 19806f www.willianserafim.com.br CI-181603.

**SERAFIM VENDE CHÁCAR**  
6.1 alq. sendo que aprox. 2.5 alq de plantio, nao sendo em um quadro só, restante pasto e reserva, rio passa no fundo com uma casa de madeira, barracão, chiqueiro, casa de material de aprox. 55m² a 3,5 km do asfalto, por apenas R\$ 500.000 F: (45) 99922-7904 CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-181593.

**SERAFIM VENDE SITIO**  
16 alq. na região de São João com aprox.75% da área mecanizada, frente para o calçamento, casa muito boa, na propriedade tem algumas quedas de água. Valor pedido 2.300 sacas por alq. podendo ser negociada com 50% de entrada restante em 2 anos.F:(45)99922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-181599.

**SERAFIM VENDE TERREN**  
Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 185.000. F:(45)3035-2714/ 99936-4099 CRECI 19806f www.willianserafim.com.br CI-181598.

**SERAFIM VENDE TERREN**  
02 terrenos juntos, no Siena, sendo esquina e sob esquina por apenas R\$ 110.000 a parte paga e mais parcelas com a loteadora. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 CRECI19806f www.willianserafim.com.br CI-181605.

**TERRENO CANCELLI**  
(13x35), 455m² Rua Alcir da Motta c/ Mal Floriano (preservação permanente) R\$150.000,00 aceito carros e parcelamento, tratar 99966-6699, crfeci 3999. CI-181970.

**TERRENO JD PALMEIRAS**  
Rua Tarcilio Wagner, 59, c/ Hercilio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$330.000,00, vendo 50% do terreno,275m²por R\$180.000,00, aceito carros e parcelamento, 99966-6699 CRECI 3999. CI-181968.

**TERRENO NO COUNTRY**  
c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 820.000,00, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 CRECI 3999. CI-181969.

**TERRENO PERIOLLO**  
De esquina, 150m² (10x15), Rua Horácio dos Reis c/ Toledo, R\$90.000,00, aceito carro e parcelamento, tratar 99966-6699 creci 3999. CI-181974.

**TERRENO SANTO ONOFRE**  
Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, 270 m², (10x27), (preservação permanente),R\$ 90.000,00 tratar 99966-6699, creci 3999. CI-181971.

**VENDO TERRENO**  
Lot.Rio Branco(Braz Madeira).com 360m², Rua Rio Bonito R\$ 88.000, ou meio lote por R\$ 45.000, F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-181963.

**Empregos**

**CONTRATA-SE**  
Empresa do ramo de autopeças elétricas, com atuação no mercado do PR a mais de 20 anos, possui carteira de clientes ativa, trabalha somente com produtos originais, possui linha elétrica completa, necessita de representante comercial e tele vendaspara atuar em Cascavel e região. Interessados enviar curriculun para: empresarecruta@outlook.com.br CI-181975.

**Negócios**

**RENDA EXTRA**  
Empresário local está expandindo negócio em Cascavel e região e busca jovens empreendedores com idade entre 18 e 35 anos. F: (45) 99981-6766 CI-181669.

**Diversos**

**FIM DOS MOSQUITOS**  
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-176521.

**MASSAGEM**  
Estimulante, estresse, cansaço, relaxamento corporal, ótima localização, gar. propria. Só c/ agendamento, das 08:00h às 20:00h. F: (45) 99819-3352. CI-181463.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
**V.A DE SOUZA-LAVAGEM-ME, CNPJ:08.999.131/0001-36** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCATEL/PR, a Licença Simplificada para SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES a ser implantada RUA MARECHAL FLORIANO,2118, BAIRRO VILA TOLENTINO NA CIDADE DE CASCATEL/PR.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**SIDENY MEURER E JEVERSON MEURER,** torna público que requereu do IAP, Licença Operação para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, implantada no LOTE RURAL 28, GLEBA 10, COLÔNIA PINDORAMA, COM. CAMPINA, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná..

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**RV BRASIL LTDA; CNPJ: 20.422.387/0001-81** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCATEL/PR, a Licença Prévia para FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS a ser implantada NA RUA LAGOA ARAUCARIA, N 2183, CASCATEL/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
**RV BRASIL LTDA; CNPJ: 20.422.387/0001-81** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCATEL/PR, a Licença de Instalação para FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS a ser implantada NA RUA LAGOA ARAUCARIA, N 2183, CASCATEL/PR.

**SÚMULA PEDIDO LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**  
**RUDI MAIKON WEBER** torna público que requereu do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 28-A, GL. 03, COL. “A” CASCATEL, VASQUINHO, Município de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**JORGE KAZUO SAGAWA** torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 31-A E 32, BAIRRO PROGRESSO, 1 PARTE, GL. RIO VERDE 2, ITAGUAJE, Município de JESUÍTAS, Estado do Paraná.

**EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS**  
**A EMPRESA CARLOS SAUSEN 67575811915, CNPJ: 22.355.158/0001/17,** comunica o extravio de Bloco de notas série F-1 do número 1 ao 50. Os mesmos ficam sem efeitos.

**MASSAGEM RELAXANTE**  
Para stress, dores musculares, atendimento em ambiente climatizado e hotel, com horário marcado. F: (45) 99954-1505 CI-181625.

**TERAPIA ESPIRITUAL**  
Resolva problemas, amarração, amor, união de casais, afastamento de rivais, brigas, separação, vícios, depressão, inveja, frigidez sexual, pare de sofrer. F: (43) 3344- 4566/ (43) 98456-3291(whatsapp) / (45) 99909-3154. CI-181571.

**ÚNICO NO BRASIL**  
Trago quem você ama, gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3322-6735/ 3322-8065/ 98456-3291(watsapp)/ 99911-5862/ (45) 99909-3154. CI-181572.

**Utilidade Pública**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**MANOEL VEIGA** torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada LINHA FLOR DA SERRA, MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU - PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**MANOEL VEIGA** torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada LINHA FLOR DA SERRA, MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MUNICIPAL**  
**SERRALHERIA SO FERRO LTDA - ME; CNPJ: 02.257.110/0001-69** torna público que irá requerer junto ao Município de Cascavel, setor de Licenciamento Ambiental a Licença Ambiental Simplificada Municipal - LASM para a atividade de Fabricação de esquadrias de metal, localizado na Rua: Carajas, 1093. Lote 0002; Quadra 0006; Loteamento Bom Jesus, bairro: Santa Cruz; Município de Cascavel - PR . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

É muito fácil fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina: [www.princesadoscampos.com.br/fretamento](http://www.princesadoscampos.com.br/fretamento)

(45) 3225.4111

PRETAMENTO EVENTUAL OU CONTINUO

Princesa dos Campos FRETAMENTO

**DIGISTAR**  
PAIXÃO POR INOVAR

**PABX Digistar liga você à novas oportunidades!**

SOLUÇÕES QUE GERAM ECONOMIA



- PABX com até 482 portas;
- Tecnologia Digital e IP;
- Roteador Básico ou Avançado;
- Módulo GSM integrado;
- Consulta Portabilidade;
- Gerenciamento e Diagnóstico Remoto;
- Software de Gestão: Virtual Key System e muito mais.



**Flextel Soluções.**  
Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068  
Parque São Paulo - Cascavel- PR  
Fone (45) 3225-1033

[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)





PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DO PARANÁ

## 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Maria Weis Rocha  
ESCREVENTES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

**Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR**

ADRIANA DE OLIVEIRA C.P.F. 075.858.749-01 RUA NATAL ZANETTI 1226 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO  
Pagar ate: 22/02/2018 Apontamento: 4475 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 23535 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ALTON RODRIGUES DA SILVA C.P.F. 469.712.622-04 RUA PANAMA 3079-00-02 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO  
Pagar ate: 22/02/2018 Apontamento: 4533 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 05 Voto: 05/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: EMERSON LEAO ESTEVAO COMERCIO Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVANES NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ALEXSANDER GONCALVES C.P.F. 897.741.910-72 BRASIL 1121 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4465 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 900033 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ANA PAULA FERREIRA SIQUEIRA C.P.F. 042.602.689-61 RUA AGENOR DIDONI SOUTO 695 Cascavel PR CHEQUE Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4362 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 900035 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GUR- GACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ANDERSON VIERA ANTUNES C.P.F. 084.153.719-42 RUA BARAUNAS 724 Cascavel PR DUPLICATA DE PRESTACAO DE SERVICOS POR INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4555 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 0221901 Voto: 07/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: CARLOS UMBERTO DORNELES MACHADO Portador: BANCO COOPERATI- VO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ANDRE MOREIRA FARIA C.P.F. 071.307.129-02 RUA MISAEL MENDONÇA 35 STA FELICIDADE Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4481 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 126491 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ANTONIO FERNANDES DA SILVA C.P.F. 985.057.009-10 RUA XAVANTES, 2049 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4445 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 125598 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

CARLOS YURI BORBOREMA NUNES C.P.F. 081.708.959-44 RUA AVENIDA DAS TORRES 45 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4525 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 01010238 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: A J DA SILVA CENTRO DE TREINA Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVANES NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

CAROLINE TRAPP MATOS 03131094 C.N.P.J. 23.157.1380001-02 RUA KAMAYUAS 1270 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4445 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 00416993 Voto: 04/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: SDS COM EQUIP ELETRONICOS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

DENIZMEIRI FONSECA DASSIE C.P.F. 752.436.019-34 RUA CLODAR ATTILIO DASSIE 334 QUADRA 08 LOTE 18 Cascavel PR CONFIS- SAO DE DIVIDA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4356 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: SN Voto: 07/07/2017 Valor faixa: X Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

DIRELFA FERNANDES CORREIA C.P.F. 113.226.749-81 RA CABO LUZ ALGUSTO 712 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4445 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 287801 Voto: 28/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP Portador: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

DIRELFA FERNANDES CORREIA C.P.F. 113.226.749-81 CABO LUZ ALGUSTO Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4544 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 28701 Voto: 19/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP Portador: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

DOUGLAS BARTZ C.P.F. 113.489.059-13 RUA CISNE BRANCO 1733 Cascavel PR CHEQUE Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4365 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: UA-000033 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

EDGEGAR JOSE CAPPELLARI JUNIOR C.P.F. 010.302.912-91 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 1749 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4452 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 20489238 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: A J DA SILVA CENTRO DE TREINA Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVANES NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ELIANE APARECIDA DOMINGUES GHISLERI C.P.F. 026.315.589-79 RUA DA COLONIZACAO 1194 Cascavel PR CHEQUE Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4366 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 41 Voto: C/Ápex, Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ELIDIA DA CUNHA SIQUEIRA C.P.F. 061.102.169-25 AVENIDA COMIL 425 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4446 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 4755 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ELTON GONCALVES DA SILVA C.N.P.J. 27.897.329/0001-00 RUA MARIA DOLORES DA MOTA 1050 Cascavel PR CHEQUE Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4353 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: UA-000078 Voto: C/Ápex, Valor faixa: A Favorecido: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Portador: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

FIXAVEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA C.N.P.J. 11.049.961/0001-07 RUA PARECIS, 1699 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4434 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 447-321 Voto: 28/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL Portador: BANCO BRADESCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

FRANCIELI APARECIDA DA SILVA C.P.F. 049.002.569-27 BRASMADEIRA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4557 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 6003 Voto: 10/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: ROSEMILE WACHSMANN Portador: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

FRANCIELI ROCHA DA LUZ C.P.F. 048.539.129-59 AVENIDA PIQUIRI, 1128 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4479 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 126495 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

GIORGIO SCHMITT BARVEIRA C.P.F. 077.577.339-39 RUA PRESIDENTE KENNEDY 736 Assis Chateaubriand PR CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4354 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: SN Voto: 07/06/2017 Valor faixa: F Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

GIOVANE SCHMITT BARVEIRA C.P.F. 077.577.339-39 RUA PRESIDENTE KENNEDY 736 Assis Chateaubriand PR CONFISSAO DE DIVI- DA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4355 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: SN Voto: 10/01/2017 Valor faixa: F Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

GIOVANI CAMARGO DIAS C.P.F. 058.555.769-14 RUA CIENCIAS SOCIAIS 516 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4447 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 5262 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

GUSTAVO HENRYQUE FONSECA DASSIE C.P.F. 379.805.088-60 CASSIANO JORGE FERNANDES 354 Cascavel PR CONFIS- SAO DE DIVIDA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4356 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: SN Voto: 07/07/2017 Valor faixa: K Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

DELMAR ANDRADE DE OLIVEIRA C.P.F. 062.639.129-60 RUA PICO DO PARANA, 214 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4449 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 28873 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MAS- COR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

IRACI SUTIL DE LIMA C.P.F. 049.239.839-90 RUA ERICO BULBULT 192 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4445 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 126993 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MAS- COR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ISABEL APARECIDA DA SILVA ECKERT C.P.F. 016.688.319-13 RUA VALFRIA SERRA ROTA 589 QUADRA 22 LOTE 03 Cas- cavel PR CONFISSAO DE DIVIDA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4360 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: SN Voto: 07/07/2017 Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JEFFERSON BAHIA SOUTO C.P.F. 003.390.583-58 RUA PEDRO PAUL 310 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4454 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 1799 Voto: 13/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: ROZO- MUO FREIROS IND DE IMPLEMENTOS ROODVARIY Portador: BANCO DO BRASIL S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSELI MEDEIROS C.P.F. 094.783.439-71 RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1687 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4445 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 4761 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

KELLY BENTAK C.P.F. 017.408.801-96 RUA ACQUILINO MASSOCHINI 967 Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4371 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 000015 Voto: C/Ápex, Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

L MIRANDA VARGAS E CIA LTDA ME C.N.P.J. 14.392.028/0001-26 RUA RIO DA PAZ - ATE 2249 - LADO IM 1213 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4450 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 51849615 Voto: 03/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: BANCO SAFRA S.A Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LAURA MONTANARI DALDI DA SILVA C.P.F. 075.514.885-50 RUA HUMBERTO DE CAMPOS 45 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4468 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 25128 Voto: 10/02/2018 Valor fa- isa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LEANDRO LIMA DA SILVA SILVEIRA C.P.F. 061.567.499-61 RUA CORADOES 92 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4448 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 25528 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MAS- COR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LEODEMIR CAMARGO C.P.F. 017.815.369-31 RUA PROF DOMINGOS CARLOS GONCA 780 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4543 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 286602 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP Portador: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LEONICE ADRIANY SODR C.P.F. 007.146.538-18 LOTE RURAL, 16 GL 1 COLONIA CIELTO O LIN Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4233 Data do apontamento: 16/02/2018 Numero: 005 Voto: 30/01/2018 Valor faixa: F Favorecido: PRIMATO COOP AGRONINDUSTRIAL Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LUCAS PORFIRIO DOS SANTOS C.P.F. 074.591.639-29 RUA ANTONIA ROTA RIBEIRO, 181 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4475 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 127 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MAS- COR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MAICON DA ROCHA GUIMARÃES C.P.F. 112.318.369-46 RUA CANADA 587 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4467 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 125999 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MAS- COR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCELO AUGUSTO DO NSCIMENTO SCHMITT C.P.F. 078.791.119-48 DALTON TREVISAN 1140 Cascavel PR CONFISSAO DE DIVIDA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4358 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: SN Voto: 07/08/2017 Valor faixa: C Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCELO GOMES C.P.F. 800.327.829-50 RUA RUBI 445 Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4374 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 000015 Voto: C/Ápex, Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCELO JOSE SILVERIO C.P.F. 004.503.949-64 RUA LYONS CLUB 136 Cascavel PR CHEQUE Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4375 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 32 Voto: C/Ápex, Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCELO RODRIGO DOS SANTOS EIRELI - EPP C.N.P.J. 27.215.289/0001-12 RUA CUIABA, 3085 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4433 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 442-3516 Voto: 30/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL Portador: BANCO BRADESCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARLY TEREZINHA SCHMITT BARVEIRA C.P.F. 797.416.309-72 RUA PRESIDENTE KENNEDY 736 Assis Chateaubriand PR CONFISSAO DE DIVIDA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4355 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: SN Voto: 10/01/2017 Valor faixa: E Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARTA GRILLO OGGIO C.P.F. 864.637.729-68 RUA RIO DE JANEIRO 1756 DE BELLE VILLE Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4441 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 23791 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MAS- COR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MAURIVETE MEDEIROS C.P.F. 046.489.159-09 RUA GIOCONDO FELPE 441 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4389 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 3503 Voto: 05/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: KALAYA- ME ELETROMOVEIS EIRELI - ME Portador: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MAURO TADEU DEMSKI C.P.F. 555.186.489-87 RUA CURITIBA 3083 Cascavel PR CHEQUE Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4376 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 521604 Voto: C/Ápex, Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MERCEDITA ALIMENTOS - EIRELI - ME C.N.P.J. 24.565.833/0001-68 AVENIDA BRASIL 5546 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr

ate: 22/02/2018 Apontamento: 4420 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 09526-01 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favoreci- do: SINDCONVENIOS MEDICINA E SEGURANCA DO TR Portador: BANCO SANTANDER SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MICHEL PIVAN C.P.F. 076.925.909-07 RUA ADONIRAM BARBOSA 134 Cascavel PR CHEQUE Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4377 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 5 Voto: C/Ápex, Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

NEUSA DE FATIMA DE OLIVEIRA C.P.F. 620.089.439-68 RUA FIDELIS BATISTA DE AGUIAR 1202 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4480 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 126358 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

NEUSA SCHEER C.P.F. 032.294.229-29 RUA DAS PALMAS 297 JD GUARUA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4498 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 126142 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ODAIR DA CUNHA MARQUES C.P.F. 019.521.629-63 RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4460 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 00022874 Voto: 20/08/2017 Valor faixa: A Favorecido: MAK DOLCE CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME Portador: BANCO SANTANDER SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

PEDRO SERGIO SILVA DE MEDEIROS C.P.F. 298.173.740-68 RUA FRANCISCO BELTRAO, 1697 PACEAMBU Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4458 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 1772 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVANES NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

RAFAEL BOMBONATO C.P.F. 059.476.689-39 RUA XAVANTES, 1587 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4556 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 1005101 Voto: 10/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: POLINA & CIA LTDA Portador: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

RAFAEL FRANCISCO NUNES C.P.F. 010.145.899-16 RUA COPACABANA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4529 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 0201 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVANES NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

RAFAELA DE SOUZA SCHMIDT C.P.F. 063.227.803-01 RUA ERNESTO BARNASE 757 Cascavel PR CHEQUE Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4380 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 850040 Voto: C/Ápex, Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GUR- GACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

RENE SIOEIRA LEAL C.P.F. 758.971.489-63 RUA FRANCISCO DE PAULA RALVES 451 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4456 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 127264 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

RESTAURANTE C & L TDA ME C.N.P.J. 16.663.308/0001-61 RUA VITORIA 1038 Cascavel PR CHEQUE Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4371 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 375 Voto: C/Ápex, Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ROBERTO DE JESUS C.P.F. 054.444.109-58 RUA MARILU PIZZANOTTO, 375 BRASILIA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4531 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 206 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: ESTILO PROFPRO COOP DE ROU Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVANES NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ROMELI GEBAUER EIRELI ME C.N.P.J. 19.534.043/0001-85 AV BRASIL, 5603 SL 05 - CENTRO Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4455 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 0313458-04 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: B Favorecido: VILEIRO INDUSTRIA DE CONFEC LT Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVANES NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

SANDROVANI GONCALVES PEREIRA C.P.F. 673.688.750-04 RUA TIUTUI 1079 Cascavel PR CHEQUE Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4383 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 245 Voto: C/Ápex, Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

SONIA APARECIDA RODRIGUES DA S C.P.F. 036.263.849-77 RUA PALMEIRAS 3412 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4482 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 20518 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

SZL TRANSPORTES ROODOVARIOS LTDA - ME C.N.P.J. 18.331.032/0001-35 AV PRESTES MAIA 249 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4558 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 827001 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

TEREZA FLORES CHAGAS C.P.F. 584.476.529-04 RUA ANGELO CHAMILLERAS61 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4417 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 20710612 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: RONALDO DE LIMA MAQUINAS Portador: BANCO SANTANDER SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

THIAGO MOISES MULLER C.P.F. 101.406.959-90 RUA CHOPININHO 147 FLORENCIA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4504 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 125486 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

TRANSPORTE CHICO GUINCHOS LTDA C.N.P.J. 07.030.017/0001-30 RUA MORBAL 505 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4485 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 005819104 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: GULIELMINO DE CONF LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

TRX SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME C.N.P.J. 04.563.760/0001-68 RUA PIO XII 4220 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4542 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 614 Voto: 09/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: RICARDO L NEIS SERVICOS GRAFICOS - ME Portador: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

WAGNER ANTONIO DE AMARAL C.P.F. 112.767.949-08 SERRA DO PARATI 141 O D COLMEIA Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4517 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 371 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: A J DA SILVA CENTRO DE TREINA Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVANES NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

VALEIRIA BRIZOLLA DOS SANTOS C.P.F. 059.815.169-92 RUA LEONIDAS FAGUNDES 574 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4450 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 25338 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

YURI JOSE ECKERT C.P.F. 104.277.789-10 RUA FLAVIO ROTA 589 Cascavel PR CONFISSAO DE DIVIDA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4360 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: SN Voto: 07/07/2017 Valor faixa: A Favorecido: FUNDACAO ASSIS GUR- GACZ Portador: FUNDACAO ASSIS GURGACZ Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os informo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, Item 12.5 do 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

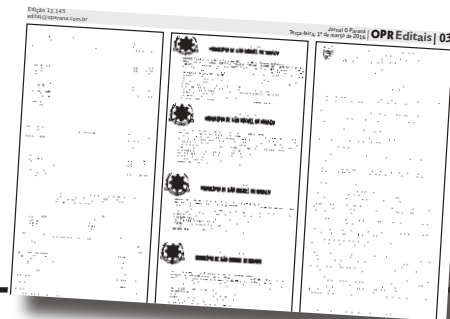
Atdado em: 21/02/2018 Cascavel, 20 de Fevereiro de 2018.

MARCOS MARTINS PEREIRA C.P.F. 100.881.709-00 SERRA DO PARATI CATARATAS Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO - FISICA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4450 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 25338 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: A J DA SILVA CENTRO DE TREINA Portador: COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVANES NOTARI Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS C.P.F. 857.688.559-04 RUA DOM INACIO KRAUSE 912 AP 203 BLOCO 2 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO - FISICA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 4529 Data do apontamento: 19/02/2018 Numero: 814 Voto: 10/02/2018 Valor faixa: A Favorecido: ALITEC ALUMINIOS E VIDROS Portador: COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVANES NOTARI Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIA GORETE KAUFMANN C.P.F. 015.233.739-09 RUA VICTOR HUGO, 248 Cascavel PR DP DE FATURA PI INDICACAO - FISICA Pagr ate: 22/02/2018 Apontamento: 44





APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO



| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Edição Ordinária - Nº 1987 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 21 de fevereiro de 2018 - Página 1 de 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |
| <b>ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO<br/>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Lei nº 5.549/2010, de 17 de julho de 2010<br>Secretaria Municipal de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL/7620886700010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                           |
| <br><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>ESTADO DO PARANÁ<br>DECRETO Nº 14.017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                           |
| <b>APROVA O REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTES DE PEQUENAS CARGAS EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DENOMINADO MOTOFRETE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                           |
| <p>O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 59, IV da Lei Orgânica do Município e pela Lei 5.549/2010 considerando a necessidade de regulamentar as atividades de "MotoFrete" no Município de Cascavel, considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios administrativos de publicidade e da conveniência e da oportunidade, DECRETA:</p> |                                                                           |
| <p>Art. 1º Fica aprovado o Regulamento (ANEXO I), que faz parte integrante deste Decreto, para o funcionamento das atividades dos profissionais em transportes de pequenas cargas em motocicletas e motonetas, denominadas motofrete, no Município de Cascavel.</p>                                                                                                                                                                |                                                                           |
| <p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <p>Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.963/2011.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <p><b>Gabinete do Prefeito Municipal</b><br/>Cascavel, 01 de fevereiro de 2018.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |
| <p>Leonardo Paranhos,<br/>Prefeito Municipal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>Alcides Bazzani,<br/>Presidente do Conselho</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <p>Alcides Bazzani,<br/>Procurador Geral do Município</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>Rua Paraná, 560 - Centro Postal 115 - CEP 85801-900 - Fone: (41) 3625.5500/3625.5501</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Edição Ordinária - Nº 1987 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 21 de fevereiro de 2018 - Página 2 de 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <b>ANEXO I<br/>REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTES DE PEQUENAS CARGAS EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DENOMINADO MOTOFRETE.</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                                                           |
| <b>Capítulo I<br/>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <b>DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |
| <p>Art. 1º O presente Regulamento tem por objeto disciplinar as condições para a exploração dos serviços de pequenas cargas, mediante utilização de motocicletas e motonetas, na cidade de Cascavel - PR, doravante denominados simplesmente de Moto-Frete.</p>                                                                                                                       |                                                                           |
| <b>DAS DEFINIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <p>Art. 2º Para efeito de interpretação deste Regulamento entende-se por:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| <p>I - Serviços de Moto-Frete: modalidade de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de motocicletas e motonetas na cidade de Cascavel - PR;</p>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| <p>II - Pequenas cargas: objetos, documentos, alimentos, medicamentos ou animais, que acondicionados em compartimento próprio instalado no veículo (baús) ou presos na estrutura do veículo (grelhas ou suportes), mochilas ou bolsas utilizadas pelo condutor, ou ainda, em carro lateral (side-car), possuem volume e massa compatíveis com a estrutura do veículo;</p>             |                                                                           |
| <p>III - Transporte remunerado: o serviço de entrega de pequenas cargas, prestado a terceiros de forma autônoma, por empresas especializadas ou cooperativas legalmente constituídas, mediante remuneração, e não o transporte de cargas para o consumidor final de produtos ou serviços, ainda que a remuneração esteja embutida no preço do produto ou na prestação do serviço;</p> |                                                                           |
| <p>IV - Autorização: ato pelo qual o Município de Cascavel, através da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, autoriza a terceiros a execução do serviço de entrega e coleta de pequenas cargas em motocicletas e motonetas, nos termos e condições estabelecidas neste Regulamento;</p>                                                                        |                                                                           |
| <p>V - Termo de Autorização: documento expedido pela Cettrans às Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, que autoriza a exploração do Serviço de Moto-Frete, após o cumprimento das exigências e condições estabelecidas neste Regulamento;</p>                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>VI - Registro de Condutor: documento expedido pela Cettrans aos condutores profissionais empregados, contratados por Pessoas Jurídicas;</p>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>VII - Licença para o Veículo Trafegar: documento de porte obrigatório pelo condutor do veículo, expedido com relação às motocicletas e motonetas, após aprovação em vistoria e cumprimento das demais exigências deste Regulamento;</p>                                                                                                                                            |                                                                           |
| <p>VIII - Pessoa Física: condutor profissional autônomo (proprietário de veículo);</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |
| <p>IX - Pessoa Jurídica: Empresas, Cooperativas e Fornecedores de produtos e serviços a consumidores finais;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |
| <p>X - Condutor Profissional Empregado: condutor profissional contratado por Pessoas Jurídicas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <b>DA COMPETÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <p>Art. 3º Compete a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, através de sua estrutura organizacional, o planejamento, a fiscalização e a administração dos Serviços de Moto-Frete.</p>                                                                                                                                                                           |                                                                           |
| <p><b>Parágrafo Único</b> - No exercício desses poderes, compete a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, dispor sobre a execução, autorização, disciplina e supervisão dos serviços objeto da Lei nº 5.549/2010, com alterações e revogações, bem como aplicar as penalidades cabíveis aos transgressores das normas previstas neste Regulamento.</p>          |                                                                           |
| <b>Capítulo II<br/>DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <b>DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p>Art. 4º Os serviços de Moto-Frete poderão ser executados:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |
| <p>I - por condutores profissionais autônomos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <p>II - por empresas ou cooperativas prestadoras de serviços a terceiros;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Edição Ordinária - Nº 1987 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 21 de fevereiro de 2018 - Página 3 de 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>III - por condutores empregados de empresas, cooperativas e fornecedoras de produtos e serviços a consumidores finais;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <p>Art. 5º A execução dos Serviços de Motofrete fica condicionada a obtenção do Alvará de Licença e do Termo de Autorização, nos casos de condutor profissional autônomo, empresa ou cooperativa prestadora de serviços a terceiros; a obtenção do Termo de Autorização, no caso de empresa fornecedora de produtos e serviços a consumidores finais e a obtenção do Registro de Condutor, no caso do condutor profissional empregado.</p> |                                                                           |
| <b>SEÇÃO II<br/>DOS REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <p>Art. 6º O Alvará de Licença deverá ser encaminhado junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cascavel, e somente será expedido mediante parecer favorável da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, desde que atendidos os seguintes requisitos:</p>                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>I - EMPRESA:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>a) Dispor de sede no Município de Cascavel - PR;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <p>b) Estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <p>c) Estar constituída como pessoa jurídica ou firma individual devidamente registrada na Junta Comercial, com o objetivo de prestação de serviços de transporte de pequenas cargas;</p>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |
| <p>d) Apresentar certidões comprobatórias de regularidade expedidas pela Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |
| <p>e) Apresentar certidões comprobatórias de regularidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>f) Ser proprietário do veículo com o qual pretende prestar o serviço, ou arrendatário, quando a motocicleta ou motoneta for objeto de arrendamento mercantil, comprovado através do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado;</p>                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>g) Apresentar apólice de seguro de vida para cada um de seus condutores, com cobertura não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para morte natural e por invalidez permanente, e não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para morte acidental;</p>                                                                                                                                                                           |                                                                           |
| <p>II - COOPERATIVA:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>a) Dispor de sede no Município de Cascavel - PR;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <p>b) Estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <p>c) Estar constituída como cooperativa devidamente registrada na Junta Comercial, com o objetivo de prestação de serviços de transporte de pequenas cargas;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>d) Apresentar certidões comprobatórias de regularidade expedidas pela Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |
| <p>e) Apresentar certidões comprobatórias de regularidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>f) Ser proprietário do veículo com o qual pretende prestar o serviço, ou arrendatário, quando a motocicleta ou motoneta for objeto de arrendamento mercantil, comprovado através do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado;</p>                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>g) Apresentar apólice de seguro de vida para cada um de seus condutores, com cobertura não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para morte natural e por invalidez permanente, e não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para morte acidental;</p>                                                                                                                                                                           |                                                                           |
| <p>III - CONDUTOR PROFISSIONAL AUTÔNOMO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |
| <p>a) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p>b) Ser habilitado como motorista profissional há pelo menos 02 (dois) anos na categoria "A", nos termos do art. 143, da Lei Federal nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;</p>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |
| <p>c) Apresentar certificado de conclusão de curso especializado obrigatório destinado a profissionais em entrega de mercadorias (motofrete) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas ou motonetas, nos termos da Resolução nº 350/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou outra norma que venha alterá-la ou substituí-la;</p>                                                                          |                                                                           |
| <p>d) Ser proprietário do veículo com o qual pretende prestar o serviço, ou arrendatário, quando a motocicleta ou motoneta for objeto de arrendamento mercantil, comprovado através do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado;</p>                                                                                                                                                                          |                                                                           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                            | Edição Ordinária - Nº 1987 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 21 de fevereiro de 2018 - Página 4 de 25                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>e) Possuir contos antecedentes comprovados através da apresentação das Certidões Negativas Criminais, expedidas pelos Cartórios Distribuidores das Justicas Federal e Estadual da Comarca de Cascavel - PR, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                    |                                                                           |
| <p>f) Não ter cometido infrações graves ou gravíssimas nos últimos 12 (doze) meses, nem ter sido punido com a suspensão do direito de dirigir no mesmo período, comprovado através de documento expedido pela 7ª Ciretran/DETRAN, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p> |                                                                           |
| <p>g) Apresentar certidão comprobatória de regularidade como autônomo expedida pela Fazenda Municipal de Cascavel, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                                                |                                                                           |
| <p>h) Apresentar comprovante de inscrição e recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS como autônomo, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                                         |                                                                           |
| <p>i) Apresentar comprovante de residência no município de Cascavel - PR, comprovado através da apresentação de fatura de energia elétrica ou água e esgoto, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, ou comprovante do domicílio eleitoral no Município de Cascavel - PR;</p> |                                                                           |
| <p>j) Apresentar apólice de seguro de vida com cobertura não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para morte natural e por invalidez permanente, e não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para morte acidental;</p>                                                            |                                                                           |
| <p><b>Parágrafo Único</b> - Será negado o Alvará de Licença ao Condutor Profissional Autônomo que tiver, contra si, expedido mandado de prisão.</p>                                                                                                                                        |                                                                           |
| <b>SEÇÃO III<br/>DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |
| <p>Art. 7º O Termo de Autorização deverá ser encaminhado junto ao setor competente da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, e somente será expedido desde que atendidos os seguintes requisitos:</p>                                                                |                                                                           |
| <p>I - EMPRESA:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>a) Dispor de sede no Município de Cascavel - PR;</p>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <p>b) Estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;</p>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <p>c) Estar constituída como pessoa jurídica ou firma individual devidamente registrada na Junta Comercial, com o objetivo de prestação de serviços de transporte de cargas e encomendas;</p>                                                                                              |                                                                           |
| <p>d) Apresentar certidões comprobatórias de regularidade expedidas pela Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                                                  |                                                                           |
| <p>e) Apresentar certidões comprobatórias de regularidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                   |                                                                           |
| <p>f) Ser proprietário do veículo com o qual pretende prestar o serviço, ou arrendatário, quando a motocicleta ou motoneta for objeto de arrendamento mercantil, comprovado através do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado;</p>                          |                                                                           |
| <p>g) Apresentar apólice de seguro de vida para cada um de seus condutores, com cobertura não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para morte natural e por invalidez permanente, e não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para morte acidental;</p>                           |                                                                           |
| <p>h) Possuir Alvará de Licença válido para a prestação de serviços de transporte de pequenas cargas, expedido pela Prefeitura Municipal de Cascavel - PR.</p>                                                                                                                             |                                                                           |
| <p>II - COOPERATIVA:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>a) Dispor de sede no Município de Cascavel - PR;</p>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <p>b) Estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;</p>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <p>c) Estar constituída como cooperativa devidamente registrada na Junta Comercial, com o objetivo de prestação de serviços de transporte de cargas e encomendas;</p>                                                                                                                      |                                                                           |
| <p>d) Apresentar certidões comprobatórias de regularidade expedidas pela Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                                                  |                                                                           |
| <p>e) Apresentar certidões comprobatórias de regularidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                   |                                                                           |
| <p>f) Ser proprietário do veículo com o qual pretende prestar o serviço, ou arrendatário, quando a motocicleta ou motoneta for objeto de arrendamento mercantil, comprovado através do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado;</p>                          |                                                                           |
| <p>g) Apresentar apólice de seguro de vida para cada um de seus condutores, com cobertura não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para morte natural e por invalidez permanente, e não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para morte acidental;</p>                           |                                                                           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Edição Ordinária - Nº 1987 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 21 de fevereiro de 2018 - Página 5 de 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>h) Possuir Alvará de Licença válido para a prestação de serviços de transporte de pequenas cargas, expedido pela Prefeitura Municipal de Cascavel - PR.</p>                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <p>III - FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS A CONSUMIDORES FINAIS:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |
| <p>a) Dispor de sede no Município de Cascavel - PR;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |
| <p>b) Estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>c) Estar constituída como pessoa jurídica ou firma individual devidamente registrada na Junta Comercial;</p>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>d) Apresentar certidões comprobatórias de regularidade expedidas pela Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| <p>e) Apresentar certidões comprobatórias de regularidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>f) Ser proprietário do veículo com o qual pretende prestar o serviço, ou arrendatário, quando a motocicleta ou motoneta for objeto de arrendamento mercantil, comprovado através do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado;</p>                                                                                                 |                                                                           |
| <p>g) Apresentar apólice de seguro de vida para cada um de seus condutores, com cobertura não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para morte natural e por invalidez permanente, e não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para morte acidental;</p>                                                                                                  |                                                                           |
| <p>h) Possuir Alvará de Licença válido para a prestação de serviços de transporte de pequenas cargas, expedido pela Prefeitura Municipal de Cascavel - PR.</p>                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <p>IV - CONDUTOR PROFISSIONAL AUTÔNOMO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>a) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <p>b) Ser habilitado como motorista profissional há pelo menos 02 (dois) anos na categoria "A", nos termos do art. 143, da Lei Federal nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;</p>                                                                                                                                                                      |                                                                           |
| <p>c) Apresentar certificado de conclusão de curso especializado obrigatório destinado a profissionais em entrega de mercadorias (motofrete) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas ou motonetas, nos termos da Resolução nº 350/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou outra norma que venha alterá-la ou substituí-la;</p> |                                                                           |
| <p>d) Ser proprietário do veículo com o qual pretende prestar o serviço, ou arrendatário, quando a motocicleta ou motoneta for objeto de arrendamento mercantil, comprovado através do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado;</p>                                                                                                 |                                                                           |
| <p>e) Apresentar apólice de seguro de vida para cada um de seus condutores, com cobertura não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para morte natural e por invalidez permanente, e não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para morte acidental;</p>                                                                                                  |                                                                           |
| <p>f) Possuir Alvará de Licença válido para a prestação de serviços de transporte de pequenas cargas, expedido pela Prefeitura Municipal de Cascavel - PR.</p>                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <p>§ 1º O Termo de Autorização terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por período igual e sucessivo, desde que atendidas as exigências previstas neste Regulamento.</p>                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>§ 2º Para a renovação do Termo de Autorização serão exigidos todos os documentos necessários à sua obtenção.</p>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |
| <p>§ 3º Será negado o Termo de Autorização ao Condutor Profissional Autônomo que tiver, contra si, expedido mandado de prisão.</p>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |
| <p>§ 4º No caso de empresa fornecedora de produtos e serviços a consumidores finais, que não possuam veículos ou empregados para a realização do transporte de pequenas cargas e, reconhecerem esta atividade, deverão sempre observar a regularidade daqueles que irão contratar.</p>                                                                            |                                                                           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Edição Ordinária - Nº 1987 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 21 de fevereiro de 2018 - Página 6 de 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>Art. 8º O Termo de Autorização poderá ser cancelado e o Alvará de Licença cassado, ambos a qualquer tempo, em razão de interesse público devidamente justificado, mediante processo administrativo, sem que disso decorra qualquer direito de indenização.</p>                                                                                                 |                                                                           |
| <p>Art. 9º A Pessoa Jurídica deverá apresentar à Cettrans informações sobre os pagamentos e novas contratações de condutores, no prazo razoável de até 05 (cinco) dias úteis da ocorrência do fato e no mesmo prazo fornecer outras informações pertinentes à atividade, quando lhes forem solicitadas.</p>                                                       |                                                                           |
| <b>SEÇÃO IV<br/>DOS REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO REGISTRO DE CONDUTOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>Art. 10 O Registro de condutor deverá ser encaminhado junto ao setor competente da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, e somente será expedido desde que atendidos os seguintes requisitos:</p>                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p>a) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <p>b) Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devidamente anotada pelo empregador;</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                           |
| <p>c) Ser habilitado como motorista profissional há pelo menos 02 (dois) anos na categoria "A", nos termos do art. 143, da Lei Federal nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;</p>                                                                                                                                                                      |                                                                           |
| <p>d) Apresentar certificado de conclusão de curso especializado obrigatório destinado a profissionais em entrega de mercadorias (motofrete) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas ou motonetas, nos termos da Resolução nº 350/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou outra norma que venha alterá-la ou substituí-la;</p> |                                                                           |
| <p>e) Possuir bons antecedentes comprovados através da apresentação das Certidões Negativas Criminais, expedidas pelos Cartórios Distribuidores das Justicas Federal e Estadual da Comarca de Cascavel - PR, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                                             |                                                                           |
| <p>f) Não ter cometido infrações graves ou gravíssimas nos últimos 12 (doze) meses, nem ter sido punido com a suspensão do direito de dirigir no mesmo período, comprovado através de documento expedido pela 7ª Ciretran/DETRAN, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;</p>                                                                        |                                                                           |
| <p>g) Apresentar comprovante de residência no município de Cascavel - PR, comprovado através da apresentação de fatura de energia elétrica ou água e esgoto, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, ou comprovante do domicílio eleitoral no município de Cascavel - PR;</p>                                                                        |                                                                           |
| <p>§ 1º O Registro de Condutor terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por período igual e sucessivo, desde que atendidas as exigências previstas neste Regulamento.</p>                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>§ 2º Para a renovação do Registro de Condutor serão exigidos todos os documentos necessários à sua obtenção.</p>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |
| <p>§ 3º Será negado o Registro de Condutor ao empregado que tiver, contra si, expedido mandado de prisão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                           |
| <b>SEÇÃO V<br/>DOS VEÍCULOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>Art. 11 Os tipos de veículos admitidos nos Serviços de Moto-Frete serão motocicletas e motonetas registradas na espécie carga e na categoria aluguel.</p>                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |
| <p>Art. 12 Para a obtenção da Licença para o Veículo Trafegar, este deverá atender os seguintes requisitos:</p>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>a) Estar registrado no Órgão Executivo do Trânsito do Estado do Paraná, com empacamento no Município de Cascavel;</p>                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>b) Ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com carência para a adaptação desta exigência com prazo final em dezembro de 2011;</p>                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |
| <p>c) Ser aprovado em inspeção veicular semestral, nos termos do inciso IV do artigo 139-A da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;</p>                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>d) Ser aprovado em vistoria semestral realizada pela Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans;</p>                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>e) Possuir no mínimo 95 (noventa e cinco) cilindros;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p>f) Manter as principais peças mecânicas de segurança e atender as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em especial as Resoluções 14/95 e 25/95 ou qualquer outras que venha(m) a substituí-la(s) ou complementá-la(s);</p>                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>g) Estar identificado nos termos do artigo 117, do Código de Trânsito Brasileiro, da regulamentação expedida pelo CONTRAN e dos demais padrões de visualização definidos pela Cettrans;</p>                                                                                                                                                                    |                                                                           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Edição Ordinária - Nº 1987 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 21 de fevereiro de 2018 - Página 7 de 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           |
| <p>h) Possuir identificação atabômbica e/ou numérica padrão 170 x 200mm, visível para identificação, colocada nas grelhas, nos adesivos, nos baús e em eventuais mochilas de entregas, com carência para a adaptação desta exigência com prazo final em 02 de maio de 2018;</p>                                                                                                                                                     |                                                                           |
| <p>§ 1º Possuir os equipamentos conforme previsto nos incisos II e III e parágrafo 1º, dos artigos 139-A do Código de Trânsito Brasileiro e 7º da Lei Municipal nº 5.549/2010.</p>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |
| <p>§ 2º As vistorias semestrais ocorrerão nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, independentes da vistoria realizada por ocasião do licenciamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>§ 3º As missas definidas no § 1º deste artigo, poderão ser alteradas e reduzidas, a critério da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <p>Art. 13 A Licença para o Veículo Trafegar que estiver vencida há mais de 30 (trinta) dias, acarretará o cancelamento desta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |
| <p>Art. 14 O veículo com vida útil vencida poderá ser substituído por outro que atenda aos requisitos previstos neste Regulamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <p>§ 1º Na hipótese do proprietário não pretender efetuar a troca do veículo, deverá proceder à baixa do Termo de Autorização junto a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans e do Alvará de Licença junto a Prefeitura Municipal de Cascavel, quando for caso.</p>                                                                                                                                             |                                                                           |
| <p>§ 2º Em caso de impedimento temporário de circulação por ocasião de avarias no veículo cadastrado, deverá ser comunicado imediatamente a Cettrans, que poderá autorizar provisoriamente a substituição por outro que seja devidamente aprovado em vistoria nas condições estabelecidas nas alíneas "c" e "d" do artigo 12 deste Regulamento.</p>                                                                                 |                                                                           |
| <p>Art. 15 Os autorizados, mediante Termo de Autorização, receberão da Cettrans a respectiva Licença para o Veículo Trafegar, que poderá ser vinculada a mais de um condutor para cada veículo, no caso de Pessoa Física.</p>                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p><b>Parágrafo Único</b> - A licença será concedida em nome da pessoa física ou jurídica autorizadas, em caráter intransferível, devendo ser devolvida à Cettrans quando não houver mais interesse na sua utilização.</p>                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>Art. 16 Não será expedida a Licença para o Veículo Trafegar se houver quaisquer pendências financeiras municipais (Cettrans ou Prefeitura) que digam respeito ao autorizado, até que se comprove o pagamento dos débitos correspondentes.</p>                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <b>SEÇÃO VI<br/>DOS CURSOS ESPECIALIZADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p>Art. 17 O Curso especializado obrigatório destinado a profissionais em entrega de mercadorias (motofrete) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas ou motonetas, nos termos da Resolução nº 350/2010 do CONTRAN, ou outra norma que venha alterá-la ou substituí-la, será ministrado pelo Órgão Executivo do Trânsito do Estado do Paraná ou por órgãos, entidades e instituições por ele autorizados.</p> |                                                                           |
| <b>Capítulo III<br/>DOS DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |
| <b>SEÇÃO I<br/>DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           |
| <p>Art. 18 A Pessoa Jurídica deverá, dentre outras obrigações constantes no presente Regulamento:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           |
| <p>a) Cumprir rigorosamente as normas deste Regulamento, bem como as delimitações da Cettrans;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |
| <p>b) Manter os registros dos seus condutores atualizados junto a Cettrans, observando a validade destes;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p>c) Controlar e fazer com que seus empregados cumpram as disposições do presente Regulamento, e as determinações da Cettrans;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <p>d) Atualizar o endereço, no caso de mudança de domicílio ou residência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após tal ocorrência;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                           |
| <p>e) Manter os veículos e seus equipamentos em perfeitas condições de conservação, funcionamento, segurança e higiene;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| <p>f) Manter as características fixadas para os veículos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p>g) Atender a todas as obrigações sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |
| <p>h) Fornecer à Cettrans todas as informações que forem solicitadas sobre as atividades exercidas;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                           |
| <p>i) Comparecer às convocações feitas pela Administração Pública;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <p>j) Acatar e cumprir as determinações dos fiscais e dos demais agentes administrativos, no exercício de suas atividades;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                       | Edição Ordinária - Nº 1987 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 21 de fevereiro de 2018 - Página 8 de 25                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <p>k) Não ceder ou transferir, seja a que título for, o Termo de Autorização e a Licença para o Veículo Trafegar;</p>                                                                                                                 |                                                                           |
| <p>l) Transportar carga somente em condições e limites de quantidade, peso e dimensões aprovados em legislação pertinente;</p>                                                                                                        |                                                                           |
| <p>m) Tratar com polidez e urbanidade os usuários, os agentes de fiscalização e administrativos e o público em geral;</p>                                                                                                             |                                                                           |
| <p>n) Não executar o transporte de passageiros;</p>                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>o) Não transportar produtos que pela sua natureza, possam vir a oferecer risco à saúde ou a segurança das pessoas e ao meio ambiente, exceto se houver legislação específica permissiva, e no estrito limite traçado por esta.</p> |                                                                           |
| <b>SEÇÃO II<br/>DAS PESSOAS FÍSICAS</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                           |
| <p>Art. 19 Constituem deveres e obrigações do Condutor Profissional Autônomo e Condutor Profissional Empregado, em relação aos estabelecidos neste Regulamento, bem como as determinações da Cettrans;</p>                            |                                                                           |
| <p>a) Cumprir rigorosamente as normas deste Regulamento, bem como as determinações da Cettrans;</p>                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>b) Cumprir o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;</p>                                                                                                            |                                                                           |
| <p>c) Portar o Alvará de Licença, no caso de Condutor Profissional Autônomo, e o Registro de Condutor, no caso de Condutor Profissional Empregado;</p>                                                                                |                                                                           |
| <p>d) Portar a Licença para o Veículo Trafegar válida;</p>                                                                                                                                                                            |                                                                           |
| <p>e) Portar todos os documentos obrigatórios à condução do veículo, assim considerados pelo Código de Trânsito Brasileiro;</p>                                                                                                       |                                                                           |
| <p>f) Transportar carga somente em condições e limites de quantidade, peso e dimensões aprovados em legislação pertinente;</p>                                                                                                        |                                                                           |
| <p>g) Tratar com polidez e urbanidade os usuários, os agentes de fiscalização e administrativos e o público em geral;</p>                                                                                                             |                                                                           |
| <p>h) Atualizar o endereço, no caso de mudança de domicílio ou residência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após tal ocorrência;</p>                                                                                               |                                                                           |
| <p>i) Prestar os serviços com o veículo e seus equipamentos em perfeitas condições de conservação, funcionamento, segurança e higiene;</p>                                                                                            |                                                                           |
| <p>j) Manter as características fixadas para os veículos;</p>                                                                                                                                                                         |                                                                           |
| <p>k) Acatar e cumprir as determinações dos fiscais e dos demais agentes administrativos, no exercício de suas atividades;</p>                                                                                                        |                                                                           |
| <p>l) Comparecer às convocações feitas pela Administração Pública;</p>                                                                                                                                                                |                                                                           |
| <p>m) Não ceder ou transferir, seja a que título for, o Termo de Autorização e a Licença para o Veículo Trafegar, no caso de Condutor Profissional Autônomo e o Registro de Condutor, no caso de Condutor Profissional Empregado;</p> |                                                                           |
| <p>n) Fornecer à Cettrans todas as informações que forem solicitadas sobre as atividades exercidas;</p>                                                                                                                               |                                                                           |
| <p>o) Não executar o transporte de passageiros;</p>                                                                                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>p) Não transportar produtos que pela sua natureza, possam vir a oferecer risco à saúde ou a segurança das pessoas e ao meio ambiente, exceto se houver legislação específica permissiva, e no estrito limite traçado por esta.</p> |                                                                           |
| <b>Capítulo IV<br/>DA FISCALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                           |
| <p>Art. 20 A fiscalização dos serviços será exercida por agentes públicos credenciados pela Cettrans.</p>                                                                                                                             |                                                                           |
| <p>Art. 21 Os agentes de fiscalização poderão determinar as providências que julgarem necessárias a regularidade da execução dos serviços.</p>                                                                                        |                                                                           |
| <p>Art. 22 Os termos decorrentes da atividade fiscalizadora serão lavrados em formulários denominados de Autuação Regularizadora e Auto de Infração.</p>                                                                              |                                                                           |
| <p><b>Parágrafo Único</b> - Sempre que possível, será entregue uma via destes documentos ao infrator.</p>                                                                                                                             |                                                                           |
| <b>Capítulo V<br/>DAS INFRAÇÕES, DAS PENALIDADES E DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS</b>                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <b>SEÇÃO I<br/>DAS INFRAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                | Edição Ordinária - Nº 1987 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 21 de fevereiro de 2018 - Página 9 de 25                                                                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p>Art. 23 As Pessoas Físicas e Jurídicas e os condutores do serviço de Moto-Frete serão aplicadas penalidades em razão de infrações classificadas nos grupos A, B, C e D, conforme segue:</p>                                 |                                                                           |
| <p>I - INFRAÇÕES DO GRUPO A:</p>                                                                                                                                                                                               |                                                                           |
| <p>a) Não apresentar no veículo, no capacete ou no colete, os elementos de identificação ou orientação exigidos pela legislação pertinente;</p>                                                                                |                                                                           |
| <p>b) Deixar de comunicar à Cettrans no prazo de 30 (trinta) dias, a alteração de endereço, ou fornecê-la erroneamente;</p>                                                                                                    |                                                                           |
| <p>c) Transportar carga em desacordo com os requisitos legais e regulamentares;</p>                                                                                                                                            |                                                                           |
| <p>d) Deixar de atender à convocação expedida pela Administração Pública;</p>                                                                                                                                                  |                                                                           |
| <p>e) Parar ou estacionar em local não permitido;</p>                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>f) Não portar a Licença para o Veículo Trafegar;</p>                                                                                                                                                                        |                                                                           |
| <p>g) Não portar, o condutor, documentos obrigatórios ao exercício da atividade e à condução do veículo;</p>                                                                                                                   |                                                                           |
| <p>h) Não renovar o Termo de Autorização no prazo estabelecido;</p>                                                                                                                                                            |                                                                           |
| <p>i) Não cumprir as normas deste Regulamento, bem como as determinações dos agentes da Cettrans.</p>                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>II - INFRAÇÕES DO GRUPO B:</p>                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <p>a) Deixar de efetuar, através de requerimento por escrito a Cettrans, e a baixa da Licença para o Veículo Trafegar, dos veículos que não fizerem mais parte da frota e/ou não operarem mais na atividade do moto-frete;</p> |                                                                           |
| <p>b) Utilizar, no serviço, veículos ou equipamentos que não sejam aprovados pela Cettrans;</p>                                                                                                                                |                                                                           |
| <p>c) Conduzir o veículo com o Termo de Autorização, Registro de Condutor ou com a Licença para o Veículo Trafegar, vencidos;</p>                                                                                              |                                                                           |
| <p>d) Ostar qualquer tipo de propaganda não autorizada</p>                                                                                                                                                                     |                                                                           |
| <p>III - INFRAÇÕES DO GRUPO C:</p>                                                                                                                                                                                             |                                                                           |
| <p>a) Não tratar com polidez e urbanidade os agentes de fiscalização ou administrativos, os usuários ou o público em geral;</p>                                                                                                |                                                                           |
| <p>b) Recusar-se a apresentar à fiscalização, quando solicitado, os documentos pertinentes ao serviço, veículo ou condutor, ou equívoco quando por ele solicitado;</p>                                                         |                                                                           |
| <p>c) Prestar o serviço com o veículo em más condições de funcionamento, segurança ou conservação;</p>                                                                                                                         |                                                                           |
| <p>d) Conduzir o veículo sem um ou mais equipamentos de segurança e/ou dispositivos de controle;</p>                                                                                                                           |                                                                           |
| <p>e) Trafegar com o veículo fora das características fixadas;</p>                                                                                                                                                             |                                                                           |
| <p>f) Permitir que condutor não registrado diligencie o veículo;</p>                                                                                                                                                           |                                                                           |
| <p>g) Abandonar o veículo em via pública para impossibilitar a ação da fiscalização;</p>                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p>h) Alterar as características fixadas para o veículo</p>                                                                                                                                                                    |                                                                           |
| <p>IV - INFRAÇÕES DO GRUPO D:</p>                                                                                                                                                                                              |                                                                           |
| <p>a) Transportar passageiros, mesmo quando o dispositivo de transporte de carga ocupar parcialmente o assento do veículo;</p>                                                                                                 |                                                                           |
| <p>b) Alterar as placas de identificação do veículo;</p>                                                                                                                                                                       |                                                                           |
| <p>c) Efetuar transporte remunerado sem que o veículo esteja devidamente licenciado para esse fim;</p>                                                                                                                         |                                                                           |
| <p>d) Transportar produtos que pela sua natureza possam vir a oferecer risco à saúde ou a segurança das pessoas e ao meio ambiente, salvo se permitido por lei específica e nos estritos limites desta.</p>                    |                                                                           |
| <p>Art. 24 As infrações, com o valor estipulado em Unidade Fiscal do Município de Cascavel - UFM, são:</p>                                                                                                                     |                                                                           |
| <p>I - Suspensão, no 3º infração;</p>                                                                                                                                                                                          |                                                                           |
| <p>a) Da Licença para o Veículo Trafegar por 30 (trinta) dias, ou até a regularização, em até 30 (trinta) dias, da ação ou omissão praticada;</p>                                                                              |                                                                           |
| <p>b) Do Termo de Autorização do Condutor Profissional Autônomo e do Registro de Condutor por 30 (trinta) dias, ou até a regularização da ação ou omissão praticada;</p>                                                       |                                                                           |
| <b>SEÇÃO II<br/>DAS PENALIDADES</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                           |
| <p>Art. 25 As infrações aos preceitos deste Regulamento sujeitarão o infrator às seguintes penalidades pecuniárias e administrativas:</p>                                                                                      |                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

**Edição Ordinária - Nº 1981 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo**  
21 de fevereiro de 2018 - Página 10 de 25

c) Do Termo de Autorização de Pessoa Jurídica por 30 (trinta) dias, ou até a regularização da ação ou omissão praticada.

IV - Cassação, na 4ª infração:

a) Da Licença para o Veículo Trafegar;

b) Do Termo de Autorização e do Alvará de Licença do Condutor Profissional Autônomo ou do Registro de Condutor;

c) Do Termo de Autorização e Alvará de Licença de empresa e cooperativa prestadoras de serviços ou do Termo de Autorização de empresa fornecedora de produtos e serviços a consumidores finais.

**Parágrafo Único** - Aquele que for punido com a pena de cassação, ficará impedido definitivamente de explorar o serviço de transporte de pequenas cargas no município de Cascavel, com veículos denominados moto-fruta.

**Art. 26** A prática das infrações elencadas no artigo 23 acarretará a imposição das penalidades previstas no artigo 25, ambos deste Regulamento, na forma a seguir especificada:

I - Grupo A: Multa no valor de 05 (cinco) UFM's;

II - Grupo B: Multa no valor de 08 (oito) UFM's;

III - Grupo C: Multa no valor de 10 (dez) UFM's;

IV - Grupo D: Multa no valor de 15 (quinze) UFM's.

**Parágrafo Único** - Os valores provenientes das multas aplicadas deverão ser recolhidos na Tesouraria da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, no prazo de 10 (dez) dias, após o trânsito em julgado da decisão da administração.

**Art. 27** A Cettrans poderá cassar o Termo de Autorização, o Alvará de Licença, ou o Registro de Condutor, sem indenização, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, em especial quando:

a) Executar o serviço de moto-fruta estando suspenso;

b) Utilizar o veículo para a prática de crime ou contravenção;

c) Dirigir em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza;

d) For denunciado em ação penal;

e) Agredir, moral ou fisicamente, usuários do serviço, agentes de fiscalização ou administrativo;

f) Deixar de efetuar o recolhimento das multas impostas;

g) Evidenciar utilizando o serviço veículo definitivamente impedido de transitar.

**Parágrafo Único** - A cassação prevista neste artigo será tratada em processo administrativo especialmente autuado para este fim, assegurado o amplo direito de defesa ao infrator que deverá ser notificado pessoalmente, por via postal ou por publicação no Órgão Oficial do Município de Cascavel.

**Art. 28** A suspensão da Licença para o Veículo Trafegar será aplicada quando o veículo:

a) Não for apresentado para vistoria na data solicitada;

b) Não apresentar condições de trânsito e tráfego ou não conter os equipamentos exigidos;

c) Circular com a respectiva licença vencida em até 30 (trinta) dias.

**Art. 29** A cassação da Licença para o Veículo Trafegar será aplicada quando:

a) O veículo estiver trafegando com a sua vistoria em vigor;

b) O veículo perder as condições de trafegabilidade;

c) O veículo estiver circulando com a respectiva licença vencida a mais de 30 (trinta) dias.

**Art. 30** Compete a Cettrans, a aplicação das penalidades previstas no artigo 26 do presente Regulamento.

**Capítulo VI**  
**DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES, DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS Cíveis**

**SEÇÃO I**  
**DO PROCEDIMENTO**

**Art. 31** O procedimento para a aplicação de penalidades será iniciado com a abertura de processo administrativo juntando-se o instrumento que lhe deu origem e todos os demais escritos pertinentes.

**Parágrafo Único** - O processo mencionado no caput deste artigo originar-se-á da Autuação Regulamentada ou da infração, laudada pelo agente credenciado da Cettrans.

**Art. 32** Quando não da infração decorrer do mesmo fato e a comprovação dos ilícitos dependerem dos mesmos elementos de convicção, o procedimento será formalizado em um só instrumento processual, alcançando todas as infrações originadas do fato e seus infratores.

**Art. 33** O infrator será citado ao procedimento instaurado.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

**Edição Ordinária - Nº 1981 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo**  
21 de fevereiro de 2018 - Página 11 de 25

**SEÇÃO II**  
**DAS CITAÇÕES E DAS INTIMAÇÕES**

**Art. 34** A citação far-se-á:

I - Por via postal, com prova de recebimento;

II - Por edital, através de servidor designado, com protocolo de recebimento;

III - Por edital, quando resultarem infrutuosos os meios referidos nos incisos I e II deste artigo.

**Parágrafo Único** - O edital será publicado uma única vez, no Órgão Oficial do Município de Cascavel.

**Art. 35** Considera-se a falta a citação:

I - Na data de ciência do citatório ou a declaração de que fez a citação, se pessoal;

II - Na data do recebimento por via postal ou telegráfica, se a data for omissa, 10 (dez) dias após a entrega da citação à agência postal;

III - 10 (dez) dias após a publicação no Órgão Oficial do Município.

**Art. 36** As intimações serão efetuadas na forma prescrita no artigo 34, aplicando-se igualmente o disposto no artigo 35.

**SEÇÃO III**  
**DAS IMPUGNAÇÕES**

**Art. 37** O infrator citado poderá apresentar impugnação por escrito, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de ciência da lavratura do Auto de Infração.

**Art. 38** A impugnação mencionada:

I - A autoridade julgadora a quem é dirigida;

II - A qualificação do impugnante;

III - Os motivos de fato e de direito em que se fundamenta.

**Parágrafo Único** - Compete ao impugnante instruir a impugnação, com os documentos destinados a provar-lhe as alegações.

**Art. 39** Não sendo apresentada a impugnação, será declarada a revelia do infrator.

**Parágrafo Único** - Em despacho fundamentado, a autoridade julgadora poderá deixar de aplicar a pena de revelia, caso verifique o não cometimento de infração imputada.

**SEÇÃO IV**  
**DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO PROCESSANTE**

**Art. 40** O órgão processante pode de ofício, em qualquer momento do processo:

I - Indefinir as medidas meramente protelatórias;

II - Determinar a oitiva do infrator ou de qualquer outra pessoa, se julgar necessário;

III - Determinar quaisquer providências para esclarecimento dos fatos.

**SEÇÃO V**  
**DA DECISÃO DA AUTORIDADE JULGADORA**

**Art. 41** A decisão da autoridade julgadora consistirá em:

I - Aplicação das penalidades correspondentes;

II - Arquivamento do processo.

**Parágrafo Único** - A aplicação da penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

**SEÇÃO VI**  
**DO RECURSO**

**Art. 42** Das decisões que tratam o artigo 26, caberá recurso escrito, com efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias da intimação, ao Diretor de Transporte de Cettrans.

**SEÇÃO VII**  
**DOS PRAZOS**

**Art. 43** Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o do vencimento.

**Parágrafo Único** - Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal da Cettrans.

**Capítulo VII**  
**DOS PREÇOS DE EXPEDIÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

**Edição Ordinária - Nº 1981 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo**  
21 de fevereiro de 2018 - Página 12 de 25

**Art. 44** Para a obtenção dos documentos e/ou realização dos procedimentos citados neste Regulamento, o interessado deverá recolher junto à Tesouraria da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, as seguintes valores:

I - Expedição ou renovação do Termo de Autorização (Pessoa Física): 03 (três) UFM's;

II - Expedição ou renovação do Termo de Autorização (Pessoa Jurídica): 05 (cinco) UFM's;

III - Expedição e renovação do Registro de Condutor: 01 (uma) UFM;

IV - Vistoria do veículo: 01 (uma) UFM;

V - Substituição de veículo: 01 (uma) UFM;

VI - Expedição de Cartões Diversos: 0,6 (seis décimos) UFM.

**DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA**

**Art. 45** Fica permitida aos prestadores dos serviços de moto-fruta, a utilização das laterais dos compartimentos instalados no veículo para veiculação de propaganda comercial e institucional, após prévia análise e aprovação da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans.

**Parágrafo Único** - É vedada a colocação de propagandas de cigarros, materiais ligados ao tabagismo, bebidas alcoólicas ou entorpecentes, literatura pornográfica ou atentatória à moral e de política eleitoral.

**CAPÍTULO IX**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 46** Qualquer documento cuja expedição seja requerida para os fins tratados neste Regulamento será arquivado ou cancelado sempre que o interessado não o retirar em 30 (trinta) dias, contados da data do deferimento.

**Parágrafo Único** - Decorridos 30 (trinta) dias da data do cancelamento ou arquivamento, deverá o interessado iniciar novo procedimento para a retirada de nova documentação.

**Art. 47** Fica a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans investida dos poderes necessários para expedir normas complementares ou suplementares, principalmente as relativas a procedimentos, visando maior exequibilidade do disposto neste Regulamento.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 051/2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e o Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAM PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame modo público-administrativo referente ao candidato convocados por meio do Edital de Concurso nº 220/2018, do Concurso Público Aberto pelo Edital de Concurso Público nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

**CARGO DE NÍVEL LICENCIATURA PLENA**

| CLASS. | NOME                            | DOCUMENTO | INSCR. | RESULTADO |
|--------|---------------------------------|-----------|--------|-----------|
| 200    | LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO | 106173403 | 322652 | Apq       |

2. Publique-se.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO**  
Cascavel - 19 de fevereiro de 2018

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
EDSON ZIEGLER

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO**  
CIRLENE LIBRELATO SANTOS

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

**Edição Ordinária - Nº 1981 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo**  
21 de fevereiro de 2018 - Página 13 de 25

**DECRETO Nº 14.030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
**DISPÕE SOBRE OS PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo Administrativo nº 3495/2018. Considerando as disposições contidas nas leis nº 6.321/2009, 5.850/2010, 6.433/2014, 6.444/2014, 6.558/2016, 6.606/2017, 6.570/2015, 5.891/2010, 6.553/2015, 6.807/2017, 6.572/2015 e Decreto 13.042/2017, elege 231 inciso III do Código Tributário Municipal para cobrança dos tributos municipais:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica estabelecido o vencimento do imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo, da Contribuição para o Custeio da Limpeza Pública e da Taxa de Desastres, nas seguintes formas e datas:

I - Para pagamento em parcela única ou parcelado em até nove vezes:

a) dia 16 de abril de 2018 a começar do mês de abril até o mês de dezembro de 2018, para os sujeitos passivos cujos nomes iniciem com as letras "A" até "K";

b) dia 20 de abril de 2018 a começar do mês de abril até o mês de dezembro de 2018, para os sujeitos passivos cujos nomes iniciem com as letras "L" até "Z", inclusive os iniciados com as letras "Y" e "W".

**Art. 2º** No pagamento dos tributos fora do prazo o contribuinte sujeitar-se-á aos acréscimos previstos no Parágrafo Único, incisos I, II e III do Artigo 96-2º da Lei Complementar nº 01/2001 - Código Tributário Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabete do Prefeito Municipal,**  
Cascavel, 14 de fevereiro de 2018

**Leonildo Paranhos,**  
Prefeito Municipal

**Renato César Segalla,**  
Secretário de Finanças

**Niciano Braga Cortes,**  
Procurador Geral Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

**Edição Ordinária - Nº 1981 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo**  
21 de fevereiro de 2018 - Página 14 de 25

**DECRETO Nº 14.033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPOEM A COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto nos artigos 9º e 62º da Lei Municipal 6.074/2012, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Cascavel e considerando o Protocolo Administrativo nº 10.419/2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Organizadora responsável pela organização da V Conferência Municipal de Cultura, composta pelos seguintes membros titulares:

I - Secretário Municipal de Cultura e Esportes;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes:

a) Walter Parancielo;

b) Hélio Campos da Silva;

c) Silvia Maria Soares do Prado;

III - Representantes da Sociedade Civil Organizada do Setor Cultural:

a) André Luis Dutra;

b) Lar Vieira Junior;

c) Marcelo Parafin;

d) Luciana Correia Domingues.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta além dos 8 (oito) membros titulares, por 2 (dois) membros suplentes.

**Art. 3º** Representantes das funções previstas na tabela do Anexo I.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabete do Prefeito Municipal,**  
Cascavel, 15 de fevereiro de 2018

**Walter Parancielo,**  
Secretário de Cultura e Esportes

**Leonildo Paranhos,**  
Prefeito Municipal

**Niciano Braga Cortes,**  
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

**Edição Ordinária - Nº 1981 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo**  
21 de fevereiro de 2018 - Página 15 de 25

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2018**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 039/2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e o Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAM PÚBLICO**

1. A retificação do Edital de Concurso nº 042/2018, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 19/3, de 11/02/2018, que divulga o resultado final do exame modo público-administrativo dos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 039/2018, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

On-de se lê:

**CARGO DE NÍVEL LICENCIATURA PLENA**

| CLASS. | NOME                            | DOCUMENTO | INSCR. | RESULTADO |
|--------|---------------------------------|-----------|--------|-----------|
| 200    | LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO | 106173403 | 322652 | Eligado   |

Logo se lê:

**CARGO DE NÍVEL LICENCIATURA PLENA**

| CLASS. | NOME                            | DOCUMENTO | INSCR. | RESULTADO         |
|--------|---------------------------------|-----------|--------|-------------------|
| 200    | LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO | 106173403 | 322652 | Inapto-Temporário |

2. Publique-se.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO**  
Cascavel - 19 de fevereiro de 2018

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
EDSON ZIEGLER

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO**  
CIRLENE LIBRELATO SANTOS

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

**Edição Ordinária - Nº 1981 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo**  
21 de fevereiro de 2018 - Página 16 de 25

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 25/2017**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas e/ou adequações de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) do Município de Cascavel.

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 25/2017 que se encontra à disposição, nos termos do § 3º do art. 109, da Lei nº 8.686/93, o recurso administrativo da licitante TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA - ME, sob protocolo nº 11068/2018, pelo qual solicita a reversão de sua inabilitação. Cascavel/PR, 20 de fevereiro de 2018. Emerson Marcondes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Gerente da Divisão de Licitações.

**Município de Cascavel**  
Referente Pregão Eletrônico Nº 271/2017 - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza em atendimento a CAFI para distribuição nas unidades e serviços de saúde pelo período de 12 (doze) meses. Em atendimento ao item 8.16.6 do edital em epígrafe, divulga-se o resultado referente à avaliação das amostras apresentadas pelas empresas conforme ordem de classificação.

**1º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**2º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**3º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**4º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**5º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**6º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**7º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**8º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**9º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**10º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**11º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**12º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**13º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**14º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**15º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**16º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**17º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**18º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**19º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**20º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**21º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**22º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**23º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**24º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**25º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**26º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**27º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**28º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**29º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**30º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**31º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**32º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**33º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**34º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**35º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**36º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**37º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**38º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**39º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**40º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**41º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**42º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**43º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**44º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**45º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**46º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**47º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**48º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**49º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**50º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**51º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**52º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**53º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**54º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**55º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**56º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**57º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**58º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**59º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**60º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**61º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**62º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**63º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**64º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**65º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**66º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**67º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**68º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**69º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**70º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**71º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**72º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**73º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**74º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**75º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**76º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**77º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**78º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**79º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**80º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**81º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**82º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**83º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**84º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**85º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**86º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**87º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**88º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**89º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**90º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**91º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**92º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**93º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**94º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**95º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**96º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**97º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**98º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**99º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**100º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**101º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**102º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**103º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**104º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**105º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**106º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**107º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**108º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**109º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**110º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**111º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**112º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**113º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**114º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**115º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**116º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**117º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**118º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**119º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**120º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**121º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**122º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**123º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**124º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**125º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**126º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**127º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**128º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**129º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**130º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**131º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**132º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**133º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**134º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**135º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**136º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**137º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**138º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**139º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**140º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**141º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**142º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**143º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**144º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**145º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**146º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**147º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**148º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**149º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**150º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**151º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**152º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**153º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**154º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**155º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**156º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**157º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**158º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**159º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**160º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**161º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**162º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**163º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**164º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**165º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**166º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**167º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**168º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**169º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**170º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**171º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**172º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**173º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**174º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**175º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**176º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**177º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**178º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**179º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**180º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**181º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**182º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**183º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**184º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**185º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**186º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**187º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**188º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**189º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**190º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**191º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**192º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**193º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**194º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**195º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**196º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**197º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**198º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**199º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**200º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**201º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**202º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**203º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**204º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME

**205º LUGAR**  
DISTRIBUIDORA ANCHI



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2017**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.566, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 439/2017. Registro de preços para aquisição de materiais para reforma e manutenção dos veículos esportivos de Secretaria de Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedoras: BRUNISTECH LTDA EPP, nos itens 11, 37, 38, 42, 46, 49, 51, 55, 56, 57, 59, 62, 65, 68, 69, 73, 74, 77, 79, 82, 83, 84, 95, 98, 99, 99, 91, 109, 110, 117, 118, 119, 121, 122, 126, 130, 131, 134, 135, 136, 138, 146, 149, 151, 152, 153, 154, 157, 159, 166, 171, 177, 163, 181, 186, 188, 189, 190, 195, 196, 198, 202, 203, 204, 207, 209, 210, 213, 217, 218, 221, 222, 223, 225, 227, 228, 234, 236, 239, 241, 242, 248, 249, 251, 254, 256, 260, 261, 265, 267, 268, 269, 275, 283, 284, 289, 290, 294, 296, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 339, 359, 310, 311, 312, 315, 317, 320, 322, 323, 328, 330, 334, 337, 339, 340, 342, 348, no valor total de R\$49.943,50 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); CCK COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 35, 42, 54, 55, 76, 78, 80, 83, 85, no valor total de R\$4.683,35 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos); GENESIO JOSE ROQUELIN & CIA LTDA - ME, nos itens 1, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 15, 17, 21, 24, 25, 26, 35, 36, 38, no valor total de R\$241.352,00 (duzentos e quarenta e um mil e trzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); L. F. ALVES & CIA LTDA ME, nos itens 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 60, 61, 67, 70, 71, 72, 81, 101, 102, 113, 116, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 133, 137, 139, 141, 142, 162, 163, 167, 168, 169, 173, 180, 182, 227, 252, 253, 255, 279, 295, 307, 321, 330, 341, 340, 347, 349, 357, 358, no valor total de R\$141.082,70 (cento e quarenta e um mil, oitenta e dois reais e setenta centavos); MAFFINIX COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA, nos itens 19, 20, 41, 63, 64, 65, 75, 82, 35, 38, 39, 104, 105, 106, 129, 140, 140, 147, 155, 156, 172, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 182, 182, 193, 194, 197, 199, 200, 201, 203, 206, 212, 214, 215, 216, 220, 226, 226, 233, 233, 235, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 256, 257, 262, 263, 270, 271, 275, 280, 281, 287, 289, 290, 291, 292, 297, 312, 314, 316, 318, 325, 327, 331, 332, 333, 335, 336, no valor total de R\$120.428,66 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos); METALURGICA BARI EIRELI, nos itens 2, 3, 7, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 22, 23, 103, 350, 359, 359, no valor total de R\$177.589,90 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); Iterni Demais: 38, 92, 94, 98, 97, 100, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 120, 143, 144, 145, 150, 158, 159, 161, 164, 165, 170, 187, 191, 211, 216, 224, 231, 250, 258, 259, 264, 272, 273, 274, 275, 277, 286, 286, 295, 316, 324, 325, 328, 343, 344, 345, 353, 354. Cascavel/PR, 20 de fevereiro de 2018. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002018-IPMC, em virtude de equívoco. No valor unitário e no valor total (preço).  
Ordem de 16: Preço Unitário R\$ 29.720,00, Preço Total R\$ 29.720,00 e Valor Total R\$ 29.720,00 do item 1. Lanche. Preço Unitário R\$ 29.720,00, Preço Total R\$ 29.720,00 e Valor Total R\$ 29.720,00.

IPMC

| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-IPMC |                                                                           |                  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| Nº AQUISIÇÃO                                                                                                                              | OBJETO                                                                    | CONTRATADA       | VALOR TOTAL  |
| DIRETA                                                                                                                                    |                                                                           |                  |              |
| Dispensa Nº 005/2018                                                                                                                      | Aquisição de combustível - Gasolina para o veículo de propriedade do IPMC | TONIN & CIA LTDA | R\$ 3.172,50 |

| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-IPMC |                                                 |                               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| Nº AQUISIÇÃO                                                                                                                              | OBJETO                                          | CONTRATADA                    | VALOR TOTAL  |
| DIRETA                                                                                                                                    |                                                 |                               |              |
| Dispensa Nº 006/2018                                                                                                                      | Aquisição de galão de 20 litros de água mineral | ALEXANDRE & TAVARES LTDA - ME | R\$ 1.350,00 |

FUNDETEC



Portaria nº 26/2018 - FUNDETEC



Dispõe sobre normas e valores para a adesão ao serviço de escritório compartilhado Coworking - Laboratório Inovação e de outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, usando de suas atribuições legais, resolve, estando em consonância com o Estatuto Interno da Fundetec, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e valores para utilização do serviço de escritório compartilhado - Coworking Labinação, localizado na Fundetec.

**DA DISPONIBILIZAÇÃO**

Art. 2º - A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE, o uso de espaço físico em ESCRITÓRIO COMPARTILHADO, conforme política de preço da licitação.

§ 1º - O serviço inclui o direito ao uso do espaço (a) NÃO-dedicado(a) em escritório localizado nas dependências da CONTRATADA, com:

I. Cadeira Cadeira Giratória com Braço e Rodinha;

II. Mesa de Escritório compartilhada (Espaço 1mx1m);

III. Acesso livre à internet (Wi-Fi);

IV. Hospedagem do Site com até 5 (cinco) contas de e-mail / 2GB de Espaço e 20GB do espaço mensal;

V. 01 (um) microcomputador Lenovo IdeaCentre B550;

VI. 01 (um) Telefone Fixo com atendimento telefônico em horário comercial (das 8h às 17h);

VII. Endereço comercial com caixa postal;

VIII. Livre utilização de banheiros, cozinha compartilhada e Laboratório de Criatividade;

IX. Livre utilização da Sala de Reuniões, mediante prévio agendamento;

X. Utilização de impressora 3D mediante autorização da gerência do Laboratório e conforme disponibilidade de uso (não inclui o material para impressão - PLA/ABS/PEI);

§ 3º - Todos os itens sendo contemplado no valor pago todo o custo operacional, o que não inclui prejuízos eventualmente gerados pela má utilização do espaço.

§ 4º - Não poderá a CONTRATANTE fazer par as dependências da CONTRATADA impressora, fax, scanner e qualquer tipo de perfoneis;

§ 5º - O contrato não gera a CONTRATADA qualquer espécie de vínculo, diverso do previsto no objeto do contrato, com a CONTRATANTE, excluídas todas as responsabilidades decorrentes de relações contratuais existentes entre a CONTRATANTE E TERCEIROS, devendo a CONTRATANTE, em caso de dano decorrente de suas relações comerciais, ressarcir a CONTRATADA em quaisquer casos que porventura venha a suportar decorrente de medidas judiciais;

§ 6º - Se durante o curso do período contratual a CONTRATADA disponibilizar de serviço que não esteja incluído no objeto deste contrato, como por exemplo, propaganda, marketing, telefonia interurbana ou para telefonia móvel, fax e etc. o CONTRATANTE deverá pagar a parte o valor do serviço extra utilizado segundo a política de preços praticada pela contratada.

**DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Art. 3º - O horário de funcionamento da CONTRATADA é de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, podendo no entanto sofrer alterações sem que isso configure falha na prestação do serviço, e desde que não gere prejuízo ao plano de horas adquirido pelo CONTRATANTE.

§ 1º - Em caso de força maior ou força maior, o horário de funcionamento pode ser alterado sem prévio aviso a CONTRATANTE, não importando em violação da disponibilização do espaço nos termos do contrato, nem gerando tal fato qualquer responsabilidade civil para a CONTRATADA.

**DAS ESPECIFICAÇÕES**

Art. 4º - A validade do plano de serviços será mensal, no que tange as horas especificadas no prévio do presente contrato, podendo no curso do presente contrato ser alterada por ambas as partes mediante acordo escrito.

§ 1º - Fica expressamente proibida a utilização do espaço para fins ilícitos, tais como, exemplificativos, crime cibernético, pedofilia, prostituição, etc. e outros que violem a moral e os bons costumes.

§ 2º - Fica vedada a utilização do espaço para a realização de imagens ou fotografias, haja ou não intuito comercial, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATADA, bem como a realização de gravações ou escutas ambientais com ou sem a autorização de todos os interlocutores;

§ 3º - A CONTRATADA não se responsabiliza por acidentes ocorridos com os CONTRATANTES no interior de seu estabelecimento, seja por mau uso dos equipamentos que disponibiliza, seja por problemas de saúde dos CONTRATANTES;

§ 4º - A CONTRATADA não se responsabiliza pela guarda de pertences da CONTRATANTE que sejam deixados nas dependências da CONTRATADA.

§ 5º - Qualquer relação contratual havida entre a CONTRATANTE e terceiros, no interior do estabelecimento da CONTRATADA, não gera a esta qualquer responsabilidade solidária ou sequer subsidiária, seja em face da CONTRATANTE ou do terceiro.

§ 6º - O nível de ruído deve ser o mínimo possível para não perturbar os demais clientes, sendo vedada a entrada de animais, bem como, fumar dentro da sede da contratada.

**DA CONTRAPRESTAÇÃO POR PARTE DA CONTRATANTE**

Art. 5º - Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores referentes ao plano de serviços escolhido, de acordo com a tabela de preços vigente à época da contratação, observando-se a forma, prazo, termos e condições de pagamento previsto neste contrato.

§ 1º - Quaisquer prejuízos materiais, decorrentes de danos ao estabelecimento, bem como eventuais danos a honra objetiva da CONTRATADA, serão ressarcidos pela CONTRATANTE, na forma da lei, ou em eventual AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MATERIAIS OU MORAIS, decorrentes de atos da CONTRATANTE, sem prejuízo da RESPONSABILIDADE CRIMINAL POR CRIME DE DANO em haver do dolo na execução do ato danoso.

§ 2º - O CONTRATANTE é o único responsável pela prestação do serviço que é de natureza pessoal e intransferível.

§ 3º - A Contratante se responsabiliza pelo uso e zelo dos bens móveis da contratada, devendo indenizá-la pela má utilização do espaço.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

| Características                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pontuação / Nota |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Identificação com as áreas de enfoque do Parque Tecnológico de Inovação: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Agrárias</li><li>• Tecnologias para o Agronegócio</li><li>• Bioenergia</li><li>• Biotecnologia</li><li>• Tecnologia da Informação e Comunicação</li></ul> O caso não haja identificação, 10 caso haja. | 0 ou 10 pts      |
| Nota do empreendedor para a apresentação do Vídeo de até 5 minutos sobre o negócio (de 0 a 10)                                                                                                                                                                                                                                   | Até 10 pts       |
| Nota do empreendedor para apresentação do Canvas de Modelo de Negócios em todos os seus 9 quadros; (de 0 a 10)                                                                                                                                                                                                                   | Até 10 pts       |
| Candidato domiciliado na cidade de Cascavel ou região oeste do estado do Paraná                                                                                                                                                                                                                                                  | 0 ou 10 pts      |
| Potencial empreendedor do candidato (como se saiu nas apresentações, respondeu a questionamentos, histórico etc) (de 0 a 10)                                                                                                                                                                                                     | Até 10 pts       |
| Potencial do projeto apresentado (capacidade de geração de empregos, grau de inovação, modelo de negócios) (de 0 a 10)                                                                                                                                                                                                           | Até 10 pts       |
| Total (Máximo de 60 pts)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |

Art. 6º - A seleção será regida pelos critérios descritos abaixo:

§ 1º - Como critério de desempate será adotado o candidato com melhor currículo julgado pela equipe do Labinação;

§ 2º - A equipe do Labinação/Fundetec será composta por:

a) Coordenador ou Gerente do Labinação ou alguém por ele designado;

b) Coordenador ou Gerente do CIT - Centro Incubador Tecnológico ou alguém por ele designado;

c) Um Diretor da Fundetec ou alguém por ele designado.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Art. 7º - A CONTRATADA é obrigada a disponibilizar o espaço ao CONTRATANTE, pelos números de horas previstos no contrato durante o mês de sua vigência, sendo que qualquer ato de liberalidade da CONTRATADA não a vincula, bem como, o serviço de correspondência e afins ora contratado.

**DOS VALORES**

Art. 8º - Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor da mensalidade observada à tabela de preço da contratada (ANEXO I), todo dia 05 de cada mês, de forma vinculada, mediante recibo.

§ 1º - O não pagamento nas datas aprazadas acarretará a imediata suspensão do serviço prestado até o seu efetivo pagamento, sem prejuízo da cobrança do saldo remanescente acrescido de multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do contrato para efeitos fiscais será correspondente ao valor do recibo emitido pela contratada no primeiro mês do pagamento.

**DO PRAZO**

Art. 9º - O presente contrato entrará em vigor no dia 01 de cada mês e terá duração até o último dia do mês corrente, renovando-se automaticamente pelo mesmo prazo, salvo quando notificado pela contratada.

§ 1º - Qualquer renovação ou aditamento ao contrato deverá ser por escrito e pactuadas novas bases comerciais de valores - nossa tabela de preços é atualizada anualmente.

**DA CONFIDENCIALIDADE**

Art. 10º - O presente CONTRATO e toda informação, confidencialidade e/ou dados, sejam eles técnicos ou não, fornecidos ou em formato eletrônico, que no curso da execução do presente CONTRATO tenham sido ou venham a ser revelados pelo ou ao CONTRATADO e CONTRATANTE, serão considerados informações confidenciais.

§ 1º - A obrigação de sigilo prevista na presente Clausula deverá ser mantida durante a vigência do presente CONTRATO, e por 02 (dois) anos após o seu término, independentemente do motivo deste término.

**DA RESCISÃO**

Art. 11º - O presente contrato rescindir-se-á automaticamente nos casos de inércia, desaproprização, inércia da contratada, inércia contratual ou não pagamento de três parcelas.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12º - Os serviços ora contratados serão prestados pelo CONTRATADO com absoluta autonomia, sem qualquer obrigação quanto à disponibilidade de horários determinados.

§ 1º - Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, excusando as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

§ 2º - Fica vedado ao CONTRATANTE o uso do nome/imagem do CONTRATADO sem a sua prévia e escrita autorização no que tange a propaganda, marketing e afins, tanto na mídia escrita, falada, virtual ou qualquer outro meio de divulgação.

§ 3º - A CONTRATANTE autoriza a veiculação do seu direito de imagem gratuitamente a CONTRATADA, podendo essa exibir-se nos seus meios de comunicação como sites, redes sociais, eventos, materiais de propaganda e afins.

**DO FORO**

Art. 13º - As PARTES elegem o foro da cidade de Cascavel - Paraná com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO.

Art. 14º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cascavel 16 de fevereiro de 2018.

ALCIONE TADEU GOMES  
Presidente Fundetec**ANEXO I**  
**TABELA DE PREÇOS COWORKING - LABINAÇÃO**

| Plano            | Valor           | Observações                                                                                   |
|------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Forty      | R\$ 150,00      | Até 40h/Mês<br>Estação fixa<br>Sala de Reunião: 4 horas/mês<br>Impressões: até 10 pgs/mês     |
| Plano Hundred    | R\$ 280,00      | Até 100h/Mês<br>Estação fixa<br>Sala de Reunião: 8 horas/mês<br>Impressões: até 30 pgs/mês    |
| Plano All in One | R\$ 350,00      | Uso ilimitado<br>Estação fixa<br>Sala de reunião: 16 horas/mês<br>Impressões: até 100 pgs/mês |
| Plano Personal   | R\$ 9,00 a hora | Conforme disponibilidade<br>Agosto do cliente                                                 |

C11183166-E18

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certto.com.br](mailto:pm lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**LEI Nº: 1064/2018**

Data: 20/02/2018

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 358.600,00 ( Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos Reais), no Orçamento do Exercício de 2018.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Créditos Especial no Valor de R\$ 358.600,00 ( Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos Reais) no Orçamento do Exercício de 2018, para execução de despesas com as seguintes especificações:

**05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.****05- Divisão de Educação- Programas - MEC/FNDE.****12.361.0020.1.774- Aquisição Ônibus PronaCampa Caminha da Escola- PAR 2017.**

4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....358.600,00

**Art.2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.774, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme Processo n. 23400001985/2017-30 Junto Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO

Prefeito Municipal

C11183136-E18

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm lindoeste@certto.com.br](mailto:pm lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**LEI Nº 1066/2018**

Data: 20/02/2018

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**14-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HID.****01- Divisão da Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.****20.606.0048.1.776 - Aquisição de Equip Agrícolas Ct- 858894/17- MAPA**

4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....97.500,00

Fonte: 000

4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....2.500,00

**Art.2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.776, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme do Contrato de Repasse N. 858894/2017 Programa Fomento ao Setor Agropecuario MAPA.

**Art. 3º** - Para cobertura dos recursos destinados a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) fica indicado a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

14.01.20.606.0047.1.843-4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....2.500,00

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2018  
EDITAL DE PREGÃO N.º 017/2018**

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de Pregão n.º 017/2018, relativo ao Processo Licitatório n.º 017/2018, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CALÇADOS, CINTOS, MOCHILAS, BOLSAS, SACOLAS E BANDEIROLAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE NOSSO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, com as seguintes especificações:

1 – Em atendimento a Comunicação Interna 128/2018 emanada da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Obras, onde solicita a alteração da descrição dos itens 3 e 4 do Lote 001, no Anexo I – Termo de Referência, Anexo VI – Modelo de Proposta e no Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços, conforme segue:

**EDITAL**

|   |       |     |    |                                                                                                                                                                                                    |
|---|-------|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | 27433 | 100 | UD | COTURNO CABEDAL: VAQUETA LISA BIQUEIRA: TERMOPLÁSTICA FORRO: SINTÉTICO PALMILHA: ANTIBACTERIANA SOLADO: BIFENSIDADE TAMAÑHOS: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44                               |
| 4 | 25714 | 450 | UD | BOTINA DE SEGURANÇA - TAMAÑHOS 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46. CABEDAL:VAQUETA LISA PRETA/BIQUEIRA: TERMOPLÁSTICA/FORRO: SINTÉTICO/ PALMILHA: ANTIBACTERIANA / SOLADO: BIFENSIDADE |

**EDITAL**

|   |       |     |    |                                                                                                                                                                                                    |
|---|-------|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | 27433 | 100 | UD | COTURNO CABEDAL: VAQUETA LISA BIQUEIRA: TERMOPLÁSTICA FORRO: SINTÉTICO PALMILHA: ANTIBACTERIANA SOLADO: BIFENSIDADE TAMAÑHOS: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44                               |
| 4 | 25714 | 450 | UD | BOTINA DE SEGURANÇA - TAMAÑHOS 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46. CABEDAL:VAQUETA LISA PRETA/BIQUEIRA: TERMOPLÁSTICA/FORRO: SINTÉTICO/ PALMILHA: ANTIBACTERIANA / SOLADO: BIFENSIDADE |

1

2 – Fica marcada nova data de abertura ao Edital de Pregão n.º 017/2018, passando a ser o seguinte:

DATA: 15 (quinze) de março de 2018.  
PROTOCOLO: 8:30 (oito horas e trinta minutos)  
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 hrs.

3 – Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 017/2018.

4 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos, bem como as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone n.º 044 3528 8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 19 de fevereiro de 2018.

Adeide Balleiro de Paula Souza  
Gerente de Compras e Licitações



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**LEI N.º 1055/2018**  
Data: 20/02/2018

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), no Orçamento do Exercício de 2018.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**Lei:**

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Créditos Especial no Valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) no Orçamento do Exercício de 2018, para execução de despesas com as seguintes especificações:

**08- SECRETARIA DE SAÚDE**  
02- Fundo Municipal de Saúde - Programas MSAUDE/SUS  
**10.301.0029.1.766**- Aquisição de Equipamentos APSUS - Resolução 807/2017.  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....115.000,00

**Art.2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.766, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2017, conforme Repasse Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, junto a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

**CI1183140-E18** JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO**

Convido as pessoas interessadas com idade de 60 (sessenta) anos acima, para a Assembleia de Fundação da Associação Nacional Geral de Idosos, a comparecerem no dia 28 de fevereiro de 2.018, às 9:00 horas, à Rua Paraná, n.º 2864, sala 9, bairro Centro. CEP 85810-010, nesta cidade de Cascavel, estado do Paraná, como **Associado Fundador**, em que será discutido e votado o projeto do seu Estatuto Social, Eleição e Posse dos Órgãos Administrativos, Deliberativos e Fiscalizadores da Associação.

Cascavel – PR, 19 de fevereiro de 2.018.

Zildomar Luiz dos Santos – CPF 081.831.470-20

Membro da Comissão Organizadora da Associação

**CI1183120-E18**



**CISOP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua do Bandeirante, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro  
FONE: (0xx45) 3220-4850 FAX: (0xx45) 3225-3670  
CEP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ  
CNPJ 00.964.573/0001-08 INSC. EST. - ISENTA

| CONTRATADO/PROCESSO/ADITIVO            | CNPJ               | PRORROGAÇÃO             | Nº DO CONTRATO |
|----------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------|
| <b>CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015</b> |                    |                         |                |
| <b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b>          |                    |                         |                |
| DALCIN, ZAMBON & CIA LTDA              | 75.517.151/0006-25 | 21/02/2018 a 21/02/2019 | 24/2017        |
| DE BASTIANI & CIA LTDA                 | 81.499.683/0001-75 | 01/02/2018 a 01/02/2019 | 04/2017        |
| F. A. GOUVEIA MARTA MIYAHIRA - ME      | 01.308.324/0001-54 | 21/02/2018 a 21/02/2019 | 25/2017        |
| JESMAN E. PAIVA & CIA LTDA - ME        | 11.770.972/0001-81 | 01/02/2019 a 01/02/2019 | 05/2017        |
| LABORATÓRIO CONFIANÇA                  | 25.199.588/0001-85 | 14/02/2018 a 14/02/2019 | 22/2017        |

|                                          |                    |                          |         |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------------|---------|
| <b>SEGUNDO TERMO ADITIVO</b>             |                    |                          |         |
| HENRIQUE MATSU MATSUDA & CIA LTDA - ME   | 19.982.959/0001-06 | 19/02/2018 a 19/02/2019  | 12/2016 |
| W I SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA           | 08.578.061/0001-42 | INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO | 31/2016 |
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017</b> |                    |                          |         |
| <b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b>            |                    |                          |         |
| ATITUDE AMBIENTAL LTDA                   | 07.075.504/0001-10 | 13/02/2018 a 13/02/2019  | 21/2017 |

|                                                          |                    |                          |         |
|----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|---------|
| <b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017</b>                     |                    |                          |         |
| <b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b>                            |                    |                          |         |
| CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA     | 03.191.328/0001-20 | 03/02/2018 a 03/02/2019  | 10/2019 |
| <b>CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2014</b>                   |                    |                          |         |
| <b>QUINTO TERMO ADITIVO</b>                              |                    |                          |         |
| BIOVEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA | 04.328.880/0001-80 | 16/12/2017 a 16/03/2018  | 70/2014 |
| CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DR. HALID MEHANNA LTDA   | 10.765.054/0001-00 | INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO | 45/2014 |

**CI181998-E18**



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**LEI N.º 1070/2018**  
Data: 20/02/2018

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)** para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**14-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HID.**  
01- Divisão de Agricultura e Assut. Técnica e Abateiro  
**20.606.0048.1.769** - Aquisição de um Rolo Compactador - SEDU- Processo n. 14.953.270-6  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....300.000,00  
Fonte: 000  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....30.000,00

**Art.2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.769, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Termo de Convênio n. 346/2017- SINDIC.

**Art. 3º** - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) fica indicado a **anulação total e/ ou parcial** das seguintes Dotações orçamentárias:

14.01.20.606.0075.1.854 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....30.000,00

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

**CI1183139-E18** JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**

E-mail: [PM@lindoeste.pr.gov.br](mailto:PM@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**DECRETO N.º 007/2018**  
Data 20/02/2018

**SUMULA:** Homologa o resultado da avaliação da Comissão criada pela Portaria 032/2018 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria 032/2018:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Homologado o resultado da Avaliação da Comissão Especial criada pela Portaria nº 032/2018, ficando atualizados os valores dos imóveis rurais e urbanos para fins de cobrança de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), em atendimento ao disposto no Art. 287, da Lei Municipal 941/2015 - Código Tributário Municipal.

**Parágrafo Único** - As atualizações de que trata este artigo estão dispostas na tabela abaixo, cujos valores foram estabelecidos pela comissão criada pela portaria nº 032/2018, designada especialmente para este fim, e serão aplicados no exercício de 2018.

| I - Valores dos Imóveis Rurais para fins de ITBI |                                 |                    |
|--------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| TIPO                                             | DESCRIÇÃO                       | VALOR R\$/ALQUEIRE |
| Imóveis de Primeira                              | Com edificações e melhoramentos | 90.000,00          |
|                                                  | Terra Nua                       | 60.000,00          |
| Imóveis de segunda                               | Com edificações e melhoramentos | 55.000,00          |
|                                                  | Terra nua                       | 39.000,00          |
| Imóveis de terceira                              | Com edificações e melhoramentos | 35.000,00          |
|                                                  | Terra nua                       | 26.000,00          |

| II - Valores dos Imóveis Urbanos para fins de ITBI |                                                                                                                                                      |              |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| LOCALIZAÇÃO                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | VALOR R\$/M2 |
| Setor 01                                           | Terenos localizados na área central do Perímetro Urbano às margens da BR 163, os de frente para as Avenidas Souza Naves e 05 de Maio respectivamente | 110,00       |
|                                                    | Terenos localizados de frente para as Ruas Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Padre Anchieta e que não se enquadram no Setor 01                     | 80,00        |
| Setor 03 e demais setores                          | Os demais imóveis que não se localizam nos setores 01 e 02.                                                                                          | 65,00        |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr  
Aos 20 dias do mês de fevereiro 2018.

José Romualdo Pedro  
Prefeito Municipal

**CI1183131-E18**



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**LEI N.º 1067/2018**  
Data: 20/02/2018

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**14- SECRETARIA DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE E REC HID.**  
01- Divisão de Agricultura e Assut. Técnica e Abateiro  
**20.606.0048.1.777**- Aquisição de Caminhão - Ministério Integração Nacional- Prop. 074621/2017  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....285.000,00  
Fonte: 000  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....15.000,00

**Art.2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.777, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme proposta n. 074621/2017, Convenio n. 849786/2017, junto ao Ministério da Integração Nacional.

**Art. 3º** - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) fica indicado a **anulação total e/ ou parcial** das seguintes Dotações orçamentárias:

14.01.20.606.0048.1.815 Obras e Instalações.....15.000,00

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

**CI1183138-E18** JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
E-mail: [camara@camaramaripa.pr.gov.br](mailto:camara@camaramaripa.pr.gov.br)  
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR  
CNPJ 73.806.491/0001-61

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2018**  
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2018**

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria desta Câmara Municipal, fica **aprovado** a justificativa anexada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº 01/2018** referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018**, que tem por finalidade **"Adesão em Curso, visando o treinamento e aperfeiçoamento do pessoal para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Maripá - PR, fornecido pela ASCAM (Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná)"**.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Publique-se.

Maripá-PR, em 19 de fevereiro de 2018.

EUCLEDES JOSÉ KREUTZ  
Presidente da Câmara de Vereadores

**CI1183124-E18**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
E-mail: [camara@camaramaripa.pr.gov.br](mailto:camara@camaramaripa.pr.gov.br)  
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR  
CNPJ 73.806.491/0001-61

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018

OBJETO: Adesão a Curso, visando treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Maripá – PR.

FORNECEDOR: ASCAM (Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná), inscrita sob o CNPJ nº 02.578.940/0001-98.

VALOR: O Valor total do objeto é de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8660/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.00 - PODER LEGISLATIVO  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.201.0001.2002 - Capacitação de Pessoal do Legislativo  
3.3.90.39.48.00 - Serviços de seleção e treinamentos  
Fonte de Recursos: 001

**CI1183125-E18**





**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**LEI Nº: 1057/2018**  
Data: 20/02/2018

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), no Orçamento do Exercício de 2018.*

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Créditos Especial no Valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) no Orçamento do Exercício de 2018, para execução de despesas com as seguintes especificações:

**10- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.**  
**01- Fundo Municipal de Assistência Social.**  
**08.242.0034.1.768- Aquisição de Veículo - FEAS - Resolução 005/2017**  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente..... 240.000,00

**Art.2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.768, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo de Adesão ao "Incentivo à Pcd", referente a Resolução n. 005/2017 CEAS/PR, Junto ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**CI1183141-E18**



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1059/2018**  
Data: 20/02/2018

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**14-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HID.**  
**01- Divisão da Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.**  
**20.606.0048.1.765 - Execução do Convênio n. 346/2017 - SEDU**  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....360.000,00  
Fonte: 000  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente..... 10.000,00

**Art.2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.765, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo de Convênio n. 346/2017 SEDU.

**Art. 3º** - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) fica indicado a *anulação total e/ ou parcial* das seguintes Dotações orçamentárias:

14.01.20.606.0048.2.132 3.3.30.41.00 Contribuições..... 10.000,00

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**CI1183142-E18**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**AVISO DE EDITAL**  
**CREDECIMENTOS N.º 002/2018**

**PRELÂMBULO:** O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Pça Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO** sob nº **001/2018**, cujo processo e julgamento serão realizados por via Convênio Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º **003/2018** de **03.01.2018**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores. Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 143/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

**OBJETO:** Contratação de empresas prestadoras de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais no limite de até 800km, para transporte de passageiros, em atendimento as Leis Municipais 983/03 de 20.11.03 e 1.460/09 de 07.04.09, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tribulação) desta Prefeitura Municipal, até às 08:15 horas do dia 06 de março de 2018, juntamente com o repartimento conforme modelo (Anexo II deste edital) sendo encaminhados a Comissão de Licitação.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 06 de março de 2018, às 08:30 horas.

**LOCAL DE JULGAMENTO:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Pça Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

**INFORMAÇÕES:**

- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, sita a Av. Tancredo Neves, 502, Centro, pelo telefone (0xx45) 3236-8400 e/ou através do e-mail [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br) com arquivos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Pça Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2018.

Claudio Antonio Quadri  
Prefeito Municipal  
Cleury Maria da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**CI1183128-E18**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL**  
**5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**  
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036

EDITAL PARA O CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRazo de 30 dias

A DOUTORA ELIA SARA TUDESCO, JUIZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juiz e Claudio da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de **Interdição**, sob o nº **0040387-17.2016.8.16.0021**, em que **IRONI DOS SANTOS CAMARGO**, move contra **MALVINA IZIDORA DOS SANTOS**, nos termos da sentença proferida, já decretada a INTERDIÇÃO de **MALVINA IZIDORA DOS SANTOS**, nomeando-lhe **CURADOR(A)** (ou) **Subst.** **IRONI DOS SANTOS CAMARGO**, para representá-la nos atos negativos e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no Atrio do Fórum Local, DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Renan D'Avila, escrivão do juízo.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.projudi.pr.gov.br>.

Cascavel, 09 de Fevereiro de 2018.

Assinado Digitalmente  
Marco André Malucelli  
Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível  
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)  
De acordo com a Portaria nº 01/2010

**CI1183157-E18**



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**LEI Nº: 1063/2018**  
Data: 20/02/2018

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), no Orçamento do Exercício de 2018.*

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Créditos Especial no Valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento do Exercício de 2018, para execução de despesas com as seguintes especificações:

**08- SECRETARIA DE SAÚDE**  
**02- Fundo Municipal de Saúde** Programas MSAUDE/SUS.  
**10.301.0029.1.773- Aquisição de Equipamentos** Termo N. 4113451712271202702  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....25.000,00

**Art.2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.773, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo N. 4113451712271202702 junto ao Fundo Nacional de Saúde- FNS.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**CI1183144-E18**



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1061/2018**  
Data: 20/02/2018

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 720.362,40 (Setecentos e Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 720.362,40 (Setecentos e Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**14-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HID.**  
**01- Divisão da Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.**  
**20.606.0048.1.771 - Execução do Convênio N. 331/2017- SEAB**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....720.362,40

**Art.2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.771, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo de Convênio n. 331/2017- SEAB.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**CI1183143-E18**



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018**  
Processo Administrativo nº 14/2018

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de Materiais de Baterias para utilização nos veículos integrante da Frota Municipal de Lindoeste, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Antonio Marcos Viana Bones - Me, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.078.783/0001-80, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1.13.20.606.0047.2.125.535.3.3.90.30.00.00.00.0504 - Material de Consumo.

Lindoeste, 19 de fevereiro de 2018.

José Romualdo Pedro  
Prefeito Municipal

**CI1183148-E18**



**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon, s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-90 - Fonefax: (45) 3237-1236 - E-mail: [cm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:cm@lindoeste.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 017/2018

Data 20/02/2018

De Conformidade com a Resolução nº 02/2016 de 17/10/2016, Publicada no Órgão oficial do Município Jornal O Paraná em 18 de Outubro de 2016.

**Art. 1º** - Ficam autorizados os Senhores SIDINEI DOS SANTOS e EZEQUIEL DE ALMEIDA, a viajarem a Cidade de MARINGÁ - PR nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2018, num total de (Três) Diárias no Valor unitário de R\$432,86 valor Total R\$1.298,58 cada para participarem de Seminário com a IFAG INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 20 de Fevereiro de 2018.

SIDINEI DOS SANTOS  
Presidente

**CI1183155-E18**



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1065/2018**  
Data: 20/02/2018

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.500,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Quinhentos reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 250.500,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**  
**01- Divisão de Assistência Social.**  
**08.244.0061.1.775 - Construção Centro de Convivência - Cont. Repasse n. 862036/2017**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....250.000,00  
Fonte: 000  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....500,00

**Art.2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.775, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo de Convênio n. 289/2017- SEDU.

**Art. 3º** - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 300,00 (Quinhentos Reais) fica indicado a *anulação total e/ ou parcial* das seguintes Dotações orçamentárias:

09.01.08.244.0061.1.814- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....300,00

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**CI1183145-E18**



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**LEI N.º 1068/2018**  
Data: 20/02/2018

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L e i :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**08- SECRETARIA DE SAÚDE.**  
**02- Fundo Municipal de Saúde** Programas MSAUDE/SUS  
**10.301.0029.1.778- Construção de Módulos Sanitários- FUNASA- CV- 0488/17**  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....500.000,00  
Fonte: 000  
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....5.000,00

**Art.2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.778, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Convênio n. 0488/17 junto ao Ministério da Saúde - FUNASA.

**Art. 3º** - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) fica indicado a *anulação total e/ ou parcial* das seguintes Dotações orçamentárias:

08.01.10.301.0060.1.826- Obras e Instalações.....5.000,00

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**CI1183146-E18**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018**

Dispensa de licitação, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cuja fundamentação no inciso II, do art. 24 e inciso II, do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **MARFOLPH PESSUNAS E TREINAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Guarani, 1905, Sala 01, Centro, CEP: 85.460-000, Município de Quatana do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.585.218/0001-73, para a prestação de serviços na realização de palestra aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com o tema "Bom atendimento no serviço público com motivação ética", visando proporcionar melhor relação humana, comunicação eficaz e ética na atividade pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2018

Ademir Mantovani  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018.**

Fundamento legal (Parecer Jurídico):

- \*Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- \*Art. 26, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: MARFOLPH PESSUNAS E TREINAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de palestra aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com o tema "Bom atendimento no serviço público com motivação ética", visando proporcionar melhor relação humana, comunicação eficaz e ética na atividade pública.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALIDADE: 02 (dois) meses da assinatura do contrato.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 15.01.10.30.1038.2.170.05420.3.3.90.39.99.05.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2018

Ademir Mantovani  
Secretário Municipal de Saúde

**CI1183151-E18**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018**  
**CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**

Que entre si celebram De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIO ROMIRO QUADRI** e de outro lado a empresa **SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UNIVARAMA LTDA-EPP**, localizada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3678, Zona I, CEP: 87.505-200, Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.236.267/0001-84, neste ato representada legalmente por **LUIZ CARLOS RODRIGUES** portador do CPF sob nº 666.465.889-53. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II § 1º da Lei 8.666/93 e 2º, assim como pelas condições do edital em conformação, ajustando-se seguinte

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Consta o objetivo deste Termo Aditivo, a inclusão de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos (autismista, agente de limpeza e merendeiro), no objeto do referido contrato visando a complementação de cargos, tendo em vista a ocorrência de concessões e aposentadorias de servidores, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras e Serviços Urbanos. O presente quantitativo do objeto se faz nos limites (até 25%) permitidos pela Lei de Licitação e Contratos, conforme Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Somase ao valor inicialmente contratado R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2018

Claudio Romiro Quadri  
Prefeito Municipal

Sociedade de Ensino Cidade de Univaroma Ltda - EPP (Contratada)  
Luiz Carlos Rodrigues - CPF: 686.465.889-53 (Representante)

**CI1183152-E18**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2018  
EDITAL DE PREGÃO Nº. 011/2018**

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de Pregão n.º 011/2018, relativo ao Processo Licitatório n.º 011/2018, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, com as seguintes especificações:

1 – Em atendimento a Comunicação Interna 134/2018 emanada da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Obras, onde solicita a inclusão do item 9.3.2 no Edital, com a redação conforme segue:

**“Anexar homologação de alguma montadora de veículos/caminhões/ônibus/máquinas, automotores, constando que a marca dos itens cotados ofertados na proposta de preços é recomendada e homologada pela mesma, acompanhada dos seus respectivos boletins técnicos, sob pena de desclassificação.”**

2 – Fica marcada nova data de abertura no Edital de Pregão n.º 011/2018, passando a ser o seguinte:

**DATA: 22 (vinte e dois) de março de 2018,  
PROTOCOLO: 14:00 (quatorze) horas  
HORÁRIO DE ABERTURA: 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).**

3 – Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 011/2018.

4 – Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos, bem como as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone n.º 044 3528 8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 19 de fevereiro de 2018.

**CI1183153-E18**

**Adeide Boliêiro de Paula Souza**  
Gerente de Compras e Licitações



**Município de Lindoeste**

E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

CNPJ

80.881.015/0001-92

Extrato de Contrato Nº 186/2017

ESPÉCIE: BENS/COMPRAS

Processo Licitatório nº: 150/2017 - Modalidade : Pregão Presencial Nº 087/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Contratada: PIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 27.396.810/0002-14

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO NOVO 9 KM PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONSONÂNCIA COM O CONVENIO DE REPASSE Nº 239/2017 SEDU- SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, FIRMADO COM O PARANACIDADE.

Valor Contratual: R\$ 51.150,89 (QUINENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

Vigência: 12/2018.

Data Assinatura: 20 de fevereiro 2019.

Extrato de Contrato Nº 007/2018  
Extrato de Contrato Nº 008/2018

ESPÉCIE: COMPRAS/SERVIÇOS

Processo Licitatório nº: 001/2018 - Modalidade : Pregão Presencial Nº 001/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Contratada: BLO FARMACIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 85.477.586/0001-32  
MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ Nº 08.371.813/0001-08

Objeto: aquisição de material de limpeza para secretarias de educação conforme especificação completa em edital.

Valor Contratual: R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais)  
R\$ 35.336,60 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

Vigência: 02/2019.

Data Assinatura: 21 de FEVEREIRO 2018.

**CI1183149-E18**



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pmindoeste@certto.com.br](mailto:pmindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**LEI Nº. 1069/2018**

Data: 20/02/2018

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Suplementar* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

**08- SECRETARIA DE SAÚDE.**

01 - Fundo Municipal de Saúde.

**10.301.0028.1825- Reequipamentos e Mobiliários p Unidades de Saúde.**

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

**17- SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

01- Divisão de Esportes Lazer e Turismo.

**27.8.12.0026.1.848- Ampliação, Reformas de Quadras e Campos Esportivos.**

4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....60.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

**02- GOVERNO MUNICIPAL**

01- Gabinete do Prefeito.

**04.122.0003.1.819- Aquisição veículo Adm Superior.**

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....60.000,00

**09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

01- Divisão de Assistência Social.

**09.01.08.244.0061.1.814- Ampliação, Reforma do Centro de Ref. Assit. Social- CRAS.**

4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....20.000,00

**13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

**15.451.0042.1.840- Aquisição de Veículo apoio a Obras e Viação.**

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Fevereiro 2018.

**JOSÉ ROMUALDO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**CI1183147-E18**

**MUNICÍPIO DECAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 549/2017**

Que entre si celebraram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.208.831/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, e de outro lado a empresa **FLAVIO HILDO TURBITO - ME**, inscrita na Rua Flávio Hilto, 141, Centro, Município do Capão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.570.310/0001-20, inscrita no CNPJ sob n.º 05.567.310/0001-20, sede do estabelecimento legalmente por **FLAVIO HILDO TURBITO**, portador do CPF nº 03.129.675.900-08, fundado em 05 de maio de 1984, inscrita no CNPJ nº 03.129.675.900-08, que, por meio de proposta comercial, com o intuito de prestar os serviços de manutenção e conservação, visando o seguinte:

Consultar objetivos, metas físicas e financeiras, a programação das atividades para o ano de 2018, a partir de seu planejamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência desta Lei, até 30 de março de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reforça-se as demais disposições do contrato supracitado, não modificadas por este instrumento.

Fica, por extinguido o contrato anterior, assinado no presente, Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**CI1183129-E18**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

Flávio Hilto Turbitto - ME  
Contratado

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018  
EDITAL DE PREGÃO Nº. 010/2018**

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de Pregão n.º 010/2018, relativo ao Processo Licitatório n.º 010/2018, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, com as seguintes especificações:

1 – Em atendimento a Comunicação Interna 127/2018 emanada da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Obras, onde solicita a inclusão do item 8.4 no Edital, com a redação conforme segue:

**“Anexar homologação de alguma montadora de veículos/caminhões/ônibus/máquinas, automotores, constando que a marca dos itens cotados ofertados na proposta de preços é recomendada e homologada pela mesma, acompanhada dos seus respectivos boletins técnicos, sob pena de desclassificação.”**

1.1 – Informamos que fica alterada as numerações dos itens subsequentes do edital.

2 – Fica marcada nova data de abertura no Edital de Pregão n.º 010/2018, passando a ser o seguinte:

**DATA: 22 (vinte e dois) de março de 2018,  
PROTOCOLO: 8:30 (oito horas e trinta minutos)  
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 hrs.**

3 – Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 010/2018.

4 – Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos, bem como as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone n.º 044 3528 8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 20 de fevereiro de 2018.

**Adeide Boliêiro de Paula Souza**  
Gerente de Compras e Licitações

**CI1183154-E18**



Rua do Sordani, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro  
FONE: (044) 3222-4850 FAX: (044) 3225-3478  
CNPJ: 03.581.270-0001 - CASCAVEL - PARANÁ  
CNPJ: 03.581.270-0001 - CASCAVEL - PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão nº 3/2018, dando outras providências.

legais;

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

**RESOLVE**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 09 de 02/03/2017, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 3/2018, que tem por objeto a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

**SADY SOARES & CIA LTDA.**

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 19 de fevereiro de 2018

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Presidente

**CI1183156-E18**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE CASCAVEL**

**2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3039-2445

Autos nº: 0013146-68.2016.8.16.0021

**EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA LUCIANE PRESOTTO - PRAZO DE SEXTENTA (60) DIAS.-**

O DOUTOR PHILIP MUELLER, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC..

F. A. Z. / S. A. / B. / E. / R. a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o réu em lugar incerto e aos eventuais interessados, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de USCAPÇÃO - USCAPÇÃO ORDINÁRIA sob nº: 0013146-68.2016.8.16.0021, em que CLÍNICA MEDICA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA move contra LUCIANE PRESOTTO, ficando CITADA para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias da quantia de R\$ 33.513,08 (trinta e três mil, quinhentos e treze reais e oito centavos), acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor da obrigação, ficando assim, isento de custas processuais, ou no mesmo prazo, oferecer embargos, independentemente de estar seguro o Juízo. Decorrido o prazo sem o pagamento, e ainda sem a interposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente mandado em mandado executivo, nos termos do art. 791, §2º do CPC, seguindo-se até a satisfação integral. As credíveis, devidamente atualizadas, conforme a lei, até a data do efetivo pagamento, acrescido com correção monetária, juros processuais e honorários advocatícios, calculados sobre o valor do débito supracitado, nos termos da sentença inicial, a seguir recombinada transcrita: “CLÍNICA MEDICA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA, vem respectivamente a presença de V. Exa., propor a presente MONITÓRIA contra LUCIANE PRESOTTO, pelos seguintes motivos de fato e de direito a seguir expostos: A requerente é credora da requerida, da quantia nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) representada por nota promissória, referente ao contrato particular de prestação de serviços, o valor do débito atualizado pertax a quantia de R\$ 33.513,08 (trinta e três mil, quinhentos e treze reais e oito centavos), nos termos em que, pode deliberar. Casos do PR, 26 de abril de 2016. HUIJAINA, DOS SANTOS -OAB/PR 29.7247-1 - DISPACHO MOV. 26.11.17, citre-se a parte ré, nos termos do art. 701, do Código de Processo Civil/2015, para, no prazo de 15 (quinze) dias, eleitar o pagamento do débito indicado na inicial, acrescido de honorários advocatícios que fixo em 5% do valor da obrigação, ou,opor embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, título executivo judicial. Resulta-se no mandado que, no caso de cumprimento voluntário da obrigação, a parte autora isenta de custas processuais.2.Caso oferecidos embargos, intimar-se a parte autora para manifestação, em 15 (quinze) dias, com suspensão da eficácia do mandado inicial, art. 702, §§ 4º e 5º, do CPC”. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, Eu, Larissa Maria Mendes, Técnica Judiciária de Cível, Comércio e Anexos, que o digitei e subscrevi.

Cascavel, 30 de janeiro de 2018.

**LARISSA MARIA MENDES SANTOS**  
Técnica Judiciária



Rua do Sordani, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro  
FONE: (044) 3222-4850 FAX: (044) 3225-3478  
CNPJ: 03.581.270-0001 - CASCAVEL - PARANÁ  
CNPJ: 03.581.270-0001 - CASCAVEL - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018**

CONTRATANTE: CISOP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ  
CONTRATADO: SADY SOARES & SOARES LTDA

OBJETO: REFORMAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

VALOR: R\$ 27.100,00

VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 19/05/2019

ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS  
CLEVERSON XAVIER SOARES

**CI1183121-E18**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE CASCAVEL**

**2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3039-2445

Autos nº: 0028854-27.2017.8.16.0021

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO DE OSVALDO BAZE E EVENTUAIS SUCESSORES E HERDEIROS E DE EVENTUAIS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O DOUTOR OSVALDO ALVES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC..

F. A. Z. / S. A. / B. / E. / R. a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o réu em lugar incerto e aos eventuais interessados, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de USCAPÇÃO - USCAPÇÃO ORDINÁRIA sob nº: 0028854-27.2017.8.16.0021, em que ELZA FERREIRA E GUIDO FERREIRA move em face de ESPÓLIO DE OSVALDO BAZE E EVENTUAIS SUCESSORES E HERDEIROS, na qual requerem os autores que seja julgada procedente a ação concedendo a eles o título de proprietários do imóvel inscrito na matrícula nº. 18.429 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, localizado no Lote 18, da quadra 01, Rua Ji-Panema, nº. 269, no denominado loteamento Baze, bairro São Cristóvão, nesta cidade e Comarca, do qual se dizem possuidores há mais de 15 (quinze e cinco) anos, mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição de quem quer que seja. É o presente edital, para CITAÇÃO do requerido ESPÓLIO DE OSVALDO BAZE E EVENTUAIS SUCESSORES E HERDEIROS e de eventuais interessados de todos os termos do processo, bem como para, querendo, apresentar oposição ao pedido inicial no prazo de 15 (quinze) dias (art. 259, I, do CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, Eu, Daniela Paça, Técnica Judiciária de Cível, Comércio e Anexos, que o digitei e subscrevi.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2018.

**Daniela Paça**  
Técnica Judiciária

**CI1183159-E18**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE CASCAVEL**

**2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3039-2445

Autos nº: 0027041-62.2017.8.16.0021

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO DE OSVALDO BAZE E EVENTUAIS SUCESSORES E HERDEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O DOUTOR OSVALDO ALVES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC..

F. A. Z. / S. A. / B. / E. / R. a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o réu em lugar incerto e aos eventuais interessados, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de USCAPÇÃO - USCAPÇÃO ORDINÁRIA sob nº: 0027041-62.2017.8.16.0021, em que MARIA RUIZCKI DE OLIVEIRA move em face de ESPÓLIO DE OSVALDO BAZE E EVENTUAIS SUCESSORES E HERDEIROS, na qual requer a autora que seja julgada procedente a ação concedendo a ela o título de proprietária do imóvel inscrito na matrícula nº. 18.429 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Cascael/PR, localizado no Lote 12, da quadra 01, Rua Pontes de Miranda, nº. 314, no denominado loteamento Baze, bairro São Cristóvão, nesta cidade e Comarca, do qual se dizem possuidora há mais de 30 (trinta) anos, mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição de quem quer que seja. É o presente edital, para CITAÇÃO do requerido ESPÓLIO DE OSVALDO BAZE E EVENTUAIS SUCESSORES E HERDEIROS e de eventuais interessados de todos os termos do processo, bem como para, querendo, apresentar oposição ao pedido inicial no prazo de 15 (quinze) dias (art. 259, I, do CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, Eu, Daniela Paça, Técnica Judiciária de Cível, Comércio e Anexos, que o digitei e subscrevi.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2018.

**Daniela Paça**  
Técnica Judiciária

**CI1183160-E18**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Uniprime A. Inca - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo - CNPJ nº: 736.243/0001-55

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA**









## MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ nº 05.363.571/0001-02

### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

#### DECRETO Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura do Crédito Adicional Suplimentar no Orçamento do Exercício de 2018, na importância de R\$ 12.658,75 (Doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM 20 de fevereiro de 2018. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Secretário de Administração.

#### DECRETO Nº 025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura do Crédito Adicional Suplimentar no Orçamento do Exercício de 2018, na importância de R\$ 12.000,00 (Dois mil reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM 20 de fevereiro de 2018. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito. RODRIGO SCHANOSKI, Sec. Administração.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de compra, visando à aquisição de Fio Sinal para ser utilizado nos serviços de fiação prestados a produtores rurais do Município de Maripá/PR, conforme Lei Municipal nº 556/2006 de 18/03/2006, conforme descrição e especificação no Edital Tipo de Licitação Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 26/02/2018; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 09h00min; Horário da sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. O Edital estará disponível no site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br); LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br). Maripá, 20 de fevereiro de 2018. Anita Jordan, Pregoeira. Port. 012/2018.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação EXCLUSIVA para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, inclusive microempreendedor individual - MEI na modalidade acima, visando a Contratação de Empresa do ramo para execução de padrão de energia de 3x382A, no Posto de Saúde de Párcia Independente do Município de Maripá/PR, conforme descrição e especificação no Edital Tipo de Licitação Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 26/02/2018; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 14h00min; Horário da sessão: 14h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. O Edital estará disponível no site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br); LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br). Maripá, 20 de fevereiro de 2018. Anita Jordan, Pregoeira. Port. 012/2018.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de compra, visando à Contratação de empresa do ramo para realização de exames de ultrassonografia com desdobramento de equipamento em comodato e apresentação de diagnóstico à distância para atender a demanda do Pronto Atendimento 24 horas no Município de Maripá/PR, conforme descrição e especificação no Edital Tipo de Licitação Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 27/02/2018; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 14h00min; Horário da sessão: 14h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. O Edital estará disponível no site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br); LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br). Maripá, 20 de fevereiro de 2018. Anita Jordan, Pregoeira. Port. 012/2018.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

1

### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018. OBJETO:** Aquisição de Combustível Gasolina Comum para abastecimento da frota de Veículos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa AUTO POSTO AVANTE LTDA - EPP conforme consta no Edital de Classificação datado de 18/02/2018. Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo liminar e seguio os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir deste, conforme Item 12.2 do Edital. Em, 20 de fevereiro de 2018. Anderson Bento Maria, PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**  
Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Administração Municipal, Fica aprovado a justificativa elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitação Nº 016/2018 referente à Dispensa de Licitação Nº 005/2018, que tem por finalidade de Aquisição de lubrificantes, peças, serviços de alinhamento e balanceamento para manutenção corretiva durante a revisão de garantia dos 20.000km da Ambulância BBN 6701 do Município de Maripá/PR. Fica a Secretária de Administração encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Maripá, PR, 20 de fevereiro de 2018. Anderson Bento Maria, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, 2- OBJETO: Aquisição de lubrificantes, peças, serviços de alinhamento e balanceamento para manutenção corretiva durante a revisão de garantia dos 20.000km da Ambulância BBN 6701 do Município de Maripá/PR, 3- FORNECEDOR: OPEN VEÍCULOS LTDA CNPJ 04.675.147/0002-13 4- VALOR GLOBAL: R\$ 1.175,31 (um mil cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) 5- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XVII do Art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, 6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 008 - Fundo Municipal de Saúde; 10.0301.013.2023 - Ações e Serviços Públicos de Saúde; 3.3.90.30.01.99 - Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 3.3.90.30.99.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos; 3.3.90.39.19.03 - Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem; 3.3.90.39.19.04 - Serviços Gerais de Mecânica Veicular. Fonte: 303.

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017** originada no Processo Licitação nº 061/2017, Pregão Presencial 029/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de materiais para construção, elétricos, ferramentas, proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em 24 de maio de 2017. Detentora da Ata de Registro: FERRAGENS CONSTRULUZ LTDA - ME - CNPJ: 10.799.926/0001-42. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20 de fevereiro de 2018. Anita Jordan - Ger. de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017** originada no Processo Licitação nº 061/2017, Pregão Presencial 030/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de materiais para construção, elétricos, ferramentas, proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em 24 de maio de 2017. Detentora da Ata de Registro: V TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.528.384/0001-73. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20 de fevereiro de 2018. Anita Jordan - Ger. de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

2

### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017** originada no Processo Licitação nº 361/2017, Pregão Presencial 030/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de materiais para construção, elétricos, ferramentas, proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em 24 de maio de 2017. Detentora da Ata de Registro: NATHALIA ROSANCA GOMES KULLERME - CNPJ: 13.563.119/0001-07. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20 de fevereiro de 2018. Anita Jordan - Ger. de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017** originada no Processo Licitação nº 068/2017, Pregão Presencial 032/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de óleos lubrificantes e hidráulicos, Ant 32, anti-corrosivo para radiador e fluidos de freio para veículos e máquinas visando a manutenção da frota do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em 30 de maio de 2017. Detentora da Ata de Registro: DESICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME - CNPJ: 23.737.356/0001-01. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20/Fev/2018. Anita Jordan Ger. Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017** originada no Processo Licitação nº 068/2017, Pregão Presencial 033/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de óleos lubrificantes e hidráulicos, Ant 32, anti-corrosivo para radiador e fluidos de freio para veículos e máquinas visando a manutenção da frota do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em 30 de maio de 2017. Detentora da Ata de Registro: D.J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 18.289.328/0001-16. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20/Fev/2018. Anita Jordan - Ger. Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017** originada no Processo Licitação nº 092/2017, Pregão Presencial 032/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em 14 de julho de 2017. Detentora da Ata de Registro: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME - CNPJ: 07.396.733/0001-38. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20/Fev/2018. Anita Jordan - Ger. Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017** originada no Processo Licitação nº 115/2017, Pregão Presencial 063/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL licitação de caminhão guindaste do tipo Munk para auxiliar nos serviços da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em 10 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: MUKMAQ GUINDASTES LTDA - EPP - CNPJ: 09.338.128/0001-34. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20 de fevereiro de 2018. Anita Jordan - Ger. de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

3

### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: BOLDRIN & BOLDRIN, COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME - CNPJ: 22.815.049/0001-35. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, PR, 20 de fevereiro de 2018. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: BOLDRIN & BOLDRIN, COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME - CNPJ: 22.815.049/0001-35. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, PR, 20 de fevereiro de 2018. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: CHAETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME - CNPJ: 76.225.408/0001-20. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, PR, 20 de fevereiro de 2018. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: CLEITON CRISTIANO ROCHA 07337553994 - CNPJ: 26.281.101/0001.71. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20/Fev/2018. Anita Jordan Ger. Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: DIOGO MARC JORDAO - AUTO ELÉTRICA - ME - CNPJ: 08.851.019/0001-45. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 23/Fev/2018. Anita Jordan Ger. Compras, Patrimônio e Almoxnado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

4

### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: DIOSSON GARCIA 08185103909 - CNPJ: 28.123.064/0001-67. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20 de fevereiro de 2018. Anita Jordan - Ger. de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: JUALES ALVES - ME - CNPJ: 01.104.175/0001-01. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20 de fevereiro de 2018. Anita R. Jordan - Ger. de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: MECANICA AGRICOLA FRANDOLSO LTDA - ME - CNPJ: 03.986.614/0001-82. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20/Fev/2018. Anita Jordan Ger. Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: NEGRINI & BRENDLER LTDA - ME - CNPJ: 07.898.767/0001-29. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20/Fev/2018. Anita Jordan - Ger. Compras, Patrimônio e Almoxnado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

6

### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: V. GABERT VETALURGICA - ME - CNPJ: 17.450.948/0001-41. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20 de fevereiro de 2018. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017** originada no Processo Licitação nº 110/2017, Pregão Presencial 059/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO(ões) de Empresas(s) do ramo para executar Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Maripá/PR, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em Geral, Elétricos em Geral, Funilaria e Pintura (Chapação), Polimento e Borracharia, Vigência de 08 (oito) meses. Assinada em 14 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: VODIL AUTO ELÉTRICA LTDA - ME - CNPJ: 82.076.233/0001.32. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, 20/Fev/2018. Anita Jordan Ger. Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017** originada no Processo Licitação nº 121/2017, Pregão Presencial 068/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada para prestação de serviços, sob demanda, de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em 16 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: E. TOEBE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME - CNPJ: 14.625.836/0001-59. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, PR, 20 de fevereiro de 2018. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017** originada no Processo Licitação nº 124/2017, Pregão Presencial 069/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de materiais esportivos visando o desenvolvimento das atividades desportivas dos municípios do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em 24 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: ATHENS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CNPJ: 07.682.301/0001-72. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, PR, 20 de fevereiro de 2018. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017** originada no Processo Licitação nº 124/2017, Pregão Presencial 069/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO(ões) de materiais esportivos visando o desenvolvimento das atividades desportivas dos municípios do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinada em 24 de agosto de 2017. Detentora da Ata de Registro: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 20.510.631/0001-08. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://maripa.atende.net> ("http://transparencia@maripa.pr.gov.br"). Maripá, PR, 20 de fevereiro de 2018. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

6

### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



UNIPRIME ALLIANCE – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO  
FIM DO DEZEMBRO DE 2017 (Em R\$ 1,00)

1. ATIVIDADE

UNIPRIME ALLIANCE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO, constituída em 18 de dezembro de 1996, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme autorização nº 9700692805, tem por objetivo a educação cooperativista, a assistência financeira e a prestação de serviços aos seus cooperados.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações contábeis adotamos as alterações na legislação societária introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. As Normas Brasileiras de Contabilidade incorporaram estas alterações decorrentes deste processo de convergência através da aceitação dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, do Banco Central do Brasil, o qual contempla parte das Normas Brasileiras de Contabilidade que foram alteradas pelo processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade (IFRS). Os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para os quais o Conselho Monetário Nacional emitiu posicionamento sobre a sua aplicabilidade para as instituições financeiras foram os seguintes: CPC 00 Conceitual Básico (Resolução 4144/12), CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo (Resolução 3568/2008), CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (Resolução 4524/2016), CPC 03 - Fluxo de Caixa (Resolução 3604/2008), CPC 04- Ativo Intangível (Resolução 4534/2016), CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução 3750/2009), CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (Resolução 3.989/2011); CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução 4007/2011); CPC 24 - Eventos Subsequentes (Resolução 3973/2011); CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução 3.823/09), CPC 27 - Ativo Imobilizado (Resolução 4535/2016) e CPC 33 – Benefícios a Empregados (Resolução 4424/2015).

Na elaboração destas demonstrações contábeis também foram observadas as disposições da legislação cooperativista. Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017 estão ladeadas pelas demonstrações de 31 de dezembro de 2016, demonstradas em reais.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

b) Operações Ativas e Passivas

As operações ativas e passivas com encargos pré e pós-fixados são registradas pelo valor principal, com acréscimo dos respectivos encargos incorridos, inclusive atualização monetária, observada a periodicidade da capitalização contratual.

c) Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com o risco apresentado, amparadas por informações internas e externas em relação ao devedor e seus garantidores, e em relação à operação, levando-se em conta, ainda, as situações de renda e patrimônio, bem como outras informações cadastrais do devedor, conforme resoluções emanadas pelo Banco Central do Brasil.

d) Efeitos Inflacionários

Os valores que compõem o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido não foram corrigidos monetariamente, em obediência à Lei 9.249/95, Art. 4º, que revogou a correção monetária das demonstrações financeiras.

e) Imobilizado e Intangível

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição/construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais descritas na nota explicativa nº 11, correspondente aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. O Intangível está demonstrado pelo custo incorrido deduzidas as amortizações acumuladas, calculadas pela estimativa de vida útil do bem conforme pronunciamento técnico CPC 04 e registrado no patrimônio conforme Carta Circular 3.357 e Resolução 4.534 do Banco Central do Brasil.

f) Provisões para Risco de Crédito

As provisões para risco em operações de crédito foram constituídas, atendendo os normativos do Banco Central do Brasil, através das Resoluções 2682/99 e 2697/00, bem como aos critérios da política de crédito recomendadas pela Uniprime Central, classificando as operações por faixas de riscos e constituindo as devidas provisões.

g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Conforme Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Resolução 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, estão sendo aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriadas para provisões, passivos e ativos contingentes.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos com liquidez imediata, que são utilizados para o gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Cooperativa, compreendendo:

| CONTAS                                  | 31/12/2017            | 31/12/2016            |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Caixas e Saldos em Bancos               | 267.838,01            | 178.418,58            |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 346.514.460,32        | 242.191.159,22        |
| Valores em Custódia                     | 125.700,00            | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>346.907.998,33</b> | <b>242.369.577,80</b> |

• Demonstração do Fluxo de Caixa

Obedecendo as normas vigentes da Resolução CMN 3.604/2008, em consonância com a Resolução CFC 1.296/2010, itens 48 ao 52, registramos abaixo informações complementares a nossa Demonstração de Fluxo de Caixa:

- Todo saldo de Caixa e Equivalente de Caixa estava disponível para a entidade na data de 31/12/2017.
- A instituição não possui linha de crédito pré-aprovada.

5. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS – CENTRALIZAÇÃO

As aplicações financeiras com liquidez diária de R\$ 346.514.460,32 (R\$ 242.191.159,22 em 2016) estão depositadas na Uniprime Central - Central Interestadual de Cooperativas de Crédito Ltda. - CNPJ 03.046.391/0001-73, que as aplica de forma centralizada com os recursos das demais cooperativas singulares a ela vinculadas, cuja receita é mensalmente creditada às singulares proporcionalmente ao volume de depósitos mantidos.

6. RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS – VALORES EM CUSTÓDIA

O valor em custódia refere-se a R\$ 125.700,00 custodiado na empresa Prosegur do Brasil S/A – CNPJ 17.428.731/0082-09, na cidade de Cascavel - Paraná, que posteriormente será depositado em conta corrente de titularidade da Uniprime Alliance – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Em 31 de dezembro de 2017, comparando com 31 de dezembro de 2016, a composição da carteira de operações de crédito de curto e longo prazo, apresentava a seguinte distribuição:

| 7.1 – Tipo de Operação                      | 31/12/2017            | 31/12/2016            |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Tipo</b>                                 |                       |                       |
| Cheque Especial                             | 3.022.868,51          | 2.647.867,23          |
| Adiantamento a Depositante                  | 192.993,85            | 329.761,61            |
| Empréstimos                                 | 79.640.517,11         | 59.197.833,85         |
| Títulos Descontados                         | 4.335.734,74          | 5.879.977,81          |
| Financiamentos                              | 54.526.286,33         | 51.914.887,93         |
| (-) Rendas a Apropriar Operações de Crédito | (208.061,72)          | (557.829,29)          |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>141.510.338,82</b> | <b>119.933.098,00</b> |

7.2 – Cronograma de Vencimento das Operações

| Prazo                | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|----------------------|------------|------------|
| Vencidos até 15 dias | 87.985,53  | 112.509,17 |

|                              |                       |                       |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Vencidos até 15 dias         | 87.985,53             | 112.509,17            |
| Vencidos após 15 dias        | 220.527,30            | 515.401,51            |
| Vencidos até 90 dias         | 17.036.979,16         | 15.014.552,44         |
| Vencidos de 91 até 180 dias  | 15.162.109,49         | 13.258.484,71         |
| Vencidos de 181 até 360 dias | 24.889.930,88         | 19.449.717,21         |
| Vencidos de 361 até 720 dias | 29.848.453,17         | 27.153.652,25         |
| Vencidos acima de 721 dias   | 51.256.552,65         | 42.008.981,66         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>138.502.538,18</b> | <b>117.513.298,95</b> |

(\*) Os valores de encerramento do 2º semestre de 2017 e 2016 estão compostos por saldos de Empréstimos, Financiamentos e Descontos, excluídos as rendas a apropriar, saldos de Adiantamento a Depositante e Utilização Cheque Especial.

7.3 – Classificação pelo Risco

| Nível        | Valor Total 31/12/2017 | Valor Provisão 31/12/2017 | Valor Total 31/12/2016 | Valor Provisão 31/12/2016 |
|--------------|------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|
| A            | 39.009.903,95          | 195.049,70                | 29.498.563,36          | 147.492,76                |
| B            | 50.854.336,30          | 508.543,62                | 54.268.092,34          | 542.680,96                |
| C            | 37.911.040,93          | 1.137.331,36              | 27.869.584,95          | 836.087,58                |
| D            | 4.425.434,47           | 442.543,59                | 2.914.187,76           | 291.418,90                |
| E            | 5.493.828,11           | 1.648.148,46              | 1.196.127,06           | 358.838,22                |
| F            | 2.992.222,65           | 1.496.111,39              | 1.939.087,06           | 969.543,71                |
| G            | 469.811,90             | 328.868,34                | 572.258,29             | 400.580,82                |
| H            | 353.760,51             | 353.760,51                | 1.675.197,18           | 1.675.197,18              |
| <b>TOTAL</b> | <b>141.510.338,82</b>  | <b>6.110.356,97</b>       | <b>119.933.098,00</b>  | <b>5.221.840,13</b>       |

7.4 – Valores em Prejuízo Registrados no Compensado

| Exercício         | 31/12/2017          | 31/12/2016          |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| Corrente          | 2.923.361,32        | 1.007.818,70        |
| Ex. entre 13 e 48 | 380.831,41          | 771.167,72          |
| Ex. Anterior      | 515.976,44          | 252.976,23          |
| <b>TOTAL</b>      | <b>3.820.169,17</b> | <b>2.031.962,65</b> |

No exercício de 2017 foram recuperados R\$ 2.474.761,81 em operações registradas como despesas de créditos baixados como prejuízos. No exercício de 2016 houve recuperação de R\$ 396.157,59.

8. OUTROS CRÉDITOS

| Contas                        | 31/12/2017        | 31/12/2016       |
|-------------------------------|-------------------|------------------|
| Adto e Antecipações Salariais | 24.146,98         | 0,00             |
| Adto. Diversos Fornecedores   | 4.519,67          | 0,00             |
| Cheques a Receber             | 5.527,59          | 18.653,10        |
| Depósitos Judiciais           | 44.250,95         | 0,00             |
| Devedores Diversos            | 22.960,86         | 180,00           |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>101.406,05</b> | <b>18.833,10</b> |

- Adto e Antecipações Salariais: O valor de R\$ 24.146,98 de 31 de dezembro de 2017, refere-se a férias pagas no exercício a serem gozadas em janeiro de 2018.
- Adto. Diversos Fornecedores: O valor de R\$ 4.519,67 de 31 de dezembro de 2017, refere-se a adiantamento a fornecedores, que serão regularizados no decorrer do exercício 2018.
- Cheques a Receber – O valor de R\$ 5.527,59 de 31 de dezembro de 2017 e R\$ 18.653,10 em 31 de dezembro de 2016, refere-se a cheques bloqueados no exercício findo.
- Depósitos Judiciais - Depósitos judiciais referente a processos trabalhistas movido contra a Uniprime Alliance – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo.
- Devedores Diversos – Valores que serão regularizados no decorrer do exercício seguinte.

9. OUTROS VALORES E BENS

Representam bens de propriedade da instituição, não utilizados no desempenho das atividades sociais, inclusive os recebidos em dação em pagamento.

| Contas                            | 31/12/2017          | 31/12/2016          |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Bens não de Uso Próprio - Imóveis | 2.127.078,56        | 2.016.163,35        |
| (-) Provisão para desvalorização  | (172.054,45)        | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1.955.024,11</b> | <b>2.016.163,35</b> |

10. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Representam valores a receber após 31 de dezembro de 2018.

| Contas                                       | 31/12/2017           | 31/12/2016           |
|----------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Centralização Financeira Cooperativas        | 4.535.386,68         | 2.669.436,75         |
| Operações de Crédito                         | 78.551.359,99        | 68.998.981,60        |
| (-) Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa | (3.489.072,11)       | (3.083.846,83)       |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>79.597.674,56</b> | <b>68.584.571,52</b> |

As aplicações financeiras de longo prazo, que somam R\$ 4.535.386,68, estão depositadas na Uniprime Central - Central Interestadual de Cooperativas de Crédito Ltda. - CNPJ 03.046.391/0001-73, que as aplica de forma centralizada em fundos de investimentos e títulos de renda fixa, mantidos até o vencimento do papel, cuja receita é mensalmente creditada às singulares proporcionalmente ao volume de depósitos mantidos.

11. ATIVO PERMANENTE

a) Investimento

Representado pela participação em 12.540.010,30 cotas no valor unitário de R\$1,00, da Uniprime Central, o que totaliza um investimento, em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 12.540.010,30 (R\$ 2.917.429,77 em 2016) em investimentos.

b) Imobilizado

| Contas                    | Situação Líquida em 30/06/2017 | Situação Líquida em 31/12/2016 | Taxa Deprec. |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------|
|                           |                                |                                | Ano %        |
| Imobilizações em Curso    | 7.279,56                       | 2.871.474,33                   | 0 %          |
| Edificações               | 2.930.844,55                   | 0,00                           | 4 %          |
| Instalações               | 943.888,87                     | 265.013,70                     | 10 %         |
| Mobiliários               | 734.713,47                     | 664.332,12                     | 10 %         |
| Máquinas e Equipamentos   | 141.541,61                     | 142.844,01                     | 10 %         |
| Aparelhos de Refrigeração | 126.770,54                     | 113.031,40                     | 10 %         |
| Sistema de Comunicação    | 73.417,65                      | 62.257,49                      | 10 %         |
| Sistema de Proc. de Dados | 364.117,23                     | 292.821,61                     | 20 %         |
| Sistema de Segurança      | 191.091,95                     | 148.821,95                     | 10 %         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>5.513.665,43</b>            | <b>4.560.596,61</b>            |              |

c) Intangível

| Contas                 | Situação Líquida em 31/12/2017 | Situação Líquida em 31/12/2016 | Taxa Amorti. |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------|
|                        |                                |                                | Ano %        |
| Softwares S.A.U. Nosso | 1.397,13                       | 2.276,85                       | 10 %         |
| Softwares Antivírus    | 2.777,97                       | 0,00                           | 100 %        |
| Softwares Microsoft    | 10.540,60                      | 0,00                           | 20 %         |
| Licenças Windows       | 3.547,14                       | 2.776,40                       | 20 %         |
| Licenças Office        | 3.713,10                       | 0,00                           | 20 %         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>21.975,94</b>               | <b>5.053,25</b>                |              |

12. QUADRO DE DEPÓSITOS

12.1 – Cronograma dos Depósitos:

| Depósitos    | 31/12/2017            | 31/12/2016            |
|--------------|-----------------------|-----------------------|
| À Vista      | 56.870.721,37         | 45.151.751,66         |
| Sob Aviso    | 7.172.185,46          | 7.084.405,08          |
| A Prazo      | 370.891.257,49        | 261.601.010,98        |
| <b>TOTAL</b> | <b>434.934.164,32</b> | <b>313.837.167,72</b> |

12.2 – Cronograma de Vencimento dos Depósitos a Prazo:

| Prazo                   | 31/12/2017   | 31/12/2016   |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Depósitos sob aviso     | 7.172.185,46 | 7.084.405,08 |
| Vencidos até 30         | 2.409.128,61 | 261.868,28   |
| Vencidos após 31 a 60   | 1.283.194,81 | 1.030.232,10 |
| Vencidos após 61 a 90   | 1.275.824,46 | 386.743,17   |
| Vencidos após 91 a 120  | 879.679,50   | 455.657,61   |
| Vencidos após 121 a 150 | 1.225.334,93 | 265.361,26   |
| Vencidos após 151 a 180 | 1.889.260,25 | 539.039,75   |

|                         |                       |                       |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Vencidos após 151 a 180 | 1.889.260,25          | 539.039,75            |
| Vencidos após 181 a 210 | 1.836.859,94          | 799.873,82            |
| Vencidos após 211 a 240 | 1.114.713,22          | 835.597,43            |
| Vencidos após 241 a 270 | 2.741.504,57          | 417.544,48            |
| Vencidos após 271 a 300 | 1.672.390,19          | 1.483.976,15          |
| Vencidos após 301 a 330 | 3.407.643,74          | 1.995.212,18          |
| Vencidos após 331 a 360 | 2.338.435,66          | 744.343,37            |
| Vencidos após 361 a 540 | 14.606.331,89         | 7.637.703,94          |
| Vencidos após 541 a 720 | 9.314.938,05          | 12.444.843,58         |
| Vencidos após 720 dias  | 324.896.327,66        | 232.303.013,86        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>378.063.442,95</b> | <b>268.685.416,06</b> |

13. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

As relações interfinanceiras de curto prazo são compostas por financiamentos realizados junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) na linha de crédito PROCAPCRED, com o objetivo de fortalecimento do capital social integralizado na Cooperativa.

| Contas                    | 31/12/2017        | 31/12/2016        |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Relações Interfinanceiras | 132.364,48        | 379.026,14        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>132.364,48</b> | <b>379.026,14</b> |

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

FATES - Durante o ano de 2017, foram absorvidas despesas no valor de R\$ 560.000,00 (R\$ 573.537,21 em 2016) na conta de FATES, representando gastos com assistência técnica, educacional e social. Foi incorporado ao saldo do FATES em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 551.611,20 (R\$ 534.608,95 em 2016) representando 5% das sobras brutas, mais R\$ 1.653,07 (R\$ 638,43 em 2016) constituídas pelo resultado dos atos não cooperativos, perfazendo um saldo total de R\$ 710.346,93 (R\$ 640.201,33 em 2016) no encerramento do exercício, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil.

JUROS AO CAPITAL – Durante o ano de 2017, constituiu-se provisão para pagamento de Juros ao Capital sobre a média de Capital Social de R\$3.952.598,58 (R\$ 3.941.877,41 em 2016) utilizando-se a taxa SELIC acumulada de 10,88% (13,90% em 2016) sobre estes valores. Totalizou-se provisão de R\$ 2.168.144,60 e R\$ 1.784.453,98 no primeiro e segundo semestres de 2017 (R\$ 1.889.452,91 e R\$ 2.052.424,50 no primeiro e segundo semestres de 2016) para efetuar pagamento de Juros ao Capital, aos cooperados da UNIPRIME ALLIANCE em 28 de dezembro de 2017 e permanecendo saldo de R\$ 103.423,37 para remuneração do capital incorporado, que será creditado na conta capital dos cooperados em janeiro de 2018.

COTAS DE CAP. A PAGAR – Saldo 217.597,62 refere-se as cotas de capital a devolver de associados excluídos, demitidos, eliminados ou em processo de aprovação de associação.

b) Fiscais e Previdenciárias

| Descrição                                   | 31/12/2017        | 31/12/2016        |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos e Contribuições s/ Lucros a pagar  | 369,30            | 141,14            |
| Impostos e Contribuições s/ Serv. Terceiros | 19.917,31         | 13.706,13         |
| Impostos e Contribuições s/ Salário         | 168.776,89        | 124.173,52        |
| Outros Impostos e Contribuições a Recolher  | 808.089,53        | 808.883,20        |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>997.153,03</b> | <b>946.903,99</b> |

c) Diversas

Representa as obrigações com terceiros compostas por:

| Descrição                              | 31/12/2017          | 31/12/2016          |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Cheques administrativos                | 3.240.000,00        | 2.530.100,00        |
| Provisões para despesas com pessoal    | 334.416,17          | 233.074,09          |
| Provisão para despesas administrativas | 1.782,78            | 0,00                |
| Provisão para outros pagamentos        | 566.641,00          | 431.787,95          |
| Provisão para passivos contingentes    | 468.000,00          | 69.000,00           |
| Credores diversos                      | 116.722,66          | 255,15              |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>4.727.562,61</b> | <b>3.264.217,19</b> |

• Cheque administrativos emitidos até 31 de dezembro de 2017, que serão compensados no decorrer de 2018.

• Provisões para pagamento de Despesas com Pessoal representa o valor necessário para pagamento das férias e seus respectivos encargos, apurados pelo número de dias de direito dos funcionários, calculados até 31 de dezembro de 2017, bem como a provisão do programa de participação nos resultados.

• Provisões para despesas administrativas representam o valor que será pago a fornecedores em 2018, com despesas apropriadas em 2017.

• Provisões para outros pagamentos representa o valor necessário para pagamento do programa de participação nos resultados.

• Provisão para passivos contingentes representa o valor necessário para ações judiciais onde a UNIPRIME ALLIANCE é ré e apresenta provável necessidade de pagamento.

• Credores Diversos saldo representado por valores e créditos pendentes, a serem regularizados no decorrer do ano de 2018



de R\$ 715.809,34, totalizando um saldo de R\$ 3.957.552,39 em 31 de dezembro de 2017.

A vigência e tempo de contribuição do FCP é de vinte anos, sendo de competência da Assembleia Geral da Uniprime Alliance a destinação do saldo remanescente.

#### 19. SOBRAS E PERDAS

As sobras dos anos estão assim compostas:

| Descrição                                              | 2017                 | 2016                 |
|--------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE</b>                    | <b>11.033.877,10</b> | <b>10.692.817,47</b> |
| FATES s/ ato não cooperativo - Art. 87 da Lei 5.764/71 | (1.653,07)           | (638,43)             |
| <b>SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO</b>                    | <b>11.032.224,03</b> | <b>10.692.179,04</b> |
| FATES (5%)                                             | (551.611,20)         | (534.608,95)         |
| Fundo de Reserva (10%)                                 | (1.103.222,40)       | (1.069.217,90)       |
| <b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>                      | <b>9.377.390,43</b>  | <b>9.088.352,19</b>  |

(\*) O Art. 28 da Lei Federal Cooperativista 5.764/1971 e o ponto 1.30.3.3 do COSIF definem que as cooperativas são obrigadas a destinar no final do exercício social percentuais mínimos das Sobras Líquidas para o Fundo de Reserva e para o F.A.T.E.S. (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social). A Resolução CFO 1.013/2013 esclareceu critérios sobre o que são "Sobras Líquidas do Exercício", citando que a base é o Resultado do Exercício subtraídos os Atos Não Cooperativos.

#### 20. COMPENSADO

Representado pelas seguintes contas:

| Descrição                            | 31/12/2017            | 31/12/2016            |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Classificação da Carteira de Crédito | 141.510.338,82        | 119.933.096,00        |
| Custódia de Valores                  | 3.990.157,10          | 6.411.447,50          |
| Contratos de Seguro Celebrados       | 14.681.394,62         | 1.040.000,00          |
| Avais, Fianças e Outras Garantias    | 356.304.404,09        | 301.901.285,01        |
| Créditos Baixados como Prejuízo      | 3.820.169,17          | 2.031.962,65          |
| Capital Realizado                    | 12.540.010,30         | 2.917.429,77          |
| Créditos Contratados a Liberar       | 37.612.583,53         | 33.406.395,92         |
| Crédito Acordo Judicial              | 556.222,34            | 556.222,34            |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>571.015.279,97</b> | <b>468.197.841,19</b> |

#### 21. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS (PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01 e RESOLUÇÃO CMN 3566/08)

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta e a Resolução 3566/2008 (b), em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução de valor.

No dia 20 de novembro de 2017 ocorreu a reunião anual de enquadramento da cooperativa nas normas descritas na Resolução CFO 1.292/10 – Aprova a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Reunião formalizada em ata assinada por todos os presentes na ocasião: Contadora, Gerente de Controladoria e Diretora responsável pela Área Contábil. Analisamos o nosso investimento, imobilizado e intangível conforme a resolução citada. Averiguamos através de questionário baseado na norma, itens que são obrigados a terem testes de redução de valor e indicações que outros bens não obrigatórios que possam ter sofrido desvalorizações. Após as respostas do questionário, concluímos que a cooperativa não possui bens merecedores de testes de redução do valor do ativo. (c)

O Ativo da instituição é composto de 68,43% por Caixa e Equivalentes de Caixa, 28,01% de Valores a Receber e 3,56% de Permanente. O Permanente não é relevante (a), dispensando a mensuração do valor recuperável. O percentual de 99,89% de Caixa e Equivalentes de Caixa está concentrado em uma Central de Crédito com aplicações financeiras de perfil conservador e sem operações de crédito, demonstrando grande possibilidade de realização de valores. A participação de 95,36% dos Valores a Receber é em Operações de Crédito, que tem regra específica de valores recuperáveis, através das resoluções 2682/1999 (c).

#### Observações:

- (a) Resolução 1.374/11 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro – CPC Conceitual Básico (Resolução CMN 4144/12). Características qualitativas das informações contábeis, relevância das informações.
- (b) Norma específica do CMN e Banco Central Lei 4.595/1964 (Item XII, art. 4º, expedir normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas instituições financeiras).
- (c) A entidade deve avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

#### 22. DIVULGAÇÃO SOBRE AS PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A cooperativa deve divulgar a natureza do relacionamento, montante das transações, prazos e condições, garantias dadas ou recebidas e provisão para crédito de liquidação duvidosa. Destacamos entre as nossas partes relacionadas a Uniprime Central e aos membros estatutários.

#### Uniprime Central

A Cooperativa possui uma relação de filiação com a UNIPRIME CENTRAL sendo que o membro do Conselho de Administração da UNIPRIME ALLIANCE,

Dr. Carlos Puppi Busetti Mori, é Diretor Administrativo da UNIPRIME CENTRAL. Entre as obrigações da UNIPRIME ALLIANCE com essa relação, destacamos: subscrever e realizar as quotas-partes do capital social na Central e satisfazer pontualmente seus compromissos financeiros. A UNIPRIME ALLIANCE possui na Uniprime Central, em 31/12/2017, um capital social de R\$ 12.540.010,30 e Centralização Financeira de R\$ 351.049.847,00. A UNIPRIME CENTRAL tem a função de normatizar, controlar e padronizar todas as atividades operacionais e tecnológicas das singulares filiadas. A partir de 2015 a Uniprime Central passou a ser a fornecedora do sistema S.A.C.C. (Sistema de Automação de Cooperativas de Crédito), que passou a denominar-se Sistema S.T.U. (Sistema de Tecnologia Uniprime).

#### Membros Estatutários

**Remuneração:** Na Assembleia Geral Ordinária, realizada anualmente é estabelecida a remuneração para a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal. No ano de 2017 a remuneração fixa mensal ficou em R\$ 15.903,11 para a Diretoria Executiva e estabelecido pagamento de R\$ 3.438,48 para o Comitê de Crédito e R\$ 1.290,36 para o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, totalizando no exercício de 2017 o montante de R\$ 1.312.053,36 (R\$ 1.166.479,51 no exercício de 2016).

**Operações Ativas e Passivas:** Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de depósitos, operações de crédito, capital social e outros serviços. As taxas e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com as usufruídas pelos demais cooperados da nossa cooperativa. Segue abaixo o montante de operações ativas e passivas dos membros estatutários na data de 31/12/2017.

| Tipo de Atividade Econômica       | Montante             | % em relação à carteira total |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| Empréstimos/Financiamentos        | 1.283.761,48         | 0,91%                         |
| Provisões de Operações de Crédito | (22.054,25)          | 0,36%                         |
| <b>Operações Ativas</b>           | <b>1.261.707,23</b>  | <b>0,25%</b>                  |
| Depósitos                         | 10.814.719,97        | 2,49%                         |
| Capital Social                    | 1.042.444,61         | 2,38%                         |
| <b>Operações Passivas</b>         | <b>11.857.164,58</b> | <b>2,34%</b>                  |

#### 23. RESOLUÇÃO 2554/98 – CONTROLES INTERNOS

De acordo com o estabelecido nesta resolução do Conselho Monetário Nacional, a UNIPRIME ALLIANCE implementou os controles internos exigidos, tendo como destaque:

- a) A realização de duas Auditorias Internas nas cooperativas filiadas, conforme a Circular 3.400 e a Carta-Circular 3.337, ambas do Banco Central do Brasil;
- b) Implantação do Sistema de Gestão – SIAGE e SIARI;
- c) Implantação do Fundo Garantidor;
- d) Implantação da Gestão Tributária;
- e) Implantação do programa de Prevenção a Lavagem Dinheiro e Financiamento a Terrorismo;
- f) Implantação da Política de Conformidade (Compliance), conforme Resolução 4.595/2017.
- g) A Uniprime Alliance é auditada uma vez por ano pela Bauer Auditores Associados.
- h) A Uniprime Alliance é auditada periodicamente pela auditoria interna da Uniprime Central.

#### 24. RESOLUÇÃO 4.194/13 – METODOLOGIA DE APURAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS RISCOS

Em cumprimento à Resolução 4.194/13 do Banco Central do Brasil, a UNIPRIME ALLIANCE, escolheu a forma de apuração do montante dos seus ativos ponderados de riscos pelo modelo simplificado (RWArps).

Resolução 4.194/13 do Banco Central do Brasil, a UNIPRIME ALLIANCE, escolheu a forma de apuração do montante dos seus ativos ponderados de riscos pelo modelo simplificado (RWArps).

#### 25. RESOLUÇÃO 3.380/06 - GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

Em cumprimento à Resolução 3.380/06 do Banco Central do Brasil, foi implantada estrutura direcionada para gerenciar o risco operacional. Com base nas recomendações do Manual e Políticas de Gerenciamento do Risco Operacional elaborado pela Uniprime Central para aderência à normatização. Estrutura designada:

- Diretor Responsável: Dra. Maryam Olympia Yasbick Spricido.
- Técnico Responsável: Sr. Elton Alexandre Scramocin.

O gerenciamento do risco operacional se baseia em Política, manual, descritivos dos processos e questionário dos descritivos dos processos, registro, mapeamento e estatísticas das perdas operacionais através de relatórios mensais e semestrais sendo adotada a metodologia de Abordagem de Indicador Básico para a alocação de capital.

O gestor de risco mantém arquivados os relatórios em cumprimento da política e procedimentos, que ficará à disposição para apreciação e verificação da auditoria interna e também pela supervisão do Banco Central do Brasil ou quando solicitado.

Endereço Eletrônico – <http://www.uniprimeoestepr.com.br/>

#### 26. RESOLUÇÃO 3464/07 - GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

Em cumprimento à Resolução 3.464/07 do Banco Central do Brasil, foi implantada a estrutura de gerenciamento de risco de mercado. Com base nas recomendações do Manual e Política de Gerenciamento de Risco de Mercado elaborado pela Uniprime Central para a aderência à normatização. Estrutura designada:

- Diretor Responsável: Dra. Maryam Olympia Yasbick Spricido.
- Técnico Responsável: Sr. Elton Alexandre Scramocin.

O gerenciamento do Risco de Mercado se baseia em Política, Manual e Relatórios mensais e semestrais de verificação da composição, carteira de investimentos, carteira de empréstimos e carteira de captação, com relação a taxas, prazos, tipo de papéis e despesas e receitas geradas. A metodologia para cálculo da alocação de capital é a RBAN.

O gestor de risco mantém arquivados os relatórios em cumprimento da política e procedimentos, que ficam à disposição para apreciação e verificação da auditoria interna e também pela supervisão do Banco Central do Brasil ou quando solicitado.

Endereço Eletrônico – <http://www.uniprimeoestepr.com.br/>

#### 27. RESOLUÇÃO 3721/09 - GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

Em cumprimento à Resolução 3.721/09 do Banco Central do Brasil, foi implantada a estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito. Com base nas recomendações do Manual e Política de Gerenciamento de Risco de Crédito elaborado pela Uniprime Central para a aderência à normatização. Estrutura designada:

- Diretor Responsável: Dra. Maryam Olympia Yasbick Spricido.
- Técnico Responsável: Sr. Elton Alexandre Scramocin.

O gerenciamento do Risco de Crédito se baseia em Política, Manual, Relatórios mensal e semestral de verificação do índice de inadimplência, da carteira de empréstimos limite de aplicações de recursos em créditos para cooperados, concentração maior devedor individual em relação ao PR concentração dos 10 maiores devedores, provisão de risco de crédito, detalhamento da composição da carteira de empréstimos. Quanto à carteira de investimentos, é verificada a composição dos papéis, limite de aplicações em renda fixa e variáveis, prazos das aplicações e dos papéis que compõem os fundos, as contrapartes e receitas e despesas das aplicações na carteira de investimentos e carteira de empréstimos.

A metodologia para cálculo da alocação de capital é a PEPR.

O gestor de risco mantém arquivados os relatórios em cumprimento da política e procedimentos, que ficará à disposição para apreciação e verificação da auditoria interna e também pela supervisão do Banco Central do Brasil ou quando solicitado.

Endereço Eletrônico – <http://www.uniprimeoestepr.com.br/>

#### 28. RESOLUÇÃO 4.090/2012 - GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Em cumprimento à Resolução 4.090/2012 do Banco Central do Brasil, foi implantada a estrutura de gerenciamento de Risco de Liquidez. Com base nas recomendações do Manual e Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez elaborado pela Uniprime Central para a aderência à normatização. Estrutura designada:

- Diretor Responsável: Dra. Maryam Olympia Yasbick Spricido.
- Técnico Responsável: Sr. Elton Alexandre Scramocin.

O gerenciamento do Risco de Liquidez se baseia em Política, Manual e Relatórios mensal e semestral de verificação do índice de liquidez, descasamento de prazos, fluxo de caixa e limite de liquidez.

O gestor de risco mantém arquivados os relatórios em cumprimento da política e procedimentos, que ficará à disposição para apreciação e verificação da auditoria interna e também pela supervisão do Banco Central do Brasil ou quando solicitado.

Endereço Eletrônico – <http://www.uniprimeoestepr.com.br/>

#### 29. RESOLUÇÃO 3.988/11 - GERENCIAMENTO DO RISCO DE CAPITAL

Em cumprimento à Resolução 3.988/11 do Banco Central do Brasil, foi implantada a estrutura de gerenciamento de Risco de Capital. Com base nas recomendações do Manual e Política de Gerenciamento de Risco de Capital elaborado pela Uniprime Central para a aderência à normatização. Estrutura designada:

- Diretor Responsável: Dra. Maryam Olympia Yasbick Spricido.
- Técnico Responsável: Sr. Elton Alexandre Scramocin.

O gerenciamento do Risco de Capital se baseia em Política, Manual e Relatórios mensal e semestral de verificação de capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, planejamento de metas e de necessidades de capital considerando os objetivos estratégicos da instituição e o monitoramento e controle de Capital das demais cooperativas participantes do Sistema UNIPRIME.

O gestor de risco mantém arquivados os relatórios em cumprimento da política e procedimentos, que ficará à disposição para apreciação e verificação da auditoria interna e também pela supervisão do Banco Central do Brasil ou quando solicitado.

Endereço Eletrônico – <http://www.uniprimeoestepr.com.br/>

#### 30. RESOLUÇÃO 4.327/11 - GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em cumprimento à Resolução 4.327/11 do Banco Central do Brasil, foi implantada a estrutura de gerenciamento da Política de Responsabilidade Socioambiental. Com base nas recomendações do Manual e Política de Gerenciamento de Risco de Socioambiental elaborado pela Uniprime Central para a aderência à normatização.

#### Estrutura designada:

- Diretor Responsável: Dra. Maryam Olympia Yasbick Spricido.
- Técnico Responsável: Sr. Elton Alexandre Scramocin.

O gerenciamento da Política de Responsabilidade Socioambiental tem como objetivo assegurar o fornecimento de serviços financeiros de maneira consistente com seus valores: respeito, integridade, profissionalismo e sustentabilidade, além de minimizar riscos de crédito e reputacional, oferecendo aos seus interessados qualidade e a adoção de boas práticas.

O gestor da política de responsabilidade socioambiental mantém arquivados os relatórios em cumprimento da política e procedimentos, que ficará à disposição para apreciação e verificação da auditoria interna e também pela supervisão do Banco Central do Brasil ou quando solicitado.

Endereço Eletrônico – <http://www.uniprimeoestepr.com.br/>

#### 31. RESOLUÇÃO 4433/15 – OUVIDORIA

Conforme estipulado pela Resolução 4433/15 do Banco Central do Brasil, foi implantada a Ouvidoria em nossa cooperativa através de discagem gratuita pelo telefone 0800-4009066. A diretora responsável atual é a Dra. Maryam Olympia Yasbick Spricido e o profissional responsável é o Sr. Alexander Pelozo.

A instituição da ouvidoria como órgão técnico visa facilitar a comunicação dos cooperados com a Cooperativa, visando pronto atendimento de seus pleitos.

#### 32. INCORPORAÇÃO

Em 02 de março de 2017, conforme deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, foi aprovada a incorporação integral da Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Área da Saúde de Francisco Beltrão e Região – UNIPRIME FRANCISCO BELTRÃO.

Todo processo de incorporação foi viabilizado e aprovado por uma comissão mista, composta por cooperados da UNIPRIME FRANCISCO BELTRÃO e por cooperados da então designada UNIPRIME OESTE DO PARANÁ, conforme aprovado em ata de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de maio de 2016 em Francisco e Beltrão e 30 de maio de 2016 em Cascavel. Contou também com pronunciamento positivo da UNIPRIME CENTRAL.

Houveram benefícios estratégicos que devem ser destacados como motivo de finalização da operação, entre eles, a satisfatória oferta de produtos e serviços já existente na UNIPRIME OESTE DO PARANÁ, a ampla estrutura administrativa, aumento do Patrimônio Líquido e do limite para operações, garantindo assim, um novo posicionamento no mercado e ainda, a estrutura de riscos não precisará de adequações, pois toda gestão é feita pela Uniprime Central.

A incorporação da Uniprime Francisco Beltrão, realizou-se mediante versão da totalidade de seu patrimônio e da sucessão em todos os direitos e obrigações. Demonstram-se abaixo os incrementos patrimoniais mais significativos na data-base 02/2017 (em R\$ 1) incorporados em 01/03/2017:

| UNIPRIME | UNIPRIME |
|----------|----------|
|----------|----------|

Demonstram-se abaixo os incrementos patrimoniais mais significativos na data-base 02/2017 (em R\$ 1) incorporados em 01/03/2017:

| Descrição                                             | UNIPRIME FRANCISCO BELTRÃO | UNIPRIME OESTE DO PARANÁ | CONSOLIDADO    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------|
| Disponibilidades/Centralização Financeira             | 33.395.086,40              | 259.636.267,96           | 293.031.354,36 |
| Operações de Crédito                                  | 15.050.094,48              | 113.634.347,40           | 128.684.441,88 |
| Ativo Permanente                                      | 733.891,10                 | 7.493.113,42             | 8.227.004,52   |
| Depósitos                                             | 40.552.520,96              | 326.593.771,25           | 367.146.292,23 |
| Capital Social Integralizado                          | 6.328.549,31               | 32.522.941,42            | 38.851.490,73  |
| Resultado até 02/2017 com utilização da Reserva Legal | 75.256,91                  | 1.684.417,94             | 1.760.674,85   |

Cascavel - PR, 31 de dezembro de 2017.

Dr. Claudio Jundi Kimura  
Diretor Financeiro

Dra. Maryam Olympia Yasbick Spricido  
Diretora Executiva

Maiara Quadri  
Contadora  
CRC-PR 069001/O-6

C11183172-E18



Uniprime Alliance – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo

Rua Minas Gerais nº 1932 – Fone/Fax 045 3333 2900 – CEP: 85.812-035 – Cascavel – PR

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Uniprime Alliance – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo, em reunião realizada no dia 19 de Fevereiro de 2.018, em observância ao disposto no artigo 56, da Lei 5764/71, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o relatório anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.017, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela UNIPRIME ALLIANCE.

Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da UNIPRIME ALLIANCE, e tendo em conta, os relatórios e pareceres das auditorias internas e externas realizadas, é de parecer que os citados documentos estão de conformidade com as prescrições legais e reflete adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da cooperativa no referido exercício social, razão pela qual opinamos favoravelmente à aprovação de tais documentos pela Assembleia Geral de Cooperados.

Cascavel - PR, 19 de fevereiro de 2.018.

Dr. Milton Ito  
Dra. Andrea Ishikawa Shiratori  
Dr. Evandro Armando Tavares Luzzi

C11183173-E18

| UNIPRIME ALLIANCE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA<br>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO<br>III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |                      |                     |                          |                     |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|
| VALORES EM R\$                                                                                                                                                                |                      |                     |                          |                     |                      |
|                                                                                                                                                                               | Capital              | Reserva de Legal    | Sobras/Purdas Acumuladas | Reserva Estatutária | Patrimônio Líquido   |
| <b>Saldo em 30/06/2017</b>                                                                                                                                                    | <b>40.699.052,92</b> | <b>6.935.136,33</b> | <b>9.996.446,57</b>      | <b>3.957.552,39</b> | <b>56.587.248,22</b> |
| Integralização de Capital                                                                                                                                                     | 368.766,30           | -                   | -                        | -                   | 368.766,30           |
| Devolução de Capital                                                                                                                                                          | (222.915,80)         | -                   | -                        | -                   | (222.915,80)         |
| Remuneração de Capital                                                                                                                                                        | 3.849.725,21         | -                   | -                        | -                   | 3.849.725,21         |
| IPRR - Remuneração de Capital                                                                                                                                                 | (977.964,72)         | -                   | -                        | -                   | (977.964,72)         |
| Sobras ou Perdas 2º Sem 2017                                                                                                                                                  | -                    | -                   | 5.137.430,53             | -                   | 5.137.430,53         |
| FATES                                                                                                                                                                         | -                    | -                   | (553.256,27)             | -                   | (553.256,27)         |
| Reserva Legal                                                                                                                                                                 | -                    | 1.103.222,40        | (1.103.222,40)           | -                   | -                    |
| <b>Saldo em 31/12/2017</b>                                                                                                                                                    | <b>43.805.758,87</b> | <b>8.038.418,73</b> | <b>9.377.390,43</b>      | <b>3.957.552,39</b> | <b>65.149.110,42</b> |
| Mutação de Período                                                                                                                                                            | 3.717.703,94         | 1.103.222,40        | 3.480.543,86             | -                   | 8.301.870,20         |
| <b>Saldo em 31/12/2015</b>                                                                                                                                                    | <b>28.033.076,45</b> | <b>5.208.563,38</b> | <b>8.189.249,11</b>      | <b>1.294.655,60</b> | <b>42.685.544,54</b> |
| Integralização de Capital                                                                                                                                                     | 1.902.424,67         | -                   | -                        | -                   | 1.902.424,67         |
| Devolução de Capital                                                                                                                                                          | (174.127,25)         | -                   | -                        | -                   | (174.127,25)         |
| Remuneração de Capital                                                                                                                                                        | 3.341.877,41         | -                   | -                        | -                   | 3.341.877,41         |
| IPRR - Remuneração de Capital                                                                                                                                                 | (591.267,27)         | -                   | -                        | -                   | (591.267,27)         |
| Distribuição Sobras                                                                                                                                                           | -                    | (7.271.510,82)      | -                        | 917.758,29          | (6.353.752,53)       |
| Sobras ou Perdas 3º 12/2015                                                                                                                                                   | -                    | -                   | 10.692.817,47            | -                   | 10.692.817,47        |
| Reservas Estatutárias                                                                                                                                                         | -                    | (8.775.299,29)      | -                        | -                   | (8.775.299,29)       |
| FATES                                                                                                                                                                         | -                    | -                   | (535.247,39)             | -                   | (535.247,39)         |
| Reserva Legal                                                                                                                                                                 | -                    | 1.069.217,90        | (1.069.217,90)           | -                   | -                    |
| <b>Saldo em 31/12/2016</b>                                                                                                                                                    | <b>32.511.684,05</b> | <b>8.277.791,28</b> | <b>9.085.252,19</b>      | <b>2.172.423,98</b> | <b>50.055.841,41</b> |
| Mutação de Período                                                                                                                                                            | 4.478.907,58         | 1.059.217,90        | 899.083,08               | 817.758,29          | 7.254.966,85         |
| Integralização de Capital                                                                                                                                                     | 2.830.933,06         | -                   | -                        | -                   | 2.830.933,06         |
| Devolução de Capital                                                                                                                                                          | (1.146.564,01)       | -                   | -                        | -                   | (1.146.564,01)       |
| Remuneração de Capital                                                                                                                                                        | 3.849.725,21         | -                   | -                        | -                   | 3.849.725,21         |
| IPRR - Remuneração de Capital                                                                                                                                                 | (877.320,77)         | -                   | -                        | -                   | (877.320,77)         |
| Distribuição Sobras                                                                                                                                                           | -                    | (8.019.333,33)      | -                        | -                   | (8.019.333,33)       |
| Sobras ou Perdas 3º 12/2017                                                                                                                                                   | -                    | -                   | 11.033.877,10            | -                   | 11.033.877,10        |
| Reservas Estatutárias                                                                                                                                                         | -                    | (1.069.319,16)      | -                        | 1.069.319,16        | -                    |
| Reservas Estatutárias Incorporadas                                                                                                                                            | -                    | -                   | -                        | 715.809,34          | 715.809,34           |
| FATES                                                                                                                                                                         | -                    | -                   | (553.256,27)             | -                   | (553.256,27)         |
| Reserva Legal                                                                                                                                                                 | -                    | 1.103.222,40        | (1.103.222,40)           | -                   | -                    |
| Reserva Legal Incorporada                                                                                                                                                     | -                    | -                   | -                        | -                   | -                    |
| <b>Saldo em 31/12/2017</b>                                                                                                                                                    | <b>43.805.758,87</b> | <b>8.038.418,73</b> | <b>9.377.390,43</b>      | <b>3.957.552,39</b> | <b>65.149.110,42</b> |
| Mutação de Período                                                                                                                                                            | 4.595.222,51         | 1.730.637,45        | 289.036,24               | 1.755.128,50        | 8.142.612,65         |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

C11183174-E18

| UNIPRIME ALLIANCE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA       |                       |                        |                       |  |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|--|
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO              |                       |                        |                       |  |
| IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO             |                       |                        |                       |  |
| VALORES EM R\$                                                    |                       |                        |                       |  |
|                                                                   | 2º Sem. 2017          | 2017                   | 2016                  |  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                |                       |                        |                       |  |
| Sobras Líquidas do Exercício                                      | 5.137.430,53          | 11.033.877,10          | 10.999.817,47         |  |
| Ajustes por:                                                      |                       |                        |                       |  |
| Depreciação                                                       | 92.321,87             | 299.329,84             | 76.684,74             |  |
| Amortização do Diferido                                           | -                     | -                      | (8.794,96)            |  |
| Amortização do Intangível                                         | 4.041,97              | 5.342,57               | 14.007,55             |  |
| Provisões de Crédito a Curto Prazo                                | (492.004,55)          | (483.251,56)           | 409.587,57            |  |
| Provisões de Crédito a Longo Prazo                                | (207.189,24)          | (901.227,28)           | 905.848,45            |  |
| <b>Geração Bruta de Caixa</b>                                     | <b>4.434.630,52</b>   | <b>10.227.066,35</b>   | <b>12.131.621,10</b>  |  |
| Aumento das Operações de Crédito a Curto Prazo                    | (2.908.205,06)        | (12.024.862,43)        | (5.168.062,92)        |  |
| Aumento de Outros Créditos a Curto Prazo                          | -                     | (86.572,95)            | -                     |  |
| Redução de Outros Créditos a Curto Prazo                          | 91.903,16             | -                      | 365.516,56            |  |
| Aumento de Outros Valores e Bens                                  | -                     | -                      | (2.318.183,33)        |  |
| Redução de Outros Valores e Bens                                  | 93.139,24             | 61.139,24              | -                     |  |
| Redução de Despesas Antecipadas                                   | 82.954,93             | -                      | -                     |  |
| Aumento da Capitalização Financeira - Cooperativas a Longo Prazo  | 176.575,59            | (1.863.540,93)         | (2.689.436,72)        |  |
| Aumento das Operações de Crédito a Longo Prazo                    | (3.227.098,34)        | (2.036.296,90)         | (8.695.720,17)        |  |
| Aumento das Despesas                                              | 22.514.281,14         | 121.096.996,50         | 72.358.909,19         |  |
| Redução de Relações Interfinanceiras                              | (2.616.019,03)        | (246.661,06)           | (12.548,93)           |  |
| Redução dos Ralques Imobiliários e similares                      | (1.031.031,99)        | -                      | -                     |  |
| Aumento de Outros Créditos e a Curto prazo                        | 2.112.695,26          | 1.904.761,59           | 1.107.902,59          |  |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>      | <b>20.039.677,94</b>  | <b>111.517.557,86</b>  | <b>88.441.630,44</b>  |  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>             |                       |                        |                       |  |
| Aumento da Imobilização em Ativos e Cotas                         | (2.020.038,66)        | (9.622.580,53)         | -                     |  |
| Aumento de Imobilizado                                            | (858.194,81)          | (1.252.388,66)         | (1.506.559,55)        |  |
| Redução de: Intangível                                            | -                     | -                      | 9.465,44              |  |
| Aumento do Diferido                                               | (18.311,56)           | (22.265,25)            | -                     |  |
| Redução de: Intangível                                            | -                     | -                      | 7.728,38              |  |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>  | <b>(9.878.545,06)</b> | <b>(10.897.244,25)</b> | <b>(1.489.363,71)</b> |  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>            |                       |                        |                       |  |
| Integração de Capital                                             | 868.765,30            | 9.168.482,19           | 1.902.424,55          |  |
| Distribuição do Capital                                           | (522.915,80)          | (1.244.568,01)         | 777.127,47            |  |
| Redução de Obrigações por Empenhos a longo prazo                  | (52.562,78)           | (146.572,81)           | 391.364,44            |  |
| Destinação de caixa a FAFES                                       | (553.264,78)          | (553.264,78)           | (-) 529.247,24        |  |
| Outros                                                            | 3.846.175,22          | 3.846.175,22           | 3.841.877,44          |  |
| BNH - Juros ao Capital                                            | (577.220,30)          | (577.220,71)           | 591.261,72            |  |
| Distribuição de Sobras para Cooperados                            | -                     | (6.015.033,03)         | (2.721.510,54)        |  |
| Reservas honorários                                               | -                     | 324.224,59             | -                     |  |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>  | <b>2.111.886,91</b>   | <b>3.919.127,10</b>    | <b>(3.719.215,04)</b> |  |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>                                   | <b>12.272.419,79</b>  | <b>104.538.420,65</b>  | <b>84.233.049,65</b>  |  |
| (Saldo Inicial de Caixa e equivalente de caixa)                   | 333.632.579,14        | 212.269.577,80         | 178.136.636,11        |  |
| (Saldo Final de Caixa e equivalente de caixa)                     | 346.907.998,33        | 346.907.998,33         | 262.395.577,80        |  |
| <b>(Redução)/Aumento do Saldo de Caixa e equivalente de caixa</b> | <b>12.272.419,79</b>  | <b>104.538.420,65</b>  | <b>84.233.049,65</b>  |  |



**SHERLOCK**  
 ピンク色の研究  
 STEVEN MOFFAT & MARK GATISS  
 監修 スティーヴン・モファット  
 マーク・ゲイティス  
 作画 Jay.